

galp



Inspired by
energy

Parte III

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Índice

Parte III

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Demonstrações financeiras consolidadas	3		
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5	17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	35
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6	18. Provisões e ativos e passivos contingentes	39
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2024	7	19. Instrumentos financeiros derivados	41
1. Bases de apresentação	8	20. Ativos e passivos financeiros	44
2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos	8	21. Gestão de riscos financeiros	46
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS	13	22. Estrutura de capital	48
4. Informação por segmentos	14	23. Interesses que não controlam	49
5. Ativos tangíveis	17	24. Proveitos e ganhos	50
6. Ativos intangíveis	21	25. Custos e perdas	51
7. Locações	23	26. Custos com pessoal	52
8. Goodwill	25	27. Proveitos e custos financeiros	53
9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	25	28. Compromissos	54
10. Inventários	28	29. Transações com partes relacionadas	55
11. Clientes e outras contas a receber	28	30. Informações sobre matérias ambientais	56
12. Outros ativos financeiros	30	31. Empresas do Grupo Galp	57
13. Caixa e seus equivalentes	30	32. Eventos subsequentes	61
14. Dívida	31	33. Aprovação das demonstrações financeiras	62
15. Fornecedores e outras contas a pagar	32	Demonstrações financeiras individuais	75
16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas	33	Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral	76
		Demonstração das alterações no capital próprio	77
		Demonstração dos fluxos de caixa	78
		Notas às demonstrações financeiras	79

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)

Ativo	Notas	2024	2023
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	6 194	6 029
Ativos intangíveis	6	695	659
Goodwill	8	44	44
Direitos de uso de ativos	7	1 215	1 630
Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	9	109	255
Ativos por impostos diferidos	16	669	615
Outras contas a receber	11	310	305
Outros ativos financeiros	12	69	351
Total de ativos não correntes:		9 306	9 888
Ativo corrente:			
Inventários	10	1 101	1 447
Outros ativos financeiros	12	150	207
Clientes	11	1 237	1 395
Outras contas a receber	11	837	931
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	106	0
Caixa e seus equivalentes	13	2 285	2 200
Ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	1 794	537
Total de ativos correntes:		7 511	6 716
Total do ativo:		16 817	16 606
Capital próprio e Passivo	Notas	2024	2023
Capital próprio:			
Capital próprio e prémios de emissão	22	753	773
Ações próprias	22	(47)	0
Reservas	22	1 563	1 449
Resultados transitados		2 418	2 187
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		4 689	4 409
Interesses que não controlam	23	950	920
Total do capital próprio:		5 638	5 329
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	3 125	3 026
Responsabilidades por locações	7	1 182	1 543
Outras contas a pagar	15	109	95
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	221	225
Passivos por impostos diferidos	16	579	476
Outros instrumentos financeiros	19	102	99
Provisões	18	1 497	1 437
Total do passivo não corrente:		6 814	6 900
Passivo corrente:			
Dívida financeira	14	367	575
Responsabilidades por locações	7	233	267
Fornecedores	15	945	1 268
Outras contas a pagar	15	1 755	1 758
Outros instrumentos financeiros	19	111	100
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	332	311
Passivos diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	622	97
Total do passivo corrente:		4 365	4 376
Total do passivo:		11 179	11 276
Total do capital próprio e do passivo:		16 817	16 606

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

	Notas	2024	2023
(Montantes expressos em milhões de Euros - €m)			
Vendas	24	20 830	20 455
Prestação de serviços	24	481	314
Outros proveitos operacionais	24	622	441
Proveitos financeiros	27	142	134
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9; 24	(45)	49
Total de proveitos e ganhos:		22 029	21 394
Custo das vendas	25	(15 539)	(14 580)
Fornecimentos e serviços externos	25	(2 100)	(2 224)
Custos com o pessoal	26	(451)	(450)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	(946)	(987)
Provisões e imparidades de outras a receber	25	(3)	(162)
Outros custos operacionais	25	(344)	(189)
Custos financeiros	27	(307)	(215)
Total de custos e perdas:		(19 689)	(18 807)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		2 340	2 585
Imposto e PE	16	(1 050)	(997)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	16	(65)	(44)
Taxa sobre lucros extraordinários	16	1	(95)
Resultado líquido consolidado do exercício		1 226	1 451
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		1 040	1 242
Interesses que não controlam	23	186	209
Resultado básico por ação (valor em euros)		1,36	1,56
Resultado diluído por ação (valor em euros)		1,36	1,56
Resultado líquido consolidado do exercício		1 226	1 451
Itens que no futuro não serão reciclados para o resultado do exercício:			
Remensurações	17	(15)	13
Imposto relacionado com remensurações	17	3	0
Itens que no futuro poderão ser reciclados para o resultado do exercício:			
Diferenças de conversão cambial		178	(187)
Reservas de cobertura	19	(103)	53
Imposto relacionado com os itens acima	16	33	(19)
Subtotal do rendimento integral do exercício		96	(141)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		1 322	1 310
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		1 092	1 147
Interesses que não controlam		230	163

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Energia, SGPS, S.A

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Notas	(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)										Total	
		Capital social e prémios de emissão				Reservas			Resultados transitados		Subtotal	IQNC(**)	
		Capital Social	Prémios de emissão	Ações próprias	RCC(*)	Reservas de cobertura	Outras reservas	1701	4 161	956	5 117		
Saldo em 1 de janeiro de 2023		815	82	0	13	14	1 535	1 701	4 161	956	5 117		
Resultado líquido consolidado do exercício		0	0	0	0	0	0	1 242	1 242	209	1 451		
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio		0	0	0	(141)	34	0	13	(95)	(46)	(141)		
Rendimento integral do exercício		0	0	0	(141)	34	0	1 255	1 147	163	1 310		
Distribuição de dividendos		0	0	0	0	0	0	(422)	(422)	(197)	(619)		
Recompra de ações		0	0	(500)	0	0	0	0	(500)	0	(500)		
Cancelamento/Distribuição de ações		(42)	0	500	0	0	0	(458)	0	0	0		
Aumento/redução em reservas de capital		0	(82)	0	0	0	(31)	111	(2)	(2)	(4)		
Plano de incentivos a longo prazo		0	0	0	0	0	25	0	25	0	25		
Rendimento cumulativo em 31 de dezembro de 2023 - RCC com Ativos não correntes detidos para venda		0	0	0	142	0	0	0	142	0	142		
Perdas cumulativas em 31 de dezembro de 2023 - Outros RCCs		0	0	0	(270)	0	0	0	(270)	0	(270)		
Saldo em 31 de dezembro de 2023		773	0	0	(128)	48	1 529	2 187	4 409	920	5 329		
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773	0	0	(128)	48	1 529	2 187	4 409	920	5 329		
Resultado líquido consolidado do exercício		0	0	0	0	0	0	1 040	1 040	186	1 226		
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio***		0	0	0	134	(70)	0	(12)	52	44	96		
Rendimento integral do exercício		0	0	0	134	(70)	0	1 028	1 092	230	1 322		
Distribuição de dividendos	22; 23	0	0	0	0	0	0	(419)	(419)	(201)	(619)		
Recompra de ações		0	0	(400)	0	0	0	0	(400)	0	(400)		
Cancelamento/Distribuição de ações		(20)	0	353	0	0	47	(380)	0	0	0		
Aumento/redução em reservas de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Plano de incentivos a longo prazo		0	0	0	0	0	3	3	6	0	6		
Rendimento cumulativo em 31 de dezembro de 2024 - RCC com Ativos não correntes detidos para venda		0	0	0	128	0	0	0	128	0	128		
Perdas cumulativas em 31 de dezembro de 2024 - Outros RCCs		0	0	0	(122)	0	0	0	(122)	0	(122)		
Saldo em 31 de dezembro de 2024		753	0	(47)	6	(22)	1 579	2 418	4 689	950	5 638		

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto. (*) Reservas de conversão cambial (**) Interesses que não controlam (***). Inclui um ajustamento de €138 m relacionado com a reciclagem de RCC para resultados do exercício, relativo à venda de ativos upstream em Angola (Nota 2.2.1. e Nota 24).

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)

	Notas	2024	2023
Resultados antes de impostos do período		2 340	2 586
Ajustamentos por:			
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	946	987
Provisões		10	105
Ajustamentos ao valor realizável líquido de inventários	25	(46)	(36)
Mark-to-market de derivados	27	15	22
Outros custos/proveitos financeiros	24; 25	150	59
Underlifting e/ou Overlifting	24; 25	47	(24)
Ganhos/(perdas) em empreendimentos conjuntos e associadas	9	45	(49)
Mais-valia da alienação dos ativos de Upstream em Angola	24	(192)	0
Outros		(115)	123
Aumento/redução em ativos e passivos:			
(Aumento)/redução em inventários		391	(50)
(Aumento)/redução em contas a receber correntes		158	68
(Redução)/aumento em contas a pagar correntes		(324)	264
(Aumento)/redução em outras contas receber, líquido		331	(103)
Resultados relativos a participações em associadas e empreendimentos conjuntos	9	11	31
Impostos pagos	16	(1 191)	(1 355)
Ações próprias para LTI refletidas no capital próprio (plano de remuneração baseado em ações)		(49)	0
Fluxos das atividades operacionais		2 527	2 628
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(1 377)	(1 056)
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, líquido		(26)	0
Outras saídas de caixa de investimentos		(30)	0
Outras entradas de caixa de investimentos		(24)	(38)
Desinvestimentos	2.2.1	409	77
Fluxos de atividades de investimento		(1 049)	(1 017)
Empréstimos obtidos	14	2 302	1 904
Empréstimos reembolsados	14	(2 288)	(2 409)
Juros reembolsados		(98)	(57)
Locações reembolsadas	7	(197)	(157)
Juros de locações	7	(135)	(102)
Alterações em interesses não controlados		0	0
Dividendos pagos aos acionistas da Galp	22	(419)	(422)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	22; 23	(166)	(169)
Aquisição de ações próprias	22	(351)	(500)
Fluxos de atividades de financiamento		(1 350)	(1 912)
(Redução)/aumento em caixa e seus equivalentes		127	(302)
Diferenças de conversão de moeda em caixa e seus equivalentes		81	(48)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	2 071	2 421
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	2 279	2 071

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2024

A Galp Energia SGPS, S.A. (a Empresa) é a empresa mãe do Grupo Galp.

A 2 de janeiro 2024, a Empresa mudou a sua sede para a Avenida da Índia em Lisboa, Portugal.

As ações da Galp encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

O Grupo desenvolve as suas atividades no setor da energia, nomeadamente exploração, produção e comercialização de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural), refinação e distribuição de lubrificantes, gás, gasolina, gasóleo, *fuel oil*, combustível para aviação, asfalto e outros, aquisição e distribuição grossista de gás natural e electricidade de fontes renováveis.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia SGPS, S.A. e das suas subsidiárias (coletivamente referidas no presente documento como Galp ou Grupo Galp) foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Galp foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

As políticas contabilísticas descritas abaixo, foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios apresentados, exceto para a adoção das alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro (IFRS 17) e IAS 12 - Impostos sobre o rendimento (IAS 12) a 1 de janeiro de 2023. A transição dos princípios contabilísticos, listados abaixo, não têm impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas da Galp (Nota 3).

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros e todos os valores são arredondados para o milhão de Euros mais próximo, salvo indicação em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas, podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

2.1. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas materiais da Galp são divulgadas nas respetivas notas das demonstrações financeiras consolidadas.

Aplicação da materialidade

As demonstrações financeiras consolidadas são o resultado da agregação de um grande número de transações por natureza. Quando agregadas, as transações são apresentadas em classes de itens semelhantes. Se um item não for individualmente material, será agregado a outros itens de natureza semelhante nas demonstrações financeiras consolidadas ou nas notas explicativas. A Gestão inclui as divulgações específicas exigidas pelas IFRS, a menos que as informações sejam consideradas irrelevantes para a tomada de decisão económica dos utilizadores das presentes demonstrações financeiras, ou caso as mesmas não sejam aplicáveis.

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e entidades sob o seu controlo. O controlo existe quando a Galp detém poder efetivo sobre uma entidade e está exposta a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade. Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias, para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, proveitos e custos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados, desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo, até à data da sua venda. Os interesses que não controlam representam a percentagem de capital das subsidiárias que não é atribuível, direta ou indiretamente, aos acionistas da Galp.

Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de entidades do Grupo Galp são mensurados com base na moeda do ambiente económico principal em que a subsidiária opera (moeda funcional). A moeda de apresentação do Grupo é o Euro, sendo a moeda funcional da empresa-mãe.

Conversão de transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas

diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças dos pagamentos, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na demonstração dos resultados.

Conversão de empresas do Grupo

Na consolidação, os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes à data das demonstrações financeiras e os custos, proveitos, outro rendimento integral e os fluxos de caixa dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros através da taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na linha de outro rendimento integral na rubrica reservas de conversão cambial.

São também registadas na linha de outro rendimento integral as seguintes variações cambiais: (i) A conversão da demonstração do rendimento integral das subsidiárias estrangeiras que é efetuada tendo em conta a média histórica das taxas de câmbio do final do exercício; (ii) Empréstimos concedidos por acionistas a subsidiárias em moedas distintas da moeda funcional da entidade-mãe que não possuam prazo de pagamento estipulado são tratados como extensão líquida ao investimento nestas subsidiárias estrangeiras. Assim, as variações cambiais resultantes desses empréstimos, que não foram eliminadas na consolidação, são reclassificadas do resultado para o capital próprio atribuível aos acionistas, para a rubrica de reservas de conversão cambial.

Principais estimativas e julgamentos

Inerente à aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras, encontra-se a necessidade de a Gestão efetuar julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a divulgação dos ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes, dependendo das estimativas atualmente aplicadas.

Os julgamentos e as estimativas contabilísticas que possam ter um impacto material nos resultados do Grupo são descritos no anexo às demonstrações financeiras, juntamente com as políticas contabilísticas materiais correspondentes. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e estimativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são: (i) Contabilização de participações em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 9); (ii) Contabilização das atividades de petróleo, gás natural e eletricidade, incluindo a estimativa de reservas de petróleo e gás, preços futuros sobre *commodities* e margens de refinação (Nota 5); (iii) Recuperabilidade do valor contabilístico dos ativos (Notas 5, 6, 8 e 9); (iv) Provisões e contingências (Nota 18); (v) Pensões e outros benefícios pós-emprego (Nota 17); (vi) Imposto sobre o rendimento (Nota 16); (vii) Locações (Nota 7); (viii) Mensuração de derivados financeiros, incluindo instrumentos financeiros ao justo valor (Nota 19 e 20).

Quando uma estimativa apresenta um risco significativo de resultar em ajustes relevantes nos valores contabilísticos de ativos e passivos em exercícios financeiros seguintes, é especificamente mencionado na respetiva nota.

Transição energética e alterações climáticas

A criação de valor sustentável a longo prazo e a descarbonização continuam a ser imperativas. Para tal, são necessárias estratégias credíveis, progressivas e pragmáticas, que equilibrem o investimento contínuo em soluções de baixo carbono, endereçando simultaneamente preocupações de segurança energética e acessibilidade.

Num panorama energético global cada vez mais desafiante, a Galp está determinada em assegurar a sua competitividade a longo prazo e a maximizar o valor de cada projeto e solução oferecidos, mantendo um alinhamento com a sociedade e com as metas da União Europeia.

A estratégia da Galp surge no equilíbrio entre i) Crescimento seletivo no *upstream*, focado numa base de ativos de projetos de baixo carbono e de alta eficiência de custos, com o risco de oportunidades promissoras a ser reduzido para desbloquear o crescimento futuro, e ii) Transformação e descarbonização no *downstream*, aumentando a resiliência dos negócios da Galp na Península Ibérica, em linha com as tendências do mercado regional, investindo em combustíveis de baixas emissões, e enquanto a integração da geração de energia renovável é expandida.

Consultar a secção 2.1. no capítulo 2 e a secção 4.3.1. no capítulo 4, no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais detalhes sobre o enquadramento estratégico relacionado com a transição energética.

Esta nota descreve a forma como a Galp considerou os impactos relacionados com o clima em algumas áreas-chave das demonstrações financeiras, e como isso se traduz na valorização dos ativos e na mensuração dos passivos à medida que a Galp progride na transição energética.

A secção de políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas acima fornece a referência específica para as notas onde são descritas as incertezas relevantes, incluindo aquelas que têm o potencial de ter um efeito material no Balanço Consolidado nos próximos 12 meses.

Ainda neste capítulo são descritas os principais impactos climáticos que podem, potencialmente, ter efeitos a curto e longo prazo nos valores reconhecidos no Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2024. Quando relevante, esta nota contém referências a outras notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas e tem como objetivo fornecer um resumo global.

Planeamento financeiro e pressupostos

Os principais pressupostos utilizados no planeamento financeiro, que incorpora considerações sobre as alterações climáticas e a transição energética, mais relevantes para os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são os preços futuros do petróleo e do gás, as margens futuras de refinação, os preços futuros da eletricidade, as taxas de desconto, os custos futuros de desmantelamento (descomissionamento) e restauro e o custo das emissões de carbono.

A previsão de preços no cenário intermédio representa a melhor estimativa da gestão da Galp e é a base tanto para as demonstrações financeiras da Galp, como para o plano de negócios e testes de

imparidade. Os testes de imparidade consideram a melhor estimativa da Gestão ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos, o que pode ultrapassar o período do plano de negócios.

O plano financeiro inclui os custos previstos para a evolução da regulamentação em matéria de carbono, com base numa previsão da participação da Galp nas emissões dos ativos operados, considerando também o impacto estimado dos créditos de emissões gratuitas. As estimativas de custo do carbono variam entre €120 por tonelada de emissões de GEE em 2030, €220 por tonelada em 2040 e €330 por tonelada em 2050 (termos nominais).

Impactos contabilísticos potenciais relacionados com a transição energética

Alterações nos preços futuros das commodities e potenciais perdas por imparidade

Como mencionado, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as demonstrações financeiras da Galp são baseadas em pressupostos razoáveis e bem suportados que representam a melhor estimativa atual da gestão sobre o conjunto de condições económicas que podem existir no futuro previsível.

A transição energética deverá trazer volatilidade e existe uma grande incerteza sobre a evolução do preço das *commodities* nas próximas décadas. Os cenários externos de preços climáticos diferem, com alguns a apresentarem um preço estruturalmente mais baixo durante o período de transição, enquanto que outras linhas de preços prevêem preços mais elevados das *commodities*, resultado de alterações tanto na oferta como na procura.

Vide Nota 5 para a melhor estimativa da Galp para os preços futuros do petróleo e gás, margens de refinação e preços da eletricidade, bem como as sensibilidades relacionadas. Caso sejam utilizados cenários de preços externos diferentes e de alterações climáticas, poderá impactar a recuperabilidade de certos ativos reconhecidos na posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2024. Note-se ainda que, os cenários externos não representam a estimativa de preços da Gestão.

Alteração do portfólio

A estratégia da Galp para desempenhar um papel importante na transição energética pode também resultar em novos investimentos e/ou desinvestimento de ativos, podendo impactar o balanço e os resultados futuros do Grupo. Após a otimização do portfólio de ativos do *upstream* com o desinvestimento de ativos em Angola, em 2022, o qual foi concluído durante o primeiro semestre de 2024; no segundo trimestre do ano, a Galp anunciou o seu desinvestimento na Área 4 em Moçambique (Nota 2.2.1. e Nota 32), enquanto foca em ativos de baixo custo e de baixa intensidade de carbono.

O Grupo continua a executar a sua proposta estratégica, concentrando-se na execução bem-sucedida de projetos chave, aliando o crescimento e transformação no seu portfólio com disciplina financeira e um forte foco na criação de valor sustentável a longo prazo.

Terminação antecipada das provisões de abandono

A transição energética pode levar a compromissos de descomissionamento e restauração antecipados em relação ao planeado. A Galp reconheceu nas suas contas, provisões para abandono de todos os

ativos onde os compromissos de abandono são materiais, exceto para o complexo industrial da refinaria de Sines. A Galp procura manter as suas operações no referido complexo, procurando transformar e descarbonizar, de forma natural, para responder às necessidades de um sistema energético de baixo carbono, assegurando a competitividade e resiliência a longo prazo.

Riscos físicos dos ativos

À semelhança da Transição Energética, a Galp tem vindo a trabalhar na avaliação do potencial impacto dos riscos das alterações climáticas nas suas atividades. Esta análise tem o duplo objetivo de avaliar a resiliência da estratégia da Galp sob diferentes cenários e, ao mesmo tempo, identificar oportunidades e ameaças relevantes.

A Galp integrou as recomendações da TCFD na identificação dos riscos relacionados com as alterações climáticas. Foram recolhidas um conjunto de variáveis físicas e de mercado para estimar o impacto dos riscos associados às alterações climáticas nas operações da Galp e no valor em risco. Eventos climáticos extremos, sejam ou não relacionados com a mudança climática, podem ter um impacto negativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira da Galp. Esses riscos são monitorizados de forma rigorosa e são adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras quando, e se, ocorrerem.

Ver secção 4.3.1. Alterações climáticas no capítulo 4. Sustentabilidade no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais pormenores.

A Galp encontra-se a realizar vários estudos com o objetivo de expandir a compreensão dos riscos físicos. Estes estudos permitirão uma melhor avaliação da resiliência dos ativos físicos da Galp no curto a médio prazo, tendo em conta o ritmo estimado das alterações climáticas.

A Galp possui vários ativos *core* próximos da linha costeira e detém participações em operações conjuntas em águas profundas com *Floating Production and Offloading Vessels* (FPSO). Estes ativos, assim como outros ativos da Galp, estão cobertos por seguros.

2.2. Alterações significativas durante o ano

2.2.1. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Upstream de Angola

Em junho de 2024, foi concluída a venda das empresas de *upstream* em Angola, tendo sido reconhecida uma mais-valia no montante de €138 m (contabilizada na rubrica "Outros proveitos operacionais" na Nota 24).

A receita total da venda ascendeu, até à data, a €470 m (dos quais, €400 m foram recebidos ainda durante o ano de 2024), excluindo a distribuição de dividendos intercalares. Foram reconhecidas, no final do ano, receitas adicionais (contingentes a receber) que estavam dependentes do preço médio do brent durante 2024, no valor de cerca de €55 m, a serem cobradas em 2025 (contabilizadas na rubrica "Outros proveitos operacionais" na Nota 24). Estas receitas foram recebidas em fevereiro de 2025.

Upstream de Moçambique

Durante o segundo trimestre, a Galp celebrou um acordo com a ADNOC para a venda dos seus ativos de *upstream* em Moçambique. Os ativos e passivos associados ao negócio de *upstream* em Moçambique foram classificados como ativos e passivos não correntes diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda, nos ativos e passivos correntes, respetivamente, na posição financeira. A transação está sujeita às habituais aprovações de terceiros, prevendo-se que a sua conclusão ocorra durante 2025.

Após a conclusão da transação, a Galp receberá um pagamento de c. \$881 m no 1T25 (Nota 32), que inclui o valor patrimonial das ações, o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação, 31/12/2023. O montante total inclui também o reembolso de \$109 m, referente a investimento de capex realizado nos ativos de *upstream* em Moçambique durante o ano de 2025. Pagamentos contingentes adicionais de \$100 m e \$400 m serão pagos com a decisão final de investimento no Coral North e Rovuma LNG, respetivamente.

Guiné-Bissau

Durante o segundo trimestre, a Galp acordou a venda dos seus ativos comerciais na Guiné-Bissau e celebrou um acordo com a Zener International Holding, S.A..

Os ativos e passivos associados ao negócio de *commercial* na Guiné-Bissau foram classificados como ativos e passivos não correntes diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda, nos ativos e passivos correntes, respetivamente, na posição financeira. O Grupo recebeu €9 m de receitas iniciais provenientes da alienação dos ativos da Guiné-Bissau (contabilizados na rubrica "Outros proveitos diferidos" na Nota 15) e espera receber €28 m (incluindo o *ticking fee*) após a conclusão da transação. Espera-se que a concretização do negócio ocorra durante 2025.

Os ativos, passivos e a reserva de conversão acumulada no capital próprio que compõem os montantes apresentados nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	Unid: €m		
	2024	Upstream Moçambique	Guiné-Bissau
Ativos:		1 748	46
Ativos intangíveis		7	0
Ativos tangíveis		789	12
Direitos de uso de ativos		485	2
Participações em associadas e empreendimentos conjuntos		120	0
Outros ativos financeiros		260	0
Ativos por impostos diferidos		15	0
Inventários		0	12
Clientes		0	0
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		0	3
Caixa e seus equivalentes		0	11
Outras contas a receber		73	6
Passivos:		(620)	(2)
Passivos por impostos diferidos		(24)	0
Provisões		(19)	0
Responsabilidades por locações		(482)	(2)
Outras contas a pagar		(95)	0
Capital próprio - Reservas de conversão acumuladas		(128)	0

Os ativos e passivos diretamente associados aos ativos não correntes detidos para venda são consolidados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Galp, pelo que os saldos e transações intragrupo se encontram excluídos. Os resultados destas entidades são incluídos na Demonstração Consolidada dos Resultados, ajustados pelas amortizações e depreciações dos ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso de ativos, de acordo com a IFRS 5.

2.2.2 Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, a Galp participou nas seguintes principais transações:

Entidade legal	País	Transação	%	Método de Consolidação
Multiservicios Galp Barcelona	Espanha	Liquidão	—	—
Empresas Solar (24 empresas)	Brasil	Liquidão	—	—
Petrogal, S.A. Sucursal	Espanha	Liquidão	—	—
Talar Renewable Energy, S.L.	Espanha	Liquidão	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 14, B.V.	Países Baixos	Venda	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 32, B.V.	Países Baixos	Venda	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 14, B.V., sucursal Angola	Angola	Venda	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 32, B.V., sucursal Angola	Angola	Venda	—	—
GEMS Biofuels, Lda.	Portugal	Fundação	75,00 %	Operação conjunta
Empresas Solar (5 empresas)	Brasil	Fusão	0,00	Fusão com a Galp Energia Brasil S.A. (entidade sobrevivente)
Renovables Spínola I, S.L.U.	Espanha	Fusão	0,00	Fusão com a Titan 2020, S.A. (entidade sobrevivente)
Titan 2020 PV, S.L.	Espanha	Fusão	0,00	Fusão com a Titan 2020, S.A. (entidade sobrevivente)
Ventinveste, S.A.	Portugal	Fusão	—	Fusão com a Galp New Energies, S.A. (entidade sobrevivente)
Aurora Lith, S.A. *	Portugal	Aumento de capital (24,70%)	74,70 %	Empreendimento conjunto
PV XXI SUINTHILA S.L.U.**	Espanha	Aquisição	100,00 %	Consolidação integral

* Uma vez que os acionistas decidiram abandonar o projeto e liquidar a entidade, foi reconhecida uma imparidade total para a participação detida na Aurora Lith, S.A. (Nota 9).

** A devolver ao anterior proprietário

Para mais informações sobre o perímetro de consolidação e participações financeiras do Grupo Galp, ver Nota 31.

2.2.3 Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado aquando da compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Grupo.

A Galp iniciou, a 13 de fevereiro de 2024 um programa de recompra de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A. (a serem canceladas no final do ano) no montante de €350 m e também um programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa.

Durante o período, foram adquiridas 23.016.416 ações a um preço médio de €17,38/ação, num total de €400 m, referentes à recompra de ações próprias para efeitos de cancelamento (€351 m) e para o programa de incentivos longo prazo (€49 m). Destas ações, 200.994 foram atribuídas aos colaboradores, a um preço médio de €14,54/ação, num total de €3 m, no âmbito do programa de LTI.

A 7 de novembro de 2024, a Galp concluiu este programa de recompra de ações. No âmbito da conclusão do programa, o Conselho de Administração da Galp aprovou a redução do capital social da Empresa de €773.082.725 para €753.495.159, através da extinção de 19.587.566 ações próprias (no montante total de €20 m), representando aproximadamente 2,53% do seu capital social em 1 de janeiro de 2024. O preço médio da recompra das ações foi de €17,90/ação.

A 31 de dezembro de 2024, a Galp tinha 3.227.856 ações próprias em circulação, adquiridas a um preço médio de €14,42/ação, totalizando €47 m para o programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS

Novas normas e alterações aprovadas pela União Europeia adotadas em 1 de janeiro de 2024 e a adotar em anos futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício de 2024 e com aplicação contabilística em 2024 ou em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	1/1/2025	2025	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: 'Acordos de financiamento de fornecedores' (emitida a 25 de maio de 2023)	16/05/2024	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Classificação de passivos como não correntes e correntes (emitida a 23 de janeiro de 2020); Classificação de passivos como não correntes e correntes - diferimento da data efetiva (emitida a 15 de julho de 2020); Passivos não correntes com covenants (emitida a 31 de outubro de 2022)	20/12/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos materiais.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida a 22 de setembro de 2022)	21/11/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.

4. Informação por segmentos

Segmentos operacionais

O Grupo está organizado em quatro segmentos operacionais, os quais foram definidos com base no tipo de produtos vendidos e serviços prestados: (i) *Upstream*, (ii) *Industrial & Midstream*; (iii) Comercial e (iv) Renováveis.

O segmento de *Upstream* representa a presença da Galp no setor de *upstream* da indústria de petróleo e gás, e que envolve a gestão de todas as atividades relacionadas com a exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos, essencialmente no Brasil, Moçambique¹, Namíbia e Angola².

O segmento *Industrial & Midstream* inclui as atividades de refinação e logística, bem como as atividades de fornecimento e comercialização de petróleo, CO₂, gás e eletricidade do Grupo. Este segmento inclui também a cogeração.

O segmento Comercial integra toda a oferta aos clientes da Galp - *business to business* (B2B) e *business to consumer* (B2C), de produtos de petróleo, gás, mobilidade elétrica, *power* e *non-fuel*. Esta atividade comercial está centrada na Península Ibérica, mas também se estende a alguns países de África³.

O segmento dos Renováveis engloba a produção de energia a partir de fontes renováveis e os novos negócios.

Para além destes quatro segmentos de negócio, o Grupo classifica como "Outros", a empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e as empresas com atividades diversas, incluindo a Tagus Re, S.A. e a Galp Energia, S.A., resseguradora e prestadora de serviços partilhados ao nível corporativo, respetivamente.

O relato por segmentos é apresentado numa ótica de *replacement cost* (RC ou custo de reposição), que consiste no indicador utilizado pelo *Chief Operating Decision Maker* para a tomada de decisões quanto à alocação de recursos e avaliação de desempenho. Com base no método do custo de reposição, o custo das vendas apurado ao abrigo das IFRS (método do custo médio ponderado) é substituído pelo preço de referência do crude (p.e. *Dated Brent*) à data do balanço, como se o custo das vendas fosse mensurado ao custo de reposição dos inventários vendidos. Os ajustamentos do custo de reposição afetam principalmente o aprovisionamento e o comércio de produtos petrolíferos.

¹ Apesar das entidades do segmento *Upstream* de Moçambique serem classificadas como ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1.), os seus resultados são incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

² Os resultados (ganhos ou perdas) das entidades do *Upstream* de Angola, que estavam a ser classificados como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1.), são incluídos na demonstração consolidada dos resultados até ao início de junho de 2024.

³ Apesar de as subsidiárias da Guiné-Bissau (i.e. os ativos líquidos) estarem classificadas como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1.), os seus resultados são incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

A informação financeira relativa ao custo de reposição nos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é apresentada como segue:

													Unid: €m	
	Consolidado		Upstream		Industrial & Midstream		Comercial		Renováveis e Novos Negócios		Outros		Ajustamentos de consolidação	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	21 311	20 769	3 562	3 717	9 320	8 317	10 152	10 296	92	161	258	293	(2 073)	(2 016)
Custo das vendas	(15 349)	(14 521)	(339)	(193)	(7 744)	(6 542)	(9 052)	(9 444)	8	26	3	(19)	1 775	1 651
Das quais variação de produção	(118)	(121)	(73)	(136)	(45)	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros proveitos e custos	(2 266)	(2 479)	(777)	(1 036)	(679)	(846)	(783)	(563)	(53)	(57)	(272)	(342)	299	365
Das quais Underlifting e Overlifting	(47)	24	(47)	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA a custo de reposição	3 696	3 769	2 446	2 488	897	929	317	290	47	131	(11)	(69)	0	0
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(946)	(987)	(519)	(532)	(146)	(154)	(148)	(157)	(95)	(113)	(38)	(32)	0	0
Provisões (líquido)	(10)	(105)	12	4	(2)	(82)	(21)	(1)	0	0	1	(25)	0	0
EBIT a custo de reposição	2 740	2 676	1 939	1 960	749	693	148	132	(48)	18	(48)	(126)	0	0
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	(45)	49	(6)	(32)	5	51	6	7	(16)	21	(34)	2	0	0
Resultados financeiros	(165)	(81)												
Impostos a custo de reposição	(1 111)	(1 017)												
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(65)	(44)	0	0	(28)	(21)	0	(14)	0	0	(38)	(9)	0	0
Taxa sobre lucros extraordinários	1	(95)	0	(64)	0	0	0	(31)	0	0	1	0	0	0
Resultado líquido consolidado a custo de reposição, do qual:	1 354	1 489												
Atribuível a interesses que não controlam	186	209												
Atribuível a acionistas da Galp Energia SGPS, S.A.	1 169	1 280												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ativos do Segmento*

Participações financeiras**	109	255	0	110	18	29	32	27	56	89	4	0	0	0
Outros ativos	16 708	16 351	9 083	8 528	2 933	3 538	3 151	2 850	1 656	1 704	2 856	2 743	(2 970)	(3 012)
Ativos do Segmento	16 817	16 606	9 083	8 638	2 950	3 567	3 183	2 877	1 711	1 792	2 860	2 743	(2 970)	(3 012)
dos quais Direitos de uso de ativos	1 215	1 630	589	1 070	232	235	205	159	106	91	82	75	0	0
dos quais ativos tangíveis e intangíveis	6 933	6 732	3 867	3 860	856	741	709	700	1 404	1 308	97	123	0	0
Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis***	1 369	1 091	809	581	223	196	102	125	199	147	34	41	0	0

* Valor líquido

** Inclui "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 9)

*** Exclui provisões de abandono (€24 m)

As informações detalhadas sobre vendas e prestação de serviços, ativos tangíveis e intangíveis e investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos para cada região geográfica em que a Galp opera são as seguintes:

	Unid: €m					
	Vendas e prestações de serviços *		Ativos tangíveis e intangíveis		Participações financeiras	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
África	764	758	512	830	23	130
América Latina	2 148	2 567	3 428	3 122	51	79
Europa	18 398	17 444	2 993	2 779	35	45
	21 311	20 769	6 933	6 732	109	255

* Valor líquido consolidado

As transações comerciais e financeiras entre partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições usuais de mercado, de forma semelhante às transações entre partes independentes.

A reconciliação entre o Relato por Segmentos e a Demonstração Consolidada dos Resultados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como segue:

	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	21 311	20 769
Custo das vendas	(15 539)	(14 580)
Ajustamento custo da reposição (1)	189	59
Custo das vendas a custo da reposição	(15 349)	(14 521)
Outros proveitos e custos	(2 266)	(2 479)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(946)	(987)
Provisões (líquido)	(10)	(105)
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	(45)	49
Resultados financeiros	(165)	(81)
Resultado antes de impostos e outras contribuições a custo de reposição	2 530	2 645
Ajustamentos do custo de reposição	(189)	(59)
Resultado antes de impostos e outras contribuições em IFRS	2 340	2 585
Imposto sobre o rendimento e PE	(1 050)	(997)
Imposto sobre o Rendimento (Ajustamento do custo de reposição) (2)	(61)	(20)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(65)	(44)
Taxa sobre lucros extraordinários	1	(95)
Resultado líquido consolidado do exercício a custo de reposição	1 354	1 489
Custo de reposição (1) + (2)	(129)	(38)
Resultado líquido consolidado do exercício em IFRS	1 226	1 451

5. Ativos tangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas de transporte, montagem, obrigações de descomissionamento e os encargos financeiros suportados pela Empresa, durante o período de construção. Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Gastos com reparação e manutenção

As despesas com grandes manutenções ou reparações representam o custo de ativos de reposição de ativos ou partes de ativos, custos de inspeção e custos de revisão. Quando um ativo ou parte de um ativo que foi depreciado separadamente é substituído e é provável que os benefícios económicos futuros associados ao item, fluirão para o Grupo, a despesa é capitalizada e o valor contabilístico do ativo substituído é abatido. Os custos de inspeção associados aos principais programas de manutenção são capitalizados e amortizados ao longo do período até à próxima inspeção. Os custos de revisão dos principais programas de manutenção e todos os outros custos de manutenção são registados como gastos do exercício, quando incorridos.

Ativos tangíveis upstream

Os custos de exploração de hidrocarbonetos são contabilizados de acordo com o método de Esforços Bem Sucedidos (*Successful Efforts Accounting*), pelo qual os custos de exploração são reconhecidos no resultado quando incorridos (i.e. despesas relacionadas com estudos geológicos e geofísicos (G&G) e gastos gerais e administrativos (G&A)), exceto custos de perfuração exploratória diretamente associados ao ativo em construção (ex. custos de perfuração), incluídos nos ativos tangíveis (em ativos em curso), sujeitos à determinação de reservas confirmadas e sujeitos a análises de imparidade quando são identificados indícios. Os poços secos são reconhecidos como custos do exercício. No início da produção, os custos capitalizados são depreciados com base na política de depreciação em uso.

Depreciações

Ativos tangíveis upstream

Os ativos tangíveis relacionados com atividades de produção de hidrocarbonetos, incluindo os oleodutos, direitos minerais e custos futuros com descomissionamento são, por princípio, depreciados numa base de unidades de produção (UOP) sobre as reservas confirmadas e desenvolvidas na área em causa.

A taxa UOP para a depreciação de ativos comuns, considera as despesas incorridas à data, juntamente com a estimativa de despesas futuras a incorrer para o desenvolvimento das reservas não desenvolvidas e que se espera que venham a ser processadas, utilizando as infraestruturas comuns. As plataformas flutuantes (FPSO) são depreciadas considerando o método de amortização linear, com base no valor

mais baixo entre a vida útil estimada do ativo e o período de concessão do campo em que a plataforma está implementada.

Taxas de depreciação para ativos tangíveis

As taxas de depreciação anuais médias efetivas podem resumir-se como segue:

Taxas de depreciação	2024	2023
Edifícios e outras construções	5%	4%
Equipamento básico	8%	10%
Equipamento de transporte	10%	12%
Ferramentas e utensílios	20%	11%
Equipamento administrativo	24%	14%
Taras e vasilhame	14%	11%
Outros ativos tangíveis	12%	12%

Análise de imparidade

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras, e sempre que algum evento ou mudança de circunstâncias indiquem que o valor contabilístico dos ativos não seja recuperável, ou que as imparidades registadas em anos anteriores tenham que ser revertidas. Na realização dos testes de imparidade, os ativos tangíveis são alocados à respetiva Unidade Geradora de Caixa (UGC). A quantia recuperável é estimada para a UGC a que o ativo pertença, com base no método de fluxos de caixa descontados. As taxas de desconto são calculadas através do ajustamento da taxa pós-imposto para refletir os níveis específicos de risco das UGC.

Testes de imparidade aos ativos dos segmentos *Industrial & Midstream*, Comercial e Renováveis

Ativos tangíveis e intangíveis relacionados com os segmentos de *Industrial & Midstream*, Comercial e Renováveis são avaliados pelo Grupo quanto à existência de imparidade no final de cada período de relato, ou quando são identificados indícios de imparidades (ou indicadores de reversão de imparidades), tendo em consideração fontes internas e externas de informação.

Comercial

No seu teste anual de imparidade ao segmento Comercial, o Grupo considera a unidade geradora de caixa da estação de serviço, como sendo cada estação de serviço individual.

O teste de imparidade efetuado pelo Grupo tem por base a estimativa da quantia recuperável na rede de postos, em comparação com o seu valor líquido contabilístico no final de cada período de relato. A quantia recuperável (valor de uso) determinada pelo Grupo resulta da atualização para o valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinados com base em orçamentos anuais e planos de negócio para a

estação de serviço, utilizando-se como taxa de desconto, uma taxa pós-imposto ajustada pelos riscos específicos para este segmento de negócio.

Industrial & Midstream

São ainda efetuados testes de imparidade a outros ativos do segmento de *Industrial & Midstream*, nomeadamente à refinaria de Sines e aos ativos tangíveis associados às atividades de logística e armazenamento. O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

A determinação do valor de uso dos ativos de refinação foi baseada nos pressupostos definidos no plano de negócio, como se segue:

- (i) Margem de refinação;
- (ii) Preços de carbono;
- (iii) Disponibilidade de refinação;
- (iv) Futuros custos operacionais e de investimento; e
- (v) Taxa de desconto.

Renováveis

O teste de imparidade realizado pelo Grupo no setor das energias renováveis é analisado de forma agregada, nomeadamente no portfólio espanhol adquirido no âmbito do negócio Titan. É feita uma combinação entre os ativos líquidos dos SPVs e o justo valor reconhecido nas contas consolidadas para os projetos Titan. Este valor agregado é então comparado com a rentabilidade dos ativos.

Para outros projetos, a avaliação é realizada de forma individual, por projeto, ou por cluster, quando as instalações de interligação são partilhadas.

Testes de imparidade aos ativos do segmento upstream

As imparidades dos ativos na atividade de exploração e produção petrolífera são determinadas quando:

- Não foram encontradas reservas economicamente viáveis;
- O período de licenciamento caducar e não for expectável a renovação da licença de exploração;
- Uma área adquirida for entregue ou abandonada; e
- O valor contabilístico excede o valor recuperável.

Os ativos tangíveis e intangíveis do segmento *Upstream* são sujeitos a uma avaliação periódica (anual e revisões trimestrais, ou quando existem indícios) quanto à existência de imparidade. A unidade geradora de caixa será o projeto ou o Bloco específico, dependendo da fase de maturidade em que se encontram

os investimentos. A avaliação de imparidade é efetuada pelo modelo *Expected Monetary Value (EMV)* através da comparação entre o valor contabilístico dos investimentos efetuados e o valor presente esperado de fluxos de caixa futuros, através de uma taxa de desconto pós-imposto ajustada pelo risco específico do ativo, para os quais, as estimativas de fluxos de caixa futuros não foram ajustadas, calculados atendendo a estimativas de:

- (i) Reservas prováveis;
- (ii) O investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar as reservas prováveis;
- (iii) Recursos contingentes, corrigidos por um fator de probabilidade de sucesso;
- (iv) Investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar os recursos contingentes;
- (v) Preço de referência do barril de Brent;
- (vi) Taxa de câmbio aplicável;
- (vii) Mecanismos de tributação da Unidade Geradora de Caixa (UGC);
- (viii) Nível de produção estimado e período de concessão;
- (ix) Taxa de desconto; e
- (x) Custos de abandono e recuperação ambiental.

Para o cálculo do modelo EMV, é considerada a *Probability of Geological Success* (ou *Probability of Success - PoS*) que representa uma probabilidade condicional estatística (probabilidade Bayesiana). Esta probabilidade utilizada na ciência da Geologia segue uma matriz probabilística, tendo por base informação sísmica e outra informação de G&G. Esta informação é mensurada considerando a quantidade, qualidade e certeza das reservas (*data controls*). O período de projeção de fluxos de caixa é igual ao da recuperação das reservas e recursos, limitado ao período dos contratos de concessão, quando aplicável.

A Galp efetua testes de imparidade em qualquer fase da atividade de Exploração & Produção, isto é, na fase de exploração, de desenvolvimento e produção, quando os factos e circunstâncias sugerem que o valor líquido contabilístico de um ativo de exploração e produção poderá exceder o montante do seu valor recuperável.

Na fase de exploração, a UGC depende das características/condições de investimento de cada projeto, isto é, numa fase inicial de investimento, a UGC será o país, dado que o investimento inclui o investimento em bónus de assinatura e a eventual pesquisa genérica às áreas totais. Quando as áreas totais são repartidas pelo organismo oficial do país em blocos, a Galp passa a definir a sua UGC como sendo o bloco, descendo assim de nível de avaliação nos testes de imparidade. Numa fase onde ainda

não existam reservas, a Galp utiliza nos testes de imparidade os recursos prospetivos e contingentes com PoS muito baixa.

Assim, se forem registadas reservas concretas, o investimento passa para a fase seguinte, a de desenvolvimento, tendo sido previamente sujeito a testes de imparidade. Caso seja necessário, na fase de desenvolvimento, os testes de imparidade também têm em consideração a PoS (mais elevadas que na primeira fase, uma vez que já existem reservas comercialmente viáveis) e reservas 2P (reservas prováveis), de forma a estimar os fluxos de caixa futuros que são expectáveis de ser gerados pelo bloco em análise.

Teste de sensibilidade na análise de imparidade

O Grupo efetua testes de stress, aplicando as seguintes análises de sensibilidade ao pressuposto subjacente às UGC, dependendo do respetivo segmento, aplicando de um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e/ou um aumento de 1% na taxa de desconto.

Os resultados do teste de sensibilidade não levam a um reconhecimento de imparidade no presente, nem podem representar uma imparidade futura certa. A análise de imparidade económica efetuada no final do exercício representa a melhor estimativa da Gestão, considerando o orçamento, a taxa de desconto, os fluxos de caixa ou os níveis de produção.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos de preço de commodities

Os pressupostos de preço futuro do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade utilizados nos testes de imparidade no segmento de *Upstream, Industrial & Midstream* (ativos da refinação) e Renováveis e Novos Negócios, respetivamente, são avaliados regularmente pela Gestão.

A estimativa da Gestão das margens de refinação usada no teste de imparidade, foi baseada num software de simulação linear de refinação, considerando a configuração atual da refinaria, e para gerar, de uma forma otimizada, rendimentos estimados de produtos da refinaria e dados de consumo de energia com base numa mistura de refinação de brent disponível e outras matérias-primas de refinaria. A margem de refinação da Galp incorpora também os custos associados de CO₂.

Os futuros preços do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade utilizados nos testes de imparidade fornecem uma fonte de incerteza de estimativa, conforme referido no parágrafo 125 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (IAS 1.125).

As informações sobre os valores contabilísticos de ativos e imparidades e sua sensibilidade a mudanças nas estimativas significativas são apresentadas nesta Nota.

Reservas de petróleo e gás

As estimativas das reservas de petróleo e gás são parte integrante do processo de tomada de decisão, relativamente aos ativos da atividade de exploração e desenvolvimento de ativos *Upstream*. O volume

de reservas desenvolvidas confirmadas é utilizado para o cálculo da depreciação dos ativos afetos à atividade de exploração e produção petrolífera, de acordo com o método das unidades de produção. Os volumes de produção esperados, que compreendem as reservas provadas e as reservas não provadas são usadas para se determinar o valor recuperável dos projetos. A estimativa das reservas provadas é também utilizada para a avaliação anual dos custos de abandono de áreas de desenvolvimento. A estimativa das reservas provadas está sujeita a julgamento e a revisões futuras, com base em nova informação disponível, por exemplo, relativamente às atividades de desenvolvimento, perfuração ou produção, preços, ou fim de contrato. O impacto das alterações de estimativas nas amortizações, depreciações e provisões para custos de abandono resultantes de variações nas reservas confirmadas estimadas é tratado de forma prospectiva. A estimativa de reservas de petróleo e gás e os movimentos ocorridos no exercício encontram-se descritos na Informação Suplementar a este Relatório Integrado, a qual não foi auditada.

Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método a aplicar, são essenciais para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Gestão, considerando também as práticas adotadas a nível internacional. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospectiva.

	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizações em curso	Unid: €m
<i>Em 31 de dezembro de 2024</i>					
Custo aquisição	1 352	11 733	541	3 061	16 687
Imparidade	(45)	(247)	(3)	(271)	(566)
Depreciação acumulada	(817)	(8 666)	(443)	0	(9 927)
Valor líquido	489	2 820	95	2 789	6 194
<i>Em 31 de dezembro de 2023</i>					
Custo aquisição	1 338	11 401	534	2 641	15 913
Imparidade	(37)	(226)	(3)	(234)	(501)
Depreciação acumulada	(812)	(8 131)	(441)	0	(9 384)
Valor líquido	489	3 044	90	2 406	6 029

Os movimentos em ativos tangíveis durante 2024 e 2023 são os seguintes:

	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizações em curso	Total	Unid: €m
Saldo em 1 de janeiro de 2024	489	3 044	90	2 406	6 029	
Adições	0	0	0	1 297	1 297	
Depreciações e imparidades	(37)	(517)	(35)	(21)	(610)	
Alienação e abates	(1)	(11)	(1)	(41)	(55)	
Transferências	38	252	34	(1 126)	(801)	
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	1	53	7	274	334	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	489	2 820	95	2 789	6 194	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	459	3 267	64	1 910	5 700	
Adições	1	56	0	1 056	1 113	
Depreciações e imparidades	(22)	(594)	(25)	(35)	(677)	
Alienação e abates	(3)	(34)	0	(50)	(87)	
Transferências	54	443	51	(548)	0	
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	1	(94)	0	73	(20)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	489	3 044	90	2 406	6 029	

Na rubrica "Transferências", está incluída a reclassificação para "Ativos não correntes detidos para venda" dos ativos *upstream* de Moçambique e comerciais da Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.).

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo realizou investimentos tangíveis e intangíveis no montante de €1.393 m, dos quais investimentos em *upstream* no montante de €845 m, essencialmente relacionados com projetos no Brasil (€533 m) e na Namíbia (€312 m), *Industrial & Midstream* (€223 m), Renováveis (€197 m), Comercial (€94 m) e *Corporate* (€34 m). Durante 2024, os valores acima mencionados incluem também a capitalização de encargos financeiros no montante de €64 m (Nota 27).

No ano corrente, a Galp reconheceu uma imparidade nos ativos tangíveis no valor de €124 m, principalmente relacionadas com ativos do segmento Renováveis (€46 m), ativos do segmento *Industrial* e Comercial (€8 m) e com ativos do segmento *Upstream* (€70 m).

Ativos do segmento *Upstream*

O detalhe das imobilizações em curso e dos ativos em produção do segmento *upstream* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluindo Ativos Tangíveis e Intangíveis, são apresentados na tabela abaixo:

	África		América Latina		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Imobilizações em curso	439	541	2 200	1 615	2 459	2 156
Na fase de exploração*	439	398	0	0	439	398
Na fase de desenvolvimento*	0	115	2 020	1 615	2 020	1 730
Outros	0	28	0	0	0	28
Ativos em produção	0	199	1 408	1 505	1 408	1 704
Bónus de assinatura	0	6	0	0	0	6
Na fase de produção*	0	193	1 408	1 505	1 408	1 698
Ativos de Exploração e Produção	439	740	3 428	3 121	3 867	3 860

* Inclui juros financeiros

Análise de imparidade

Refinaria, logística e armazenamento

Foram realizados testes de imparidade para diversas UGCs do segmento de *Industrial & Midstream*, incluindo instalações de refinação e armazenamento. Com base no teste de imparidade realizado, os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico.

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas usando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2024: 8,3% e 2023: 8,3%).

A análise de sensibilidade do valor contabilístico dos ativos de refinação inclui variações nos fluxos de caixa, na margem de refinação e nas taxas de desconto. A margem de refinação considerada no teste de imparidade situou-se no intervalo entre \$ 5,20/bbl a \$ 7,50/bbl durante o período do plano de negócios.

O teste de sensibilidade dos pressupostos consistiu na redução de 10% nos fluxos de caixa ou no aumento de 1% na taxa de desconto, não tendo sido identificada qualquer imparidade.

Ativos de distribuição a retalho

Durante 2024 foi registada uma imparidade total no valor de €8 m em ativos tangíveis relativa aos ativos de distribuição a retalho em Portugal e Espanha (€1 m) e ativos não operacionais em Espanha (€7 m).

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas utilizando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2024: 6,3-6,4% e 2023: 6,3-6,5%).

Os pressupostos do teste de sensibilidade avaliaram o impacto combinado de uma redução de 10% nos fluxos de caixa e de um aumento de 1% na taxa de desconto, o que poderia levar a uma imparidade mais elevada no valor de €12 m relativamente aos ativos de distribuição a retalho em Portugal e Espanha.

Ativos do segmento *Upstream*

Durante o ano de 2024, a Galp reconheceu €70 m de imparidade referente aos poços secos. No final do ano de 2024, os ativos tangíveis e intangíveis do segmento *upstream* foram sujeitos a um teste de imparidade e uma análise de sensibilidade ao valor contabilístico dos principais ativos, face às flutuações no preço do Brent.

A previsão do Brent, a preços reais, considerada no teste de imparidade, para 2025 foi de \$69/bbl e para 2026-2030: \$72/bbl. Após 2031, prevê-se que o preço do Brent desça 0,4% ao ano.

Para os ativos já em desenvolvimento e produção, apesar de não terem sido identificados indícios de imparidade, as avaliações de imparidade indicam que os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico por UCG para as regiões em que a Galp opera (Brasil). Para Moçambique foi feita uma análise do justo valor, uma vez que os ativos serão vendidos em vez de serem utilizados pela Galp. Não se espera qualquer imparidade nos ativos disponíveis para venda.

A taxa de desconto utilizada reflete os riscos específicos dos ativos relacionados com os ativos do segmento *upstream*, e para os quais não foram ajustadas as estimativas de fluxos de caixa futuros, calculada em Dólares (2024: 10,1% e 2023: 11,7%).

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade do preço do Brent no valor dos principais ativos do segmento *upstream*. A análise de sensibilidade avaliou o impacto combinado de uma redução de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 1% na taxa de desconto. Os resultados desta análise não indicaram nenhuma potencial imparidade futura nas áreas geográficas mencionadas.

Ativos do segmento das Renováveis

Foi efetuado um teste de imparidade aos ativos tangíveis e intangíveis do segmento das renováveis. As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas através de uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2024: 5,8%-6,1%; 2023: 5,8- 6,2%). Foi reconhecida uma perda de imparidade total no valor de €46m relativamente ao segmento das Renováveis.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade considerando o impacto combinado de um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 1% na taxa de desconto. Os resultados da análise conduziram a uma imparidade adicional de €321 m.

6. Ativos intangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se forem identificáveis, se for provável que advenham benefícios económicos futuros para a Galp e que estes sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

Os ativos intangíveis incluem despesas incorridas com projetos de desenvolvimento informático, prémios pagos a revendedores de produtos Galp e encargos com direitos de superfície, os quais são amortizados durante o período de duração dos respetivos contratos.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa não relacionadas com a atividade de exploração e produção petrolífera são reconhecidas como custo do exercício. As despesas com desenvolvimento, somente são reconhecidas como ativos intangíveis se a Galp demonstrar capacidade técnica e financeira para desenvolver o ativo, tiver tomado a decisão de completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio e demonstrar igualmente que é provável que o ativo criado gere benefícios económicos futuros.

Upstream

Os bónus de assinatura (i.e. Direitos Minerais) consistem em direitos de propriedade para exploração de recursos subterrâneos, como petróleo e gás natural e são reconhecidos como ativos intangíveis.

Ver informação adicional sobre as políticas de reconhecimento para os ativos do segmento *upstream* na Nota 5.

Amortização

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método linear. As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível. Os ativos intangíveis reconhecidos com a atividade de exploração e produção petrolífera, nomeadamente bónus de assinatura, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados com base na taxa UOP após o início da produção.

Imparidade

Os testes de imparidade dos ativos intangíveis têm por base as projeções da Gestão sobre o valor presente da estimativa futura de fluxos de caixa. Os valores residuais baseiam-se na expectativa de vida

útil dos respetivos produtos, na previsão do ciclo de vida e nos fluxos de caixa para esse período, bem como nas vidas úteis económicas dos ativos subjacentes.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais dos ativos intangíveis

O cálculo dos valores residuais e da vida útil dos ativos, bem como o método de amortização a ser aplicado, são essenciais para determinar a amortização reconhecida na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Esses parâmetros são definidos com base no julgamento da Gestão, bem como nas práticas adotadas pelos peers do setor.

Imparidade de ativos intangíveis

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

	Unid: €m		
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo aquisição	1 359	95	1 454
Imparidade	(157)	(30)	(187)
Amortização acumulada	(572)	0	(572)
Valor líquido	630	65	695
Em 31 de dezembro de 2023			
Custo aquisição	1 319	93	1 412
Imparidade	(169)	(23)	(192)
Amortização acumulada	(561)	0	(561)
Valor líquido	589	69	659

Os movimentos em ativos intangíveis em 2024 e 2023 foram como segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Unid: €m
Saldo em 1 de janeiro de 2024	589	69	659
Adições	61	35	96
Amortizações e imparidades	(133)	0	(133)
Abates/Alienações	(7)	0	(7)
Transferências	43	(50)	(7)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	77	10	87
Saldo em 31 de dezembro de 2024	630	65	695

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Unid: €m
Saldo em 1 de janeiro de 2023	572	101	672
Adições	6	45	51
Amortizações e imparidades	(92)	0	(92)
Abates/Alienações	(21)	0	(21)
Transferências	45	(45)	0
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	81	(32)	48
Saldo em 31 de dezembro de 2023	589	69	659

Na rubrica “Transferências”, está incluída a reclassificação para “Ativos não correntes detidos para venda” dos ativos *Upstream* de Moçambique e comerciais Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo efetuou €96 m de investimento intangível (Nota 5).

No ano de 2024, a Galp reconheceu €6 m de imparidade relacionadas com ativos intangíveis.

7. Locações

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na data de início ou antes, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou restabelecer o local em que está localizado (se aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontada a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar essa taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- Pagamentos de locação variáveis, dependentes de uma determinada taxa ou índice, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa aplicável à data de início do contrato;
- Montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual; e
- Preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerce a opção e pagamentos de locação relativos à renovação do período de opção, se for razoavelmente certo que o Grupo exercerá a opção; e
- Pagamento de penalidades pela cessação antecipada do contrato, exceto se for razoavelmente certo que o locatário não cancele antecipadamente o contrato.

A responsabilidade por locação é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. Sendo que, a mesma é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros de locação derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação sobre a opção de exercício de compra, a sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, sendo registado um lucro ou um prejuízo na demonstração de resultados, caso o valor contabilístico do ativo do direito de uso já se encontrar reduzido a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os pagamentos associados a estas locações como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciações

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no valor mais baixo entre a vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo da locação. As vidas úteis estimadas para os ativos de direito de uso são determinadas na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

Tanto o apuramento do valor residual dos ativos, como a estimativa para a sua vida útil e as taxas de desconto aplicadas, baseiam-se em premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos através do julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso na indústria.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos, exigem um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Assim, os direitos de uso são sujeitos aos requisitos de imparidade mencionados nos Ativos Tangíveis (Nota 5).

Os direitos de uso são detalhados como segue:

	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamento	Outros direito de uso	Unid: €m
Em 31 de dezembro de 2024						
Custo aquisição	760	108	400	381	372	2 021
Imparidade	0	0	(39)	0	0	(39)
Depreciação acumulada	(288)	(27)	(161)	(185)	(106)	(767)
Valor líquido	472	81	201	196	266	1 215
Em 31 de dezembro de 2023						
Custo aquisição	1 200	93	319	316	284	2 212
Imparidade	0	0	(33)	0	0	(33)
Depreciação acumulada	(237)	(18)	(78)	(132)	(83)	(549)
Valor líquido	963	75	208	184	200	1 630

Os movimentos dos direitos de uso durante 2024 e 2023 apresentam-se como se segue:

	Unid: €m					
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamento	Outros direito de uso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	963	75	208	184	200	1 630
Adições	0	13	86	74	40	213
Depreciações e perdas por imparidade	(65)	(9)	(41)	(65)	(23)	(202)
Transferências	(485)	0	(2)	0	0	(487)
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	59	1	(50)	3	49	61
Saldo em 31 de dezembro de 2024	472	81	201	196	266	1 215
Saldo em 1 de janeiro de 2023	510	16	215	151	224	1 116
Adições	485	69	29	96	29	708
Depreciações e perdas por imparidade	(58)	(7)	(36)	(59)	(18)	(178)
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	26	(3)	0	(4)	(35)	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	963	75	208	184	200	1 630

* Unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga ("floating, production, storage and offloading unit") - sistema flutuante de produção, construído com base numa estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento líquido e descarga de petróleo para navios (inclui o navio FLNG (*Floating Liquidified Natural Gas*)).

Na rubrica "Transferências", está incluída a reclassificação para "Ativos não correntes detidos para venda" dos ativos do *upstream* de Moçambique (nomeadamente o Coral FLNG Lease) e dos ativos comerciais da Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.).

As responsabilidades por locações apresentam-se da seguinte forma:

	Unid: €m	
	2024	2023
Inferior a um ano	253	309
Um a cinco anos	747	1 038
Mais de cinco anos	858	1 301
Análise de maturidade - fluxos de caixa contratuais não descontados	1 859	2 649
Corrente	233	267
Não Corrente	1 182	1 543
Responsabilidades por locações na posição financeira consolidada	1 414	1 810

Os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Unid: €m		
	Notas	2024	2023
Juros relativos a locações	27	135	102
Despesas relacionadas como locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis *		411	667
		546	769

* Inclui locações operacionais de curta duração e com pagamentos variáveis reconhecidos na rubrica de Transporte de mercadorias.

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa são como segue:

	Unid: €m	
	2024	2023
Pagamentos relativos a locações	197	157
Pagamentos relativos a juros de locações	135	102
Atividades de financiamento	332	259

8. Goodwill

Reconhecimento

Caso sejam positivas, as diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas). As diferenças negativas são registadas de imediato nos resultados do exercício.

Imparidade

O valor contabilístico do Goodwill é alocado à respetiva UGC e o valor recuperável é também estimado para a UGC, utilizando a metodologia do valor de uso. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contabilístico do Goodwill é testado anualmente por imparidades.

Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

	Unid: €m	
	2024	2023
Galp Comercialização Portugal, S.A. (incorporada na Petrogal)	34	34
Galpgest – Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U.	6	6
Empresa Nacional de Combustíveis – Enacol, S.A.R.L.	4	4
	44	44

Durante o exercício de 2024 e 2023, o movimento de Goodwill apresentou-se como se segue:

	Unid: €m	
	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	44	70
Imparidades	0	(25)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	0	(1)
Saldo em 31 de dezembro	44	44

Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2024. As imparidades registadas em 2023, no montante de €25 m, referem-se ao negócio do segmento Comercial em África (ativos do retalho).

9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos

Políticas contabilísticas

Acordos conjuntos e associadas

Os acordos ao abrigo dos quais, a Galp concordou contratualmente em partilhar o controlo com outra parte, ou partes, são considerados como acordos conjuntos. Estes podem ser empreendimentos conjuntos onde as partes têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo, ou operações conjuntas onde as partes têm direitos sobre os ativos e obrigações decorrentes dos passivos relacionados com o contrato. Os investimentos em entidades sobre as quais a Galp tem o direito de exercer influência significativa, mas não tem controlo nem controlo conjunto, são classificados como associadas.

Os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e subsequentemente ajustado pela participação da Galp nos resultados líquidos pós-aquisição. Os investimentos também são ajustados pelos dividendos recebidos e pela participação da Galp em outro rendimento integral. O goodwill relacionado com a associada ou empreendimento conjunto está incluído no valor contabilístico do investimento e não é testado separadamente por imparidades.

A demonstração de resultados reflete a participação da Galp nos resultados das operações da associada ou empreendimento conjunto. Qualquer alteração em Outros rendimentos integrais dos investimentos é apresentada como parte dos Outros rendimentos integrais da Galp. Além disso, quando houver uma alteração reconhecida diretamente no capital próprio da associada ou empreendimento conjunto, a Galp reconhece a sua parte de quaisquer alterações, quando aplicável, na Demonstração de alterações no capital próprio. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre o Grupo Galp e a associada ou empreendimento conjunto são eliminados na medida do interesse na associada ou empreendimento conjunto.

As demonstrações financeiras da associada ou empreendimento conjunto são preparadas para o mesmo período de relato que o Grupo Galp.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos aos saldos e resultados do exercício das demonstrações financeiras de empreendimentos conjuntos e associadas para uniformizar as políticas contabilísticas com as da Galp. Por sua vez, a Galp reconhece os seus ativos e passivos relacionados com interesses em operações conjuntas, incluindo a sua parte de ativos detidos conjuntamente e passivos incorridos em conjunto com outros parceiros.

Imparidade

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Galp determina a necessidade de reconhecer uma perda por imparidade no investimento na sua associada ou empreendimento conjunto. Em cada período de relato, a Galp determina se existem indícios objetivos de que o investimento na associada ou no empreendimento conjunto tem imparidade registada. Caso se confirmem tais indícios, a Galp calcula o montante da imparidade como a diferença entre o montante recuperável da associada ou empreendimento

conjunto e o seu valor contabilístico, reconhecendo, posteriormente a perda em "Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos" na demonstração de resultados.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Imparidade

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros e taxas de desconto aplicáveis. Os pressupostos-chave utilizados para determinar o montante recuperável do empreendimento conjunto relevante (Coral FLNG), pertence ao segmento *Upstream* e os mesmos são divulgados na Nota 5.

As respetivas informações sobre associadas e empreendimentos conjuntos poderão ser consultadas na Nota 31.

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os valores contabilísticos líquidos dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos eram os seguintes:

	2024	2023	Unid: €m
Empreendimentos conjuntos	10	131	
Associadas	99	124	
	109	255	

Os movimentos em participações financeiras em empreendimentos conjuntos são como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2023	Aumento / redução do capital social	Método de Equivalência Patrimonial	Efeito da variação cambial	Outros ajustamentos	Transferências	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2024	Unid: €m
Coral FLNG, S.A.	110	18	(6)	0	(2)	(120)	0	0	0
Aurora Lith, S.A.	11	26	(37)	0	0	0	0	0	0
C.L.C. - Companhia Logística de Combustíveis, S.A.	10	0	5	0	0	0	(6)	9	
	131	44	(37)	0	(2)	(120)	(6)	10	

O investimento Coral FLNG, S.A. foi reclassificado para "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 2.2.1.).

Com base na análise de imparidade efetuada para os investimentos relevantes em associadas e empreendimentos conjuntos, foi reconhecida uma imparidade total (€37 m) para a participação detida na Aurora Lith, S.A., uma vez que os acionistas decidiram abandonar o projeto e liquidar a entidade.

Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros dos empreendimentos conjuntos mais significativos a 31 de dezembro de 2024:

	Unid: €m
	Coral FLNG, S.A.*
Total de ativos não correntes	6 385
Total de ativos correntes	970
Dos quais caixa e seus equivalentes	801
Total do ativo	7 355
Total de passivos não correntes	6 195
Dos quais dívida	4 107
Total de passivos correntes	215
Total do passivo	6 410
 Total de proveitos operacionais	 141
Total de custos operacionais	(134)
Resultados operacionais	7
Resultados financeiros líquidos	(115)
Resultados antes de imposto	(108)
Imposto sobre o rendimento	(12)
Resultado líquido do exercício	(119)

* Demonstrações financeiras provisionais à data de fecho utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial, convertidas à taxa de câmbio de fecho e média para os indicadores da demonstração da posição financeira e dos resultados, respetivamente.

Os movimentos em participações financeiras em associadas são como se segue:

	Unid: €m						
	Em 31 de dezembro de 2023	Aumento / redução do capital social	Método de Equivalência Patrimonial	Diferenças cambiais ajustamentos	Outros Transferências	Em 31 de dezembro de 2024	Dividendos
Belém Bioenergia Brasil, S.A.	79	0	(16)	(12)	0	0	0
Floene Energias, S.A.	8	0	(1)	0	1	0	(1)
Sonangalp - Sociedade de Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda	8	0	4	0	0	0	10
CMD – Aeroportos Canarios S.L.	7	0	1	0	0	0	8
Outras associadas	21	2	4	1	(4)	0	23
	124	2	(8)	(11)	(4)	0	(3)
							99

Para informações comparativas sobre associadas e empreendimentos conjuntos, consultar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os resultados de empresas associadas e empreendimentos conjuntos ascendem a uma perda de €45 m (Nota 24), essencialmente relacionada com a imparidade total reconhecida na Aurora Lith, S.A., conforme referido anteriormente.

Os dividendos recebidos no período, ascenderam a €11 m (2023: €31 m, incluindo reduções de capital social), dos quais €6 m relativos a empreendimentos conjuntos, €3 m relativos a associadas e €2 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 12).

Transações com empreendimentos conjuntos e associadas

Vide Nota 29 para detalhes sobre a natureza das transações e saldos.

10. Inventários

Políticas contabilísticas

Os inventários, para além do petróleo bruto detido para negociação, encontram-se registados ao mais baixo do custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou de produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido dos inventários. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização. As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

	Unid: €m	
	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	373	269
Petróleo bruto	16	19
Petróleo bruto em trânsito	316	150
Outras matérias-primas e materiais diversos	42	96
Gás	0	4
Produtos acabados e intermédios	511	713
Produtos acabados e intermédios em trânsito	0	44
Mercadorias	240	375
Mercadorias em trânsito	0	115
Reduções de inventários	(23)	(69)
	1 101	1 447

As alterações nas reduções de inventários são como segue:

	Matérias primas, Notas subsidárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Mercadorias	Total
Reduções no início do exercício	10	40	18	69
Aumentos/(Diminuições)	25	(5)	(34)	(6)
Reduções no final do exercício	5	6	12	23

11. Clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor. A Galp realiza atividades de *Underlifting* e *Overlifting* face à sua quota bruta de petróleo. O *Underlifting* e *Overlifting* são práticas comuns da indústria destinadas a otimizar a alocação de custos de transporte entre parceiros. Os pagamentos e recebimentos relacionados com *Underlifting* e *Overlifting* são efetuados numa data subsequente em barris de petróleo bruto, conforme definido pelo contrato de partilha da produção (CPP) aplicável.

Os montantes registados na rubrica de clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (i.e., quando são recebidos), quando são transferidos (i.e., vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de forma a mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e, considera igualmente, a perda em caso de *default*. A probabilidade de *default* representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando um *default* ocorre.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo por base as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais poderão ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se a rubrica de clientes e outras contas a receber, forem avaliados de forma independente, essas avaliações são utilizadas. Por outro lado, caso não exista uma avaliação independente, o controlo de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, através de fatores como a sua posição financeira, experiência passada, entre outros. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho de administração. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

As vendas a clientes do retalho são liquidadas em dinheiro ou através de cartões de crédito, reduzindo assim o risco de crédito. Não há concentrações significativas do risco de crédito, seja por exposição a clientes individuais, setores específicos da indústria e/ou regiões.

Como medidas de mitigação adicionais do risco de crédito, faz parte da política de risco global da Galp, a utilização de garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Cientes

					Unid: €m
			2024	2023	
		Notas	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes		1 337	0	1 507	0
Imparidades de clientes		(99)	0	(111)	0
		1 237	0	1 395	0
Não vencidos	Baixo	1 189	0	1 304	0
Vencidos até 180 dias	Médio	21	0	74	0
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	9	0	3	0
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto	18	0	14	0
Antiguidade da dívida líquida de cliente	Exposição ao risco	1 237	0	1 395	0
Movimento da imparidade para contas a receber					
Imparidade no início do exercício		111	0	131	0
Aumento/(Diminuição)		25	6	(12)	0
Utilização		(4)	0	(7)	0
Outros ajustamentos		(13)	0	0	0
Imparidade no final do exercício		99	0	111	0

Outras contas a receber

		Notas	Corrente	2024	2023
				Não Corrente	Corrente
Estado e outros entes públicos			91	0	109
Outros devedores			268	238	328
Blocos não operados			3	0	26
Underlifting			110	0	108
Outras contas a receber			155	238	195
Empresas relacionadas			0	0	2
Ativos resultantes de contrato			353	53	347
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas			222	0	224
Acertos de desvio tarifário - "pass through"			26	0	26
Outros acréscimos de proveitos			104	53	97
Custos diferidos			138	19	154
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético		16	5	5	6
Custos diferidos com serviços			7	10	4
Ativos de benefícios pós-emprego		17	0	2	0
Licenças de CO2		30	76	0	73
Outros custos diferidos			50	2	71
Imparidade de outras contas a receber			(13)	0	(10)
Outras contas a receber			837	310	931
Movimento da imparidade para outras contas a receber					
Imparidade no início do exercício			10	0	10
Aumento/(Diminuição)			25	(13)	0
Utilização			(1)	0	0
Outros ajustamentos			17	0	0
Imparidade no final do exercício			13	0	10

A rubrica de outras contas a receber (não corrente) incluem um montante de €233 m (2023: €222 m) relativo a depósitos judiciais referentes ao processo entre o consórcio BM-S-11 e a ANP. A ANP alega que

os terrenos petrolíferos de Tupi e Iracema, que estão localizados no BM-S-11, sejam unificados para fins de Imposto de Participação Especial. No entanto, o consórcio tem um entendimento diferente. Desta forma, o depósito judicial representa parte da diferença entre os dois critérios em análise. A diminuição dos devedores de blocos petrolíferos não operados está essencialmente relacionada com a diminuição dos devedores da Petrogal Brasil, S.A.

Outras contas a receber (Outros acréscimos de proveitos) incluem um montante de €55 m relativo a proveitos adicionais, nomeadamente uma conta a receber contingente que estava dependente do preço do brent no final de 2024, reconhecida em "Outros proveitos operacionais - Outros" (Nota 24).

As licenças de CO₂ (correntes) incluem o montante de €76 m (2023: €73 m) relacionado com as licenças de CO₂ remanescentes após o cumprimento das obrigações legais relativas às emissões de CO₂.

Outros acréscimos de proveitos (correntes) incluem principalmente acréscimos relativos a outros proveitos operacionais, enquanto os não correntes incluem desvios de tarifas de gás natural do mercado regulado.

12. Outros ativos financeiros

Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a Outros ativos financeiros, consulte as divulgações na Nota 20.

	Notas	Unid: €m			
		2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Derivados	19	110	55	165	96
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		0	1	0	1
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos e Capital Subscrito		41	1	41	235
Outros		0	12	1	19
		150	69	207	351

Na rubrica "Empréstimos e Capital Subscrito" (não corrente), estava incluído o "Shareholder Loan Agreement" da Coral FLNG, no montante de €184 m, que foi reclassificado para "ativos não correntes detidos para venda" (Nota 2.2.1.).

Os dividendos recebidos no período ascenderam a €2 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 9).

13. Caixa e seus equivalentes

Políticas contabilísticas

Os montantes reconhecidos na rubrica de caixa e seus equivalentes, correspondem a valores monetários, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações financeiras com vencimento inferior a três meses e que podem ser imediatamente mobilizados com risco de alterações de valor insignificantes.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Os recursos financeiros incluem caixa e seus equivalentes, títulos e valores mobiliários com vencimento original inferior a três meses e linhas de crédito comprometidas, mas não utilizadas, que expiram após um ano.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2024	2023
Caixa e depósitos bancários		2 285	2 200
Descobertos bancários	14	(6)	(129)
		2 279	2 071

14. Dívida

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são inicialmente registados pelo justo valor nominal, líquido de gastos incorridos na emissão destes empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente, pelo custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

	Notas	Unid: €m			
		2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Empréstimos bancários	217	1 051	279	1 392	
Origination fees	0	0	0	(6)	
Empréstimos bancários e papel comercial	206	1 039	150	1 398	
Factoring	5	11	0	0	
Descobertos bancários	13	6	0	129	0
Obrigações e Notes	150	2 075	295	1 634	
Origination fees	0	(5)	0	(5)	
Obrigações e Notes	150	2 080	295	1 639	
Dívida	367	3 125	575	3 026	

O custo médio da dívida financeira no exercício em análise, incluindo encargos com linhas de crédito e descobertos bancários, foi de 3,50% (3,53% em 2023). A 31 de dezembro de 2024, do montante total de €3.492 m relativo a dívida total (excluindo linhas de crédito e descobertos), cerca de €1.101 m são referentes a empréstimos com taxa de juro fixa.

O justo valor das *Notes* era de €495 m a 31 de dezembro de 2024 e de €484 m a 31 de dezembro de 2023, mensurado com base em variáveis observáveis no mercado.

Os empréstimos bancários e obrigações, correntes e não correntes, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, têm o seguinte plano de amortização em 31 de dezembro de 2024:

Plano de reembolso	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
2025	361	361	0
2026	753	0	753
2027	1 021	0	1 021
2028	253	0	253
2029 e seguintes	1 104	0	1 104
	3 491	361	3 131

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As variações da dívida durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foram como se segue:

	Saldo inicial	Empréstimos obtidos	Amortizações de capital	Movimentações em descobertos bancários	Unid: €m	
					Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários:	1 671	1 652	(1 940)	(123)	8	1 268
Origination fees	(6)	0	0	0	6	0
Empréstimos bancários e papel comercial	1 548	1 636	(1 940)	0	1	1 245
Factoring	0	17	0	0	0	16
Descobertos bancários	129	0	0	(123)	0	6
Obrigações e Notes:	1 929	650	(355)	0	1	2 225
Origination fees	(5)	0	0	0	0	(5)
Obrigações e Notes	1 934	650	(355)	0	1	2 230
	3 600	2 302	(2 296)	(123)	8	3 492

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As seguintes obrigações foram emitidas durante o exercício de 2024:

Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Unid: €m
GALP 2024-2032	100	Euribor 6M + spread	Abril 2032	
Obrigações EN SOLAR GALP 2024-2031	250	Euribor 6M + spread	Junho 2031	
GALP 2024-2032	100	Euribor 6M + spread	Abril 2032	
Obrigações Solares Galp 2024-2031	200	Euribor 6M + spread	Dezembro 2031	
	650			

Os reembolsos das obrigações emitidas durante o exercício de 2024 são apresentadas como segue:

Reembolsos	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Unid: €m	Reembolso
USD 100.000.000 Obrigações com taxa flutuante com vencimento em Março 2024	92	SOFR Term 6M + spread	Março 2024	Março 2024	
GALP 2018/2024 - EUR 100.000.000	100	Euribor 6M + spread	Maio 2024	Maio 2024	
Galp Energia 2018-2024	100	Euribor 6M + spread	Setembro 2024	Setembro 2024	
Obrigações Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim 2023/2043	2	Euribor 6M + spread	Junho 2043	Junho 2024	
Obrigações Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim 2023/2043	62	Euribor 6M + spread	Junho 2043	Dezembro 2024	
	355				

Adicionalmente, a Galp reembolsou, durante 2024, €386 m de dívida programada no âmbito de *Project Finance*.

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Os montantes registados na rubrica de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente mensurados ao justo valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

		2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores		945	0	1 268	0
Outros credores:					
Estado e outros entes públicos		402	0	421	0
IVA a pagar		257	0	264	0
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		123	0	107	0
Outros impostos		22	0	51	0
Outras contas a pagar		283	40	279	43
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		134	40	184	43
Adiantamentos por conta de vendas		0	0	0	0
<i>Overlifting</i>		24	0	0	0
Outros credores		124	0	95	0
Empresas relacionadas		62	0	38	(3)
Outras contas a pagar		104	24	130	11
Acréscimos de custos		877	23	781	23
Fornecimentos e serviços externos		673	0	579	0
Remunerações a liquidar - férias e subsídio de férias e respetivos encargos		101	2	102	1
Outros acréscimos de custos		103	21	101	21
Passivos resultantes de contratos		19	0	28	0
Outros proveitos diferidos		7	22	81	21
Outros credores		1 755	109	1 758	95

Os montantes registados em fornecedores são maioritariamente referentes a compras de petróleo, gás natural, eletricidade e mercadoria em trânsito.

A rubrica "Outros credores" inclui €22 m de adiantamentos de clientes (2023: € 18 m) e € 85 m de contas a pagar a blocos petrolíferos não operados (2023: €75 m).

As Empresas relacionadas incluem dividendos a pagar a interesses que não controlam (Nota 23 e 29).

A rubrica "acréscimos de custos – outros acréscimos de custos" inclui o custo estimado para fazer face à escassez de certificados no montante de €73 m (2023: €74 m) (Nota 30).

"Outros proveitos diferidos" incluem €9 m referentes ao recebimento do valor inicial (*downpayment*) relativo à venda da Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.). Em dezembro de 2023, foram incluídos €77 m relativos ao recebimento inicial (*downpayment*) da venda dos ativos do *Upstream* de Angola.

16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas

Políticas contabilísticas

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Galp.

Os impostos diferidos refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e dos respetivos montantes para efeitos de tributação e os prejuízos fiscais reportáveis. O montante dos prejuízos fiscais reportáveis é incluído nos ativos por impostos diferidos quando existem expectativas de que estes venham a ser utilizados em lucros tributáveis futuros. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e anualmente avaliados, através da utilização de taxas de tributação substantivamente decretadas no final do período de relato.

Os montantes de impostos e de Participação Especial pagos pelo Grupo surgem no âmbito da atividade de *upstream*, e os mesmos são classificados como imposto sobre o rendimento e Participação Especial, nomeadamente:

- Imposto sobre o Rendimento Petrolífero (IRP) em Angola, regulado pela Lei 13/04. A taxa aplicável aos contratos de partilha da produção (CPP) é de 50% sobre o *profit oil* dos projetos. O cálculo do IRP é, em todos os aspetos, semelhante a um imposto sobre o rendimento. Assim, as empresas petrolíferas sujeitas ao IRP não estão sujeitas a outros impostos sobre o rendimento em Angola;
- Participação Especial (PE) no Brasil, regulado pelo Decreto-Lei n.º 2.705 emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A PE é uma contribuição, devida trimestralmente, calculada pelas concessionárias de petróleo e gás natural com base na produção de cada projeto. A Participação Especial é calculada sobre um determinado proveito, dos quais, os

custos operacionais relacionados com a produção de hidrocarbonetos são deduzidos. A taxa de PE varia entre 0% e 40%, dependendo do nível de produção do projeto.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

A Galp está sujeita ao imposto sobre o rendimento nas localizações em que opera. São necessários julgamentos e estimativas significativas para determinar a estimativa global para imposto sobre o rendimento, ativo e passivo por imposto diferido e provisão para posições fiscais incertas.

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os ativos por impostos diferidos são avaliados pela Gestão no final de cada período, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro do Grupo (ou seja, o Plano Orçamental). Tais ativos apenas são reconhecidos caso exista uma elevada expectativa de recuperação futura.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas, respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável, e a Galp considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado dos litígios e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o imposto sobre o rendimento corrente a receber e a pagar apresenta-se como segue:

	Unid: €m	2024	2023
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		106	0
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		(332)	(311)
		(226)	(311)

O total de impostos pagos durante o período foi de €1.191 m (2023: €1.355 m), dos quais €605 m relativos a PE, €525 m relativos a imposto sobre o rendimento e €61 m relativos a contribuições extraordinárias.

Os impostos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram como segue:

	2024			2023			Unid: €m
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	
Imposto sobre o rendimento	453	22	474	507	(152)	355	
"IRP" – Imposto sobre o Rendimento Petróleo	9	0	9	25	2	27	
"PE" – Participação Especial	568	0	568	615	0	615	
Imposto do período	1 029	21	1 050	1 147	(149)	997	

A 8 de novembro de 2024, foi publicada em Portugal, a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a €750 m.

Esta legislação consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional ao estabelecer uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementada regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementadas as regras de Pilar Dois. O Grupo Galp tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750 m nos últimos dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, e na sequência de testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a aferir se, o Grupo Galp poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória, que pressupõe que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no diploma. Assim, com base na informação disponível e tendo em consideração os dados exigidos para aplicação da salvaguarda, foi possível confirmar a existência das condições necessárias para o cumprimento favorável de pelo menos um dos testes previstos para o efeito. O Grupo Galp não antecipa, por isso, nesta data, de acordo com a informação disponível e dos factos conhecidos, a incidência de qualquer impacto material em 2024 derivado da aplicação das regras Pilar Dois nas diferentes jurisdições, dado que foi possível confirmar, à luz dos dados anteriormente referidos, que beneficia do acesso às cláusulas de salvaguarda previstas.

Em 31 de dezembro de 2024 os detalhes da Contribuições Extraordinárias sobre o Setor Energético foram os seguintes:

	Estado e outros entes públicos Outros impostos	Demonstração da posição financeira			Demonstração dos resultados		Unid: €m
		Provisões (Nota 18)		CESE II - Custo diferido (Nota 11)	Contribuição extraordinária sobre o setor energético		
		CESE I	CESE II	Corrente	Não Corrente		
1 de janeiro de 2024		(33)	(64)	(258)	6	11	0
Aumento		0	(11)	(17)	0	0	65
Diminuição		1	0	0	0	(6)	0
Utilização		32	2	0	0	0	0
31 de dezembro de 2024		0	(73)	(275)	5	5	65
							(1)

A rubrica "Estado e outros entes públicos - outros impostos" do quadro acima refere-se apenas à Taxa sobre lucros extraordinários.

Durante o período foi reconhecido um custo de €65 m (2023: €44 m) como "contribuição extraordinária do sector da energia" (que inclui a CESE I, a CESE II e a FNEE).

Durante o período foi pago um montante de €32 m, relativamente a taxas sobre lucros extraordinários, além de um montante €2 m referente à CESE I (Nota 18).

O Grupo Galp opera em várias geografias, através de entidades jurídicas estabelecidas localmente, cujo rendimento tributável é calculado com base nas taxas legais em vigor em cada jurisdição, variando entre 25% em Espanha, 25,8% nos Países Baixos, 31,5% em Portugal e 34% no Brasil.

	Unid: €m	
	2024	2023
Taxa de imposto sobre o rendimento da sociedade Galp Energia SGPS, S.A.	31,50%	31,50%
Aplicação do método de equivalência patrimonial	0,60%	(0,60%)
PE- Participação Especial e IRP - Imposto sobre o Rendimento do Petróleo*	23,80%	24,80%
Outros acréscimos e deduções	(11,00%)	(17,20%)
Taxa efetiva de imposto	44,90%	38,50%

* Os custos relativos a PE, registados na demonstração dos resultados, são dedutíveis para efeitos de apuramento do imposto sobre o rendimento no Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos apresenta-se como se segue:

	Em 1 de janeiro de 2024	Impacto na Demonstração dos resultados	Impacto em Capital Próprio	Transferências	Efeito da variação cambial	Unid: €m Em 31 de dezembro de 2024
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	187	140	0	(15)	(17)	295
Benefícios de reforma e outros benefícios	66	(7)	3	0	0	62
Prejuízos fiscais reportáveis	29	(26)	0	0	0	3
Proveitos permitidos	2	5	0	0	0	7
Provisões temporariamente não aceites fiscalmente	237	(10)	0	0	(4)	223
Outros	95	(15)	0	0	(1)	79
Ativos por impostos diferidos	616	87	3	(15)	(22)	669
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(457)	(130)	0	24	(49)	(612)
Proveitos permitidos	(9)	(4)	0	0	0	(13)
Outros	(10)	26	33	0	(3)	46
Passivos por impostos diferidos	(476)	(108)	33	24	(52)	(579)

As "Transferências" incluem a reclassificação dos impostos diferidos, relativos aos ativos do *Upstream* de Moçambique para "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 2.2.1.).

Os prejuízos fiscais relativamente aos quais foram reconhecidos ativos por impostos diferidos foram os seguintes:

	Prejuízos fiscais reportáveis	Ano limite de utilização	Impostos diferidos	Unid: €m
Espanha	4	Sem limite	1	
Portugal	9	Sem limite	2	
Prejuízos fiscais reportáveis	13		3	

Adicionalmente, nos €4 m acima referidos de prejuízos fiscais reportáveis em Espanha, existem €3,8 m (2023: €65 m) para os quais não foram contabilizados ativos por impostos diferidos, com base no julgamento da Gestão relativamente ao calendário provável e ao nível de lucros tributáveis futuros.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Políticas contabilísticas

Planos de contribuição definida

A Galp possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes. As contribuições da Galp para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração de resultados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

A Galp tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este método reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como na utilização de uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade na Zona Euro. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados. O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (p.e., ativo) só é reconhecido na medida em que a Galp seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas obrigações com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos em custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios pós-emprego

Juntamente com os planos acima mencionados, a Galp dispõe de benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e benefícios mínimos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e esperança de vida.

Benefícios pós-emprego

		Unid: €m	
	Notas	2024	2023
Ativo registado na rubrica "Outras contas a receber" (não corrente)	11	2	9
Passivo		(221)	(225)
Responsabilidade líquida		(218)	(216)
Responsabilidades		(406)	(414)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões		(184)	(188)
Passivos relativos a outros benefícios		(222)	(226)
Ativos		188	198

Obrigações pós-emprego

	2024	2023
RSP no final do exercício anterior	414	453
Custo dos serviços correntes	5	5
Custo de juros	14	13
(Ganhos)/Perdas actuariais	18	(3)
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(21)	(21)
Pagamento de benefícios efetuados pela empresa	(27)	(30)
Cortes - Pré-reformas	2	1
Outros ajustamentos	—	(4)
Responsabilidades por serviços passados no final do exercício	406	414

A maturidade média dos passivos associados aos planos de benefícios definidos é de 8,6 anos (2023: 8,3 anos).

Em 31 de dezembro de 2024, a repartição do valor esperado dos pagamentos de benefícios futuros para os próximos quatro anos é como segue:

Expetativa de pagamento do Grupo	Total	Benefícios de reforma	Outros benefícios
2025	27	15	12
2026	24	12	12
2027	21	9	12
2028	19	8	11
	91	43	47

Fundo de pensões de benefício definido

		Unid: €m	
	Notas	2024	2023
Valor dos ativos no final do exercício anterior		198	203
Retorno esperado	26	7	6
Pagamento de benefícios		(21)	(21)
Ganhos/(Perdas) financeiros		4	10
Valor dos ativos no final do exercício corrente		188	198

A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e outros investimentos, e uma combinação de Nível 1 e 2 para obrigações e imóveis. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado ativo, disponíveis através da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado, disponíveis através da Bloomberg.

Tipo de ativos 2024

Tipo de ativos	2024	Unid: €m
Liquidez	2 %	
Outros investimentos	11 %	
Ações	15 %	
Imobiliário	23 %	
Obrigações	47 %	

	2024	2023	Unid: €m
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	5,59%	8,36%	
Retorno Real dos Ativos do Plano	10	16	

O número de participantes e beneficiários dos fundos de pensões foi de 4.117 em dezembro de 2024 (2023: 4.281).

Custos com planos de benefícios pós-emprego

	Notas	2024	2023	Unid: €m
Custo dos serviços correntes	26	5	5	
Juro líquido	27	7	7	
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		13	12	
Impacto de cortes - pré-reformas	26	2	1	
Outros ajustamentos	26	0	(6)	
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		15	8	
Contribuição definida	26	7	6	
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		7	6	
Total		22	14	

Remensurações

	Notas	2024	2023	Unid: €m
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento Integral		(15)	(13)	
Ganho/(perda) atuarial de experiência	(7)	(23)		
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos	(12)	0		
Ganho/(perda) financeiro	4	10		
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	3	0	
		(12)	(13)	

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios		Unid: €m
	2024	2023	2024	2023	
Taxa de rendimentos dos ativos	3,50%	3,75%	0,00%	0,00%	
Taxa de desconto	3,50%	3,75%	3,50%	3,75%	
Taxa de crescimento dos salários/custos	3% (2025); 2% (2026); 1% (2027-)	3% (2024); 2% (2025); 1% (2026-)	3% (2025); 2% (2026); 1% (2027-)	3% (2024); 2% (2025); 1% (2026-)	
Taxa de crescimento das pensões	1,50% (2025); 1,00% (2026); 0,5% (2027-)	1,50% (2024); 1,00% (2025); 0,5% (2026-)	[1,40% - 3,00%] - 2025-26; [0,5%-1,40%] - 2027	[1,40% - 3,00%] - 2024-25; [0,5%-1,40%] - 2026	
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90	
Tábua de mortalidade reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90	
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	
Método	Unidade de crédito projetada				

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Taxa de desconto 3,5%	(0,25 %)
Benefícios de reforma:	245
Outros benefícios:	158
Total	403
	8

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

Taxa de Crescimento de 3%	Unid: €m
Serviços passados	(1,00 %) 1,00 %

18. Provisões e ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas unicamente quando: 1) o Grupo tem uma obrigação presente resultante de um evento passado; 2) seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos; e 3) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. A Galp calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. As disputas para as quais não poderá ser efetuada uma estimativa fiável, são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para custos de descomissionamento e restauração de blocos destinam-se a cobrir a totalidade dos custos a suportar pela Galp no final da vida útil de produção das áreas petrolíferas. O cálculo é efetuado com base numa estimativa de custos totais de abandono fornecida pelo operador, os quais são reconhecidos pela Galp de forma proporcional no momento em que cada poço produtor é construído. Estas provisões são capitalizadas como parte dos ativos (Nota 5).

As provisões para despesas ambientais decorrem principalmente de instalações de fabrico de produtos petrolíferos, tais como refinaria, logística e instalações de armazenamento. As despesas ambientais necessárias para que o Grupo obtenha benefícios económicos futuros dos seus ativos são capitalizadas como parte desses ativos. As despesas relacionadas com uma condição existente causada por operações passadas que não contribuem para resultados futuros são consideradas despesas. As responsabilidades por custos ambientais são reconhecidas quando surge uma obrigação legal ou construtiva ou quando é provável a ocorrência de uma descontaminação, e os custos associados podem ser estimados de forma fiável. Tais obrigações também se podem concretizar durante o período de funcionamento de uma instalação, ou de parte da mesma, através de uma alteração na legislação ou de um compromisso com um plano de ação formal, uma decisão de terminar as operações ou, se anterior, durante o desinvestimento ou o encerramento de instalações inativas. O montante reconhecido é a melhor estimativa para satisfazer a obrigação. As provisões ambientais para descontaminação são estimadas, tendo por base a tecnologia existente, preços futuros e atualizadas sobre uma taxa de desconto nominal. Outras disposições são reconhecidas no período em que uma obrigação surge, e o montante pode ser razoavelmente estimado.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. A Gestão faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inherentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, a Gestão considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

Embora a Gestão acredite que os montantes totais das provisões para processos judiciais sejam adequados, tendo por base as informações atualmente disponíveis, não há garantias de que não possam ocorrer mudanças nos factos, ou de que os valores de futuros processos, reivindicações, procedimentos ou investigações não sejam materiais.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Provisões para ações judiciais e outros litígios

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Deste modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

Provisões para descomissionamento

As provisões para custos de descomissionamento e restauração, que surgem principalmente associadas a instalações de produção de hidrocarbonetos e oleodutos, são mensuradas com base nos requisitos, tecnologia e níveis de preços atuais; sendo que, o valor presente é calculado com base em valores descontados e considerando a vida útil económica dos bens. O passivo é reconhecido (juntamente com o valor correspondente ao ativo tangível em questão), sempre que exista uma obrigação legal ou construtiva de desmantelar um ativo, restaurar o local onde o mesmo está localizado e quando uma estimativa razoável possa ser efetuada. Os efeitos das alterações decorrentes de revisões no prazo ou no valor da estimativa original da provisão são refletidos prospectivamente, ajustando o valor contabilístico do ativo tangível relacionado. No entanto, quando não há ativo relacionado, ou a alteração implica um valor contabilístico nulo, o efeito, ou o valor excedente da redução do ativo relacionado, é reconhecido na demonstração de resultados. A taxa de desconto aplicada a 31 de dezembro de 2024, situou-se entre 4,38% - 4,79% (2023: 3,68% - 4,25%).

Provisões ambientais

A Galp efetua igualmente juízos e estimativas para o cálculo das suas obrigações conhecidas, nomeadamente as obrigações relativas ao abandono de instalações e descontaminação de solos, baseados na informação atual relativa a custos esperados e planos de intervenção. Estes custos podem variar devido a alterações da legislação e regulamentos, alterações das condições de uma determinada localização, bem como variação nas tecnologias de reabilitação. Deste modo, qualquer alteração nas circunstâncias associadas a este tipo de provisões, bem como nas normas e regulamentos, poderá ter como consequência, um efeito significativo nas provisões para estas matérias. O prazo e o valor dos gastos futuros, relacionados com provisões ambientais são revistos anualmente, juntamente com a taxa de juro utilizada no desconto dos fluxos de caixa. A taxa de desconto aplicada em 31 de dezembro de 2024, situou-se entre 1,96% - 3,33% (2023: 2,11% - 3,63%).

Os custos de abandono das instalações (desmantelamento) associados à refinação, logística e instalações de armazenamento não são geralmente reconhecidos, uma vez que as potenciais obrigações não podem ser mensuradas, dadas as datas de liquidação indeterminadas. Relativamente aos ativos de refinação (Sines), a Gestão está a desenvolver planos para as instalações remanescentes na carteira, que serão compatíveis com a estratégia de Transição Energética da Galp (Nota 2.1.). A Galp revê periodicamente os seus ativos de longa duração das instalações de refinaria, logística e armazenamento de forma a identificar quaisquer alterações nos factos e circunstâncias, incluindo a vida útil esperada, que possam resultar no reconhecimento de uma provisão.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as provisões apresentavam o seguinte detalhe:

	Descomissionamento /matérias ambientais	CESE (I e II)	Outras provisões	Unid: €m	
				2024	2023
No início do exercício	769	322	346	1 437	1 430
Aumento/(Diminuição) das provisões existentes	76	28	0	105	100
Utilização no exercício	(18)	(2)	0	(20)	(96)
Ajustamentos no exercício	(26)	0	1	(25)	3
No final do exercício	802	348	347	1 497	1 437
Aumentos e diminuições das provisões durante o ano de 2024					
Demonstração da posição financeira					
Ativos tangíveis	49	0	0	49	(42)
Custos diferidos CESE	0	0	0	0	(8)
Demonstração dos resultados					
Processos judiciais	0	0	0	0	56
Outras provisões	10	0	0	10	49
(Ganhos) e perdas financeiras	17	0	0	17	16
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	0	28	0	28	30
Total	76	28	0	105	100

Descomissionamento de blocos e custos ambientais

O montante de €802 m inclui essencialmente uma provisão para o abandono de blocos (€432 m), estabelecida para cobrir os custos a incorrer para obrigações de reforma de ativos no final da vida útil dessas áreas (€427 m no Brasil e €5 m em África) e uma provisão para custos ambientais estabelecida para custos de desmantelamento, descomissionamento e descontaminação da refinaria de Matosinhos (€258 m) e uma provisão para desmantelamento e descontaminação de estações de serviços e parques logísticos (€112 m).

CESE I e II

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica CESE (I e II) - "Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético I e II" no montante de €348 m representa a responsabilidade total à data e corresponde às contribuições efetuadas entre 2014 e 2024. Em 2024, o Grupo pagou um montante de €2 m, relativo à CESE I para os períodos de 2014, 2016 e 2018.

Em 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético CESE I), nos termos do artigo n.º 228 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que declarou que as empresas do sector da energia que detêm ativos líquidos em determinadas atividades, a partir de 1 de janeiro de 2014, estão sujeitas a um imposto calculado sobre o montante de ativos líquidos elegíveis a partir dessa data.

Em 2015, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, CESE II), nos termos da Lei n.º 33/2015 de 27 de abril e da Portaria n.º 157-B/2015, de 28 de maio. A CESE II aplica-se ao valor das vendas futuras, com base nos quatro contratos existentes de fornecimento de GNL de longo prazo, em regime de *take-or-pay*. Em 2017, nos termos da Portaria n.º 92-A/2017 de 2 de março, o valor económico dos contratos *take-or-pay* foi alterado, o que se refletiu no aumento da provisão da CESE.

De acordo com a lei e os regulamentos fiscais, a Galp contabilizou adequadamente a obrigação legal da CESE I e II, embora estas obrigações se encontrem atualmente sujeitas a litígio legal.

Outras provisões

O valor de €347 m de outras provisões inclui uma provisão de €233 m (2023: €222 m) referente a uma disputa entre a ANP e o consórcio do BM-S-11, conforme explicado na Nota 11 e uma provisão de €26 m (2023: €26 m) relativamente ao compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene na sequência do contrato de compra e venda.

Passivos contingentes

A Galp e as suas subsidiárias estão envolvidas em diversos litígios e contingências fiscais, principalmente relacionados com as suas operações no estrangeiro, que foram avaliados como possíveis (e não prováveis), e, como tal, nenhuma provisão foi reconhecida nestas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa e as suas subsidiárias tinham liquidações adicionais de IRC em disputa no montante de €33 m (2023: €33 m), para as quais foi registada uma provisão de €11 m em anos anteriores. Para além da provisão reconhecida no montante de €26 m, relacionada com o compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene nos termos do contrato de compra e venda de ações, a Galp tinha uma liquidação adicional em disputa no montante de €55 m.

Relativamente às operações no Brasil, não foram reconhecidas provisões para contingências fiscais no montante de €184 m (2023: €318 m), essencialmente relacionadas com outros impostos e taxas. Não é esperado que seja requerido um pagamento para satisfazer a obrigação. Caso a Galp seja requerida a pagar tais impostos ou taxas, poderá resultar num potencial passivo total dos montantes acima referidos.

Durante 2024, a redução do passivo contingente no Brasil é justificada principalmente pela redução de uma reclamação fiscal no valor de €180 m (2023: €185 m), que foi liquidada através de um pagamento de cerca de €60 m, durante o segundo semestre do ano. A reclamação fiscal estava essencialmente

relacionada com o imposto retido na fonte (IRRF) e outros impostos e taxas (PIS/COFINS e CIDE) relativos a pagamentos de aluguer de navios no estrangeiro.

19. Instrumentos financeiros derivados

Políticas contabilísticas

Instrumentos financeiros derivados

Por vezes, o Grupo utiliza instrumentos derivados para cobrir o risco de taxa de juro e outros riscos de mercado, particularmente no que respeita ao risco de variações no preço de petróleo bruto, produtos acabados e margem de refinação, bem como o risco de variação de preço de gás natural e eletricidade que afetam o valor financeiro dos ativos e os fluxos de caixa futuros expectáveis das suas atividades.

Os ganhos e perdas realizados na liquidação financeira das mercadorias (isto é, brent, eletricidade e gás) futuros e *swaps* são apresentados no custo das vendas, exceto caso os futuros de *commodities* forem fisicamente liquidados, enquanto que os ganhos e perdas são registados em vendas como um ajustamento de preço da *commodity* vendida. Alterações de justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros, na rubrica de rendimentos de instrumentos financeiros. Dado que os futuros são negociados em bolsa, sujeitos a compensação central, os ganhos e perdas são continuamente registados em rendimentos de instrumentos financeiros derivados até à data de maturidade, exceto se designados numa relação de cobertura de fluxo de caixa em que são registados em reservas de cobertura.

Ganhos e perdas realizados com *forwards* e *swaps* cambiais são apresentados no custo das vendas se estiverem relacionados com transações de *commodities*, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros - diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros - diferenças de câmbio não realizadas.

Alguns contratos bilaterais de *Title Transfer Facility* - "TTF" que são de entrega física são contabilizados como derivados porque satisfazem o critério de liquidação pelos valores líquidos e não satisfazem o critério de isenção para uso próprio (*own use exemption criteria*). O justo valor desses contratos é apresentado conjuntamente com *swaps* nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos financeiros são compensados caso a Galp detiver um direito legalmente executável de compensação e caso exista intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Os resultados do 1º dia (*Day one gains or losses*) classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor, não se qualificam para reconhecimento nas demonstrações financeiras. Os resultados do 1º dia são divulgados nas demonstrações financeiras e apenas reconhecidos quando os preços se tornam suficientemente observáveis, ou à medida que o contrato atinge o seu termo. O montante cumulativo é reconhecido em resultados do exercício durante a vida do derivado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados elegíveis para cobertura contabilística, são designados como coberturas de fluxos de caixa do risco de preço da *commodity*, associado a previsões altamente prováveis de compras de gás e eletricidade. Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo para cobrir o risco de taxa de juro da dívida a taxa flutuante, que foram designados como coberturas de fluxo de caixa qualificadas do risco de taxa de juro, foram encerrados em 2024. Alguns derivados que são contratados para gerir riscos, tais como aqueles que gerem riscos globais de posições líquidas de preços de *commodities* (margens petrolíferas) e futuras compras de eletricidade e gás, não qualificam ao abrigo da norma IFRS 9, como coberturas contabilísticas e, deste modo, são contabilizados como derivados de negociação em que as flutuações do seu justo valor são reconhecidas de forma imediata nos resultados.

As alterações de justo valor dos instrumentos derivados designados em relações de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas em capital próprio na rubrica de reservas de cobertura.

Caso a cobertura seja descontinuada porque já não se espera que a transação ocorra, todo o *Mark-to-Market* (MTM) diferido no capital próprio é reclassificado para resultados. Caso ocorra uma alteração no objetivo de gestão de risco, mas ainda assim, caso se espere que a transação coberta ocorra, o montante da reserva de cobertura de fluxo de caixa é reconhecido em resultados, quando a transação anteriormente coberta afeta a demonstração de resultados. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altere a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou uma transação deixa de ser altamente provável.

Os derivados financeiros são mensurados ao justo valor.

Para mais explicações sobre os métodos de avaliação utilizados e atividades de gestão do risco de derivados, vide Nota 20.

A posição financeira dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada como segue:

	Unid: €m									
	2024					2023				
	Ativos (Nota 12)		Passivos		Capital Próprio	Ativos (Nota 12)		Passivos		Capital Próprio
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Derivados designados como cobertura	0	7	(18)	(22)	(32)	44	31	0	(6)	70
Gás										
Swaps	0	0	(18)	(22)	(39)	44	29	0	0	74
Eletricidade										
Swaps	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0
Taxa de Juro										
Swaps (IRS)	0	0	0	0	0	0	2	0	(6)	(4)
Derivados não designados como cobertura	110	49	(94)	(81)	0	125	65	(100)	(93)	0
Petróleo										
Swaps	0	0	(1)	0	0	1	0	(1)	0	0
Gás										
Futuros	7	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Swaps	82	35	(81)	(35)	0	87	36	(89)	(39)	0
Opções	9	0	(2)	0	0	18	2	(7)	(1)	0
Eletricidade										
Futuros	11	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Swaps	1	13	(11)	(45)	0	8	1	(3)	(53)	0
Taxas de Juro										
Swaps (IRS)	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
	110	55	(111)	(102)	(32)	169	96	(100)	(99)	71

Os derivados são classificados como corrente e não corrente, de acordo com a data expectável para a sua liquidação.

Em 2024, o Grupo mantinha instrumentos financeiros derivados com o objetivo de cobrir a exposição económica relacionada principalmente com alterações nos preços do brent, da eletricidade e do gás natural, que foram parcialmente designados como coberturas de fluxos de caixa. Durante o ano, a Galp

encerrou todas as posições designadas para cobertura relacionadas com alterações de juro e celebrou *Virtual Power Purchase Agreements* (VPPA) novos, relacionados com energia eólica, que foram designados em relações que qualificam para contabilidade de cobertura.

O *nocial* dos derivados em aberto e as respetivas maturidades são apresentados abaixo:

	Unid: €m			
	2024		2023	
	Vencimento		Vencimento	
	Menos de 1 ano	1 ano ou mais	Menos de 1 ano	1 ano ou mais
Derivados designados de cobertura				
Futuros de commodities	Compra	0	0	0
	Venda	0	0	0
Swaps de commodities	Compra	(1)	(55)	0
	Venda	219	208	126
IRS	Compra	0	0	(130)
	Venda	0	0	0
Derivados não designados de cobertura				
Futuros de commodities	Compra	(490)	(27)	(237)
	Venda	434	32	205
Swaps de commodities	Compra	(476)	(434)	(243)
	Venda	710	488	209
Opções de commodities	Compra	0	0	(62)
	Venda	56	0	5
IRS	Compra	0	0	(253)
	Venda	0	0	0
Forwards e swaps cambiais	Compra	0	0	0
	Venda	0	0	0
		452	212	34
				(418)

Nocial = Preço fixo x Quantidades

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o impacto contabilístico dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivados é apresentado no quadro seguinte:

	Unid: €m							
	2024			2023			Capital Próprio	
	Demonstração dos resultados		Capital Próprio	Demonstração dos resultados		Capital Próprio		
	MTM	Real (Nota 25)	MTM + Real	MTM	Real (Nota 25)	MTM + Real		
Derivados designados como cobertura	0	69	69	(103)	0	1	1	52
Gás								
Swaps (Cobertura de fluxo de caixa)	0	44	44	(114)	0	0	0	74
Eletricidade								
Futuros	0	0	0	0	0	0	0	(15)
Swaps	0	0	0	7	0	0	0	0
Taxa de Juro								
Swaps (IRS)	0	26	26	4	0	1	1	(7)
Derivados não designados como cobertura	(15)	(94)	(109)	0	(22)	46	23	0
Petróleo								
Futuros	0	(5)	(5)	0	0	0	0	0
Swaps	(1)	(5)	(6)	0	80	(77)	3	0
Gás								
Futuros	(4)	(33)	(36)	0	(97)	140	43	0
Swaps	8	(3)	5	0	95	(5)	89	0
Opções	(9)	9	(1)	0	13	0	13	0
Eletricidade								
Futuros	11	(11)	0	0	32	(45)	(13)	0
Swaps	6	(5)	1	0	(131)	20	(111)	0
Derivados sobre câmbios								
Forwards	0	(41)	(41)	0	0	5	5	0
Taxa de Juro								
Swaps (IRS)	(26)	0	(26)	0	(14)	8	(6)	0
	(15)	(25)	(40)	(103)	(23)	47	24	53

O MTM relativo a *swaps* e *forwards* cambiais (2024 e 2023: nulo) é reconhecido em Resultados Financeiros em MTM e os montantes realizados são reconhecidos na respetiva natureza, em Resultados Financeiros (2024: €41 m negativos) e em Outros custos operacionais (2023: €5 m positivos) ao longo da liquidação de outros efeitos cambiais de faturas com Clientes e Fornecedores.

A posição financeira de 2024, apresenta no capital próprio, sob a rubrica de Reservas de cobertura, o montante negativo de €32 m (excluindo o efeito fiscal) relativo às coberturas de fluxo de caixa. A cobertura de fluxo de caixa refletida no capital próprio, quando liquidada, é reclassificada para a demonstração de resultados no mesmo período, ou períodos em que os fluxos de caixa cobertos expectáveis afetam o resultado (quando a venda do derivado de cobertura acontece). O montante de instrumentos de cobertura liquidados relativamente a coberturas de fluxos de caixa ascendeu a €70 m positivos em 2024 e €1 m positivos em 2023 e foi reconhecido na rubrica Custo das vendas.

Estimativas contabilísticas significativa

O MTM não realizado sobre *swaps* de eletricidade não atribuídos, no valor de €6 m positivos, é relativo a contratos de aquisição de energia virtual sintética (VPPA) de projetos solares em Espanha, para os quais a avaliação do justo valor não se baseou em dados observáveis de mercado (Nível 3). Os derivados têm várias datas de início, sendo que o primeiro teve início no segundo semestre de 2020, e todos têm uma vida útil de cerca de 12 anos. Incluída nestes VPPA, encontra-se uma quantidade fixa de garantias de origem transferida dos projetos solares para a Galp no mesmo período. Todo o acordo é registado como uma única unidade contabilística ao justo valor em resultados, sem que haja uma separação contabilística respeitante às garantias de origem.

Os *inputs* do modelo de avaliação, incluem volumes contratuais fixos, preços de eletricidade previstos, seleção do cenário para o preço *forward* e imposto sobre a produção de energia em Espanha.

O modelo de avaliação dos novos VPPA de energia eólica, designados em relações de cobertura, tem dados idênticos, exceto no que se refere ao imposto sobre a produção de energia e aos volumes variáveis estimados (pagamento à medida que são produzidos).

A estimativa do justo valor é altamente sensível a alterações dos dados não observáveis e as alterações nesses dados podem resultar numa avaliação do justo valor significativamente superior ou inferior. O MTM total dos VPPA não designados em relações de cobertura qualificadas a 31 de dezembro de 2024 é de €42 m de passivo e o MTM total dos VPPA designados em relações de cobertura é positivo em €7 m.

O montante acumulado de ganhos não reconhecidos de MTM do 1º dia foi negativo em €1,7 m (2023: negativo em €5,7 m), como mostra o quadro seguinte:

	2023	Adições	Amortizações	2024	Unid: €m
MTM 1º dia	(6)	5	—	(2)	

A rubrica de Rendimentos de instrumentos financeiros inclui o valor não realizado de MTM de derivados de *commodities*, conforme o quadro abaixo:

	2024	2023	Unid: €m
Swaps de commodities	13	44	
Opções	(9)	13	
Futuros de commodities	8	(65)	
Swaps de taxa de juro (IRS)	(26)	(14)	
	(15)	(22)	

A tabela acima inclui o MTM de todos os derivados financeiros, exceto derivados cambiais que são contabilizados na rubrica Variação cambial.

A maturidade dos derivados apresentados no passivo na demonstração da posição financeira são como segue:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	2 anos ou mais	Total	Unid: €m
2024	111	63	40	213	
Swaps de commodities	109	63	40	211	
Opções de commodities	2	0	0	2	
2023	100	52	47	198	
Swaps de commodities	93	51	41	185	
IRS	0	0	6	6	
Opções de commodities	7	1	0	7	

De salientar que, apesar da atual posição passiva registar um montante de €213 m (2023: €198 m), o Grupo Galp tem atualmente posições ativas no valor de €165 m (2023: €165 m) relacionadas com derivados a receber. A posição líquida é uma responsabilidade de €49 m (2023: €33 m).

20. Ativos e passivos financeiros

Políticas contabilísticas

A Galp classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e efetua uma reavaliação no final de cada período de relato, se, e apenas se, ocorrer uma mudança no modelo de negócio. Para passivos financeiros, a alteração da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados são, subsequentemente, registados ao justo valor. As divulgações de justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no final do período de relato.

Contudo, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao custo, como uma aproximação do seu justo valor. Uma vez que não são cotados numa bolsa de valores, não se encontra disponível informação recente que permita estimar o justo valor de forma fiável, e os montantes em questão são imateriais.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando estes ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a

perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são mantidos exclusivamente para pagamentos de capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, deduzidos de imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas, uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração.

A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado; e
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira não pode ser mensurado com base em preços cotados em mercados ativos, o seu justo valor é calculado através de técnicas de avaliação interna, incluindo o modelo dos fluxos de caixa descontados (FCD). Os *inputs* para estes modelos são retirados de mercados observáveis sempre que possível, mas quando tal não é viável, é necessário um certo grau de julgamento para estabelecer um justo valor. Os julgamentos incluem considerações de *inputs*, tais como, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Alguma alteração nas metodologias de avaliação e nos pressupostos associados a estes fatores podem afetar o justo valor reportado dos instrumentos financeiros.

			2024	2023
	Notas	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico
Ativos financeiros por categoria				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados				
Swaps	19	138	138	236
Opções	19	9	9	18
Futuros de commodities	19	18	18	7
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral		1	1	1
Investimento de capital	12	1	1	1
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado				
Empréstimos e Capital subscrito	12	42	42	277
Clientes e outras contas a receber	11	2 385	2 385	2 631
Caixa e seus equivalentes	13	2 285	2 285	2 200
Passivos financeiros por categoria				
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados				
Swaps	19	(212)	(212)	(191)
Opções	19	(2)	(2)	(7)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado				
Empréstimos e papel comercial	14	(1 245)	(1 247)	(1 547)
Fornecedores e outras contas a pagar	15	(2 808)	(2 808)	(3 121)
Obrigações e Notes	14	(2 230)	(2 225)	(1 934)
				(1 918)

	Unid: €m							
	2024				2023			
	Mensuração do justo valor usando				Mensuração do justo valor usando			
	Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***	Total Justo valor	Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***	Total Justo valor
Ativos financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados	18	128	20	165	7	254	0	261
Swaps	0	118	20	138	0	236	0	236
Opções	0	9	0	9	0	18	0	18
Futuros de commodities	18	0	0	18	7	0	0	7
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	1	1	0	0	1	1
Investimento de capital	0	0	1	1	0	0	1	1
Passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados	0	(159)	(55)	(214)	0	(156)	(42)	(198)
Swaps	0	(157)	(55)	(212)	0	(149)	(42)	(191)
Opções	0	(2)	0	(2)	0	(7)	0	(7)

*Cotações em mercados ativos

**Inputs observáveis no mercado

***Inputs não observáveis no mercado

21. Gestão de riscos financeiros

Política contabilística

O Grupo Galp dispõe de políticas, normas internas, metodologias, modelos e sistemas de suporte para identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os diversos riscos a que está exposto, incluindo os riscos financeiros. Utiliza também diversos instrumentos financeiros de cobertura, de acordo com as orientações corporativas aplicáveis em toda a Empresa.

A Gestão avaliou os seguintes riscos relevantes:

Tipo	Exposição ao risco
Risco de preço de commodities	Alto
Risco da taxa de câmbio	Médio
Risco da taxa de juro	Baixo
Risco de Liquidez e Seguro	Alto
Risco de crédito	Médio

Risco da volatilidade do preço de commodities

Fatores como (i) questões de oferta e procura decorrentes de eventos geopolíticos (ex.: guerras na Ucrânia e no Médio Oriente e a eleição de Trump), avanços tecnológicos (ex.: novas fontes de energia) ou alterações nos padrões de consumo (ex.: aumento da procura de soluções com menor teor de carbono); (ii) eventos macroeconómicos (ex.: inflação e taxas de juro); (iii) políticas e regulamentações governamentais (ex.: tarifas comerciais) podem ter impacto na oferta e na procura de petróleo, produtos petrolíferos, gás natural, GNL e eletricidade, influenciando assim, os preços destas commodities.

A presença da Galp em atividades de *upstream* e *downstream* (petróleo, gás e eletricidade) e a manutenção de uma carteira diversificada proporcionam uma proteção natural parcial contra a volatilidade dos preços das matérias-primas. Adicionalmente, este risco é também mitigado através de instrumentos financeiros disponíveis na bolsa de valores e nos mercados de balcão (OTC - *Over-the-Counter*), tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções.

A gestão do risco de preço nas operações de *trading* de gás natural, GNL, eletricidade e licenciamento de CO₂ está definida numa Norma específica que define as regras e procedimentos que devem ser observados na gestão deste risco, incluindo estratégias de cobertura e limites de exposição.

É também definido anualmente um *Strategic Hedging Programme* (programa estratégico de cobertura).

Adicionalmente e em relação às atividades petrolíferas, de gás natural e de eletricidade, o Grupo mitiga este risco pelo estabelecimento de compra e venda de brent, gás natural e eletricidade com indexantes semelhantes, para proteger a margem do negócio de movimentos adversos do mercado.

Análise da sensibilidade ao preço das *commodities*

A análise de sensibilidade foi efetuada para saldos relacionados com derivados financeiros sobre *commodities*. Uma desvalorização imediata de 10% no preço das *commodities* abaixo indicadas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

	Unid: €m			
	2024		2023	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados
Derivados sobre commodities de gás natural*	(27)	5	84	(2)
Contratos TTF (Gás natural)	3	4	0	0
Derivados de commodities de petróleo	0	2	4	0
Derivados de eletricidade*	(25)	(17)	(42)	4

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa em 31/12/2024 e 31/12/2023

Risco da taxa de câmbio

Associado a fatores macroeconómicos, o risco de taxa de câmbio resulta das flutuações das taxas de câmbio das divisas em que a Empresa desenvolve a sua atividade e em que prepara as suas demonstrações financeiras. Apesar de o dólar americano ser a moeda de referência para a formação de preços nos mercados do petróleo e do gás natural, a Galp elabora as suas demonstrações financeiras em euros, o que expõe a Empresa ao risco cambial, com potenciais impactos positivos ou negativos nos seus resultados e margens.

Dado que o risco cambial está associado a outras variáveis, como os preços do petróleo e do gás natural, e que o nível de exposição dos fluxos de caixa, nomeadamente da demonstração da posição financeira, depende destes preços, o Grupo adota uma abordagem cautelosa na cobertura de risco, considerando as coberturas naturais entre a demonstração da posição financeira e os fluxos de caixa.

Adicionalmente, é de salientar que a Galp gera a sua exposição cambial de forma integrada e centralizada, e não numa base de transação individual (exceto em casos específicos), utilizando instrumentos financeiros de taxa variável e de taxa fixa, bem como derivados de cobertura.

Análise de sensibilidade à variação cambial

A análise de sensibilidade inclui os saldos significativos de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira com impacto na demonstração dos resultados da Galp. Uma desvalorização de 10% do Euro em relação a outras moedas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

	2024		2023	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados
Empréstimos obtidos e Dívida com Locações	0	0	(83)	(8)
Títulos e valores mobiliários (incluídos em Caixa e seus equivalentes)	178	18	50	4
Derivados*	(1)	0	0	0
Clientes e outras contas a receber	552	55	535	54
Fornecedores e outras contas a pagar	(684)	(68)	(290)	(29)

*Inclui derivados em USD e FX Forwards, tendo em consideração flutuações no MTM.

Taxa de câmbio das principais moedas

	2024		2023	
	Média	Final do exercício	Média	Final do exercício
EUR/USD	1,08	1,04	1,08	1,10
EUR/BRL	5,83	6,43	5,40	5,36
USD/BRL	5,39	6,19	5,00	4,84
EUR/CHF	0,95	0,94	0,97	0,93

Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro, associado à volatilidade das taxas de juro de empréstimos bancários ou de outros instrumentos de dívida, a que a Empresa recorre para financiar as suas atividades. A dívida da Galp, principalmente empréstimos bancários e obrigações remuneradas, está exposta à volatilidade das taxas de juro, decorrente de fatores económicos e políticos. Alterações adversas nas taxas de juro podem ter um efeito adverso material no desempenho financeiro da Galp e nos seus resultados.

Para reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados, a Galp gere o risco de taxa de juro centralmente através de instrumentos financeiros de taxa de juro variáveis e fixa, bem como derivados de cobertura, seguindo uma política de gestão de risco de taxa de juro.

Análise sensibilidade à taxa de juro

A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos com taxa de juro variável. Um aumento de 0,5% na taxa de juro teria impacto no resultado financeiro da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

	2024		2023		Unid €m
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	
Empréstimos obtidos	(3 491)	(10)	(3 600)	(9)	
Juros a taxa fixa	(1 101)	0	(1 607)	0	
Juros a taxa variável	(2 390)	(10)	(1 992)	(9)	
Derivados (IRS)*	0	0	22	5	
Títulos e valores mobiliários	1 243	1	1 316	0	

Nota: Caixa e seus equivalentes na Demonstração da Posição Financeira compreende títulos e valores mobiliários

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado com a capacidade de se aceder aos mercados financeiros e de capital para obter os recursos necessários financeiros para a execução da estratégia da Galp.

A Galp financia-se a si própria através do fluxo de caixa gerados pelas suas operações e mantém uma carteira diversificada de empréstimos e obrigações. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito, cujos montantes não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Os plafonds de crédito disponíveis, mas não utilizados de curto prazo e médio-longo prazo ascendem a € 1.7 mil milhões em 31 de dezembro de 2024 (€ 1.6 mil milhões em 31 de dezembro de 2023). A Galp dispõe ainda de caixa e seus equivalentes disponíveis para uso no montante de € 2,3 mil milhões em 31 de dezembro de 2024 (€ 2.2 mil milhões em 31 de dezembro de 2023). O montante agregado destes valores ascende a € 3.9 mil milhões em 31 de dezembro de 2024 (€ 3.8 mil milhões em 31 de dezembro de 2023).

Risco de crédito

O risco de crédito surge quando existe a possibilidade de uma contraparte puder não satisfazer totalmente as suas obrigações de pagamento contratualizadas, incluindo aquelas respeitantes a

participações financeiras e instrumentos de cobertura (relacionado com taxa de câmbio, taxas de juro ou outros), bem como aquelas resultantes de relações comerciais entre a Empresa e os seus clientes.

O risco de crédito é atenuado através da manutenção de uma carteira diversificada de contrapartes, da realização de análises de crédito rigorosas para contratar apenas com instituições financeiramente sólidas e reputadas, e da negociação de acordos contratuais meticulosamente estruturados que incorporam termos comerciais rigorosos, acordos e cláusulas de incumprimento, bem como a constituição de garantias, quando relevante.

A gestão deste risco obedece a políticas internas, que definem procedimentos de avaliação da exposição ao risco de crédito e asseguram a sua gestão global. A cada cliente é atribuída uma classificação de risco para determinar o seu limite de crédito e calcular o rácio risco/rendimento correspondente.

Ver Nota 11 para mais avaliações de risco, especificamente no que diz respeito a Clientes e outras contas a receber.

22. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Galp apresenta um capital próprio no valor de €5.64 mil milhões (2023: €5.33 mil milhões).

Capital social, distribuição aos acionistas e resultado por ação

Capital social

O capital social da Galp Energia SGPS, S.A. é constituído por 753.495.159 ações, com valor nominal de 1 Euro cada uma, integralmente subscrito. Durante 2024, a Galp levou a cabo o seu programa de recompra de €351 m. Foram adquiridas 19.587.566 ações a um preço médio de €17,90 por ação. Estas ações foram canceladas em 31 de dezembro de 2024 (Nota 2.2.3).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2024, foi de 760.906.894 ações (2023: 795.864.283 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias adquiridas durante esse período (programa de recompra de 19.587.566 ações e plano de LTI's 200.994 ações) e ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856) (Nota 2.2.1.).

Distribuição aos acionistas

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 10 de maio de 2024, os acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A. receberam dividendos no montante de €438 m (0,54 €/ação) relativos à distribuição do resultado líquido do exercício de 2023, o qual foi pago a 25 de agosto de 2023 (€213 m) e a 31 de maio de 2024 (€206 m), de acordo com as ações em circulação na data de pagamento. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024, foi pago um dividendo antecipado no valor de €212 m (0,28 €/ação) relativo aos lucros do ano de 2024, a 19 de agosto de 2024. Foram pagos dividendos, no montante de €166 m (2023: €169 m), pelas subsidiárias do grupo Galp aos acionistas com interesses minoritários durante 2024.

Em resultado do acima exposto, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo pagou €586 m (2023: €591 m).

Outras reservas

As outras reservas da demonstração da posição financeira ascendem a €1.563 m e referem-se a reservas de conversão acumuladas de €6 m, reservas de cobertura de fluxos de caixa de (€22) m (líquidas de impostos diferidos), pagamento com base em ações (reserva de incentivos de longo prazo (LTI)) de €29 m e outras reservas de €1.550 m.

	Unid: €m	
	2024	2023
Reservas de conversão cambial	6	(128)
Reservas de cobertura	(22)	48
Outras reservas	1 579	1 529
	1 563	1 449

23. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é como segue:

2023	Resultado líquido do exercício	Reservas de conversão cambial	Dividendos	Outros	2024
920	186	44	(201)	—	950

Os dividendos durante 2024 foram atribuídos principalmente à Sinopec (participação detida na Petrogal Brasil, S.A.).

Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros dos interesses que não controlam mais significativos a 31 de dezembro de 2024:

	Unid: €m	Petrogal Brasil, S.A.*
	2024	2023
Total ativos não correntes	4 371	4 066
Total ativos correntes	1 119	1 002
Dos quais caixa e equivalentes	735	518
Total ativos	5 490	5 068
Total passivos não correntes	2 175	2 193
Dos quais dívida	1 266	1 385
Total passivos correntes	1 064	812
Dos quais dívida	188	133
Total passivos	3 239	3 005
Total de proveitos operacionais	2 536	2 645
Total de custos operacionais	(1 685)	(1 803)
Resultados operacionais	851	841
Resultados financeiros líquidos	—	(2)
Resultados antes de impostos	851	839
Impostos sobre o rendimento	(341)	(177)
Resultado líquido do exercício	510	663
Fluxos das atividades operacionais	1 199	1 056
Fluxos das atividades de investimento	(411)	(603)
Fluxos das atividades de financiamento	(592)	(445)

*Demonstrações financeiras convertidas às taxas de câmbio de fecho e médio, respetivamente, para os indicadores do balanço e dos resultados.

24. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Para os segmentos *Industrial & Midstream*, Comercial, Renováveis e Novos Negócios, o crédito é reconhecido quando a Galp satisfaz a obrigação de desempenho ao transferir os produtos ou serviços prometidos ao cliente. O produto é transferido quando o cliente obtém o controlo do mesmo.

As vendas são mensuradas pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, descontos e abatimentos.

Para o segmento *Upstream*, o crédito resultante da produção de hidrocarbonetos de propriedades em que a Galp tem interesse em acordos conjuntos é reconhecido com base no interesse participativo da Galp (*entitlement method*). O crédito resultante da produção de petróleo ao abrigo de contratos de partilha de produção é reconhecido pelos montantes relativos às recuperações de custos da Galp e à parte da Galp na produção restante.

Conforme mencionado na Nota 11, a Galp realiza operações de *underlifting* e *overlifting*. No caso do *underlifting*, o parceiro efetua um levantamento de barris que já pertencem à Galp e efetua uma venda por conta do Grupo. Assim, os rendimentos de *underlifting* são reconhecidos por contrapartida de um ativo (devedor). No caso do *overlifting*, esta situação ocorre quando a Galp efetua um levantamento de barris aos quais ainda não tem direito. Estes montantes são apresentados em Outros proveitos operacionais e Outros custos operacionais (Nota 25), respetivamente.

A variação cambial decorrente dos saldos de fornecedores e clientes é reconhecida nos resultados operacionais.

O princípio contabilístico descrito na IFRS 15 considera o enquadramento Principal vs. Agente em relação ao custo incorrido e bens e serviços prestados. Tendo em conta o anteriormente exposto, a Galp analisou, entre outras, a atividade de comercialização de gás natural, nomeadamente no que se refere às tarifas de eletricidade e de gás pagas às entidades de distribuição e reconhecidas como custos. Os serviços prestados ou prometidos a clientes finais contêm o custo das tarifas incluídas no preço e são reconhecidos como proveito operacional. A Galp concluiu que cada prestação contratual para fornecer o bem ou serviço especificado é da responsabilidade do Grupo, controlando assim os bens ou serviços fornecidos ao cliente, antes de os entregar aos clientes finais. A Galp atua, portanto, como principal e não como Agente no cumprimento das suas obrigações contratuais.

	Notas	2024	2023	Unid: €m
Total de vendas		20 830	20 455	
Mercadorias		10 118	10 121	
Produtos		10 712	10 333	
Prestação de serviços		481	314	
Outros proveitos operacionais		622	441	
<i>Underlifting</i>		50	24	
Outros		572	417	
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	(45)	49	
Proveitos financeiros	27	142	134	
		22 029	21 394	

A prestação de serviços inclui, entre outros, o redébito de custos relacionados com tarifas de eletricidade e gás, serviços de armazenamento e logística, transporte de mercadorias e serviços de transporte.

“Outros proveitos operacionais – Outros” incluem a venda das empresas angolanas de *upstream* que foi concluída em 2024, resultando num reconhecimento de proveitos acumulados no valor de €192 m, dos quais €138 m como mais-valias e os restantes €55 m relativos a proveitos adicionais, nomeadamente um valor a receber contingente que estava dependente do preço do brent no final de 2024, reconhecido em “Outras contas a receber” (Nota 2.2.1. e Nota 11).

Adicionalmente, o restante valor considerado em “Outros proveitos operacionais – Outro” inclui ainda o redébito de custos relativos a fretes e outros custos e encargos com terceiros pela utilização de ativos de gás associados à atividade do segmento *Upstream*.

Os resultados de associadas e empreendimentos conjuntos no montante de €45 m (Nota 9) estão essencialmente relacionados com a imparidade total reconhecida na Aurora Lith, S.A..

25. Custos e perdas

Os custos operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 detalham-se como segue:

	Notas	2024	2023	Unid: €m
Custo das Vendas:				
Matérias-primas e subsidiárias				3 357 3 123
Mercadorias				9 409 8 837
Imposto sobre produtos petrolíferos				2 616 2 494
Variação da produção				118 121
Imparidade de inventários	10	(45)	(36)	
Custos com emissões de CO2	30	73	74	
Derivados financeiros	19	10	(33)	
Variação cambial		1	0	
Fornecimento e serviços externos:				2 100 2 224
Subcontratos - utilização de redes				272 88
Transporte de mercadorias				291 338
E&P - Custos de Produção				344 392
Royalties				264 282
E&P - Custos de Exploração				36 14
Outros Custos				894 1 110
Custos com pessoal:	26	451	450	
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	5/6/7	946	987	
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	11/18	3	162	
Outros custos:				344 189
Outros impostos				52 49
<i>Overlifting</i>				97 0
Outros custos operacionais				194 140
Custos financeiros	27	307	215	
Total de custos				19 689 18 807

A rubrica Subcontratos – utilização de redes refere-se a encargos pelo uso de: (i) rede de distribuição (URD); (ii) rede de transporte (URT); e (iii) sistema global (UGS), conforme incluído no preço das tarifas.

O montante de €264 m relativo a royalties refere-se maioritariamente à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. Os royalties são calculados com base numa taxa aplicável de 10% sobre os volumes de produção na proporção da participação da Galp valorizada ao preço de referência da ANP.

"Outros custos" inclui, entre outros, subcontratos e serviços especializados, custos de transporte, aluguer, custos de seguros, eletricidade, vapor, água e combustível, custos de armazenamento e manutenção e reparação.

Os derivados financeiros incluem a liquidação financeira dos derivados, com exceção dos derivados cambiais que são reconhecidos em outros custos (negativo em €(41) m) (2023: negativo em €5 m).

26. Custos com pessoal

Políticas contabilísticas

Custos com pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp.

Remuneração do Conselho de Administração

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Pagamento baseado em ações

O custo das transações liquidadas com empregados com instrumentos patrimoniais é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital na data em que são concedidos e é reconhecido como uma despesa a partir da data da concessão durante o período de aquisição com um correspondente aumento (crédito) diretamente no capital próprio. A Galp mensura o justo valor dos serviços recebidos por referência ao justo valor dos instrumentos de capital concedidos.

O custo das transações liquidadas em dinheiro é reconhecido como um custo durante o período de aquisição, mensurado por referência ao justo valor do correspondente passivo que é reconhecido na posição financeira (como outras contas a pagar). O passivo é remensurado ao justo valor em cada data de reporte até à liquidação, sendo as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (como custos com pessoal).

	Notas	2024	2023	Unid: €m
Remunerações dos órgãos sociais		10	5	
Remunerações do pessoal		323	336	
Encargos sociais		79	76	
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	14	8	
Outros seguros		12	13	
Variação cambial		0	0	
Outros custos		12	12	
Total de custos com o pessoal do exercício		451	450	
Capitalização de custos com o pessoal		0	0	
Custos com o pessoal		451	450	
Remunerações dos órgãos sociais		10	5	
Galp Energia SGPS:				
Remunerações e prémios		8	3	
Contribuições para fundos de pensões		1	1	
Órgãos sociais da Galp Energia SGPS		9	4	
Subsidiárias:				
Remunerações e prémios		1	1	
Contribuições para fundos de pensões		0	0	
Órgãos sociais das subsidiárias		1	1	
Número de empregados a tempo integral no final do ano		7 086	7 054	

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações próprias no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com inicio em 1 de janeiro do ano do plano. O plano LTI compreende um plano de incentivos continuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A. Um trabalhador com direito a receber as suas ações após o período de três anos de um plano, pode optar por receber as ações apenas no 4º ano, sendo entregue ao trabalhador um aumento de 10% das ações após este período de detenção.

A 31 de dezembro de 2024, o valor total acumulado registado em Capitais Próprios com o plano de remuneração baseado em ações, é de €29 m e o valor reconhecido como custo foi de €6 m. Os outros antigos planos LTI para empregados que eram pagos em dinheiro foram cancelados.

Os planos LTI por triénio e valores acumulados reconhecidos em "Outras Reservas" - Capital Próprio por contrapartida de Resultados do exercício são conforme se segue:

	Unid: €m				
	2023	Aumento	Diminuição	Utilização	2024
Plano 1 (2021-2023 PR 2024)	8	0	(4)	(3)	2
Plano 2 (2022-2024 PR 2025)	13	5	(2)	0	16
Plano 3 (2023-2025 PR 2026)	4	4	(1)	0	7
Plano 4 (2024-2026 PR 2027)	0	3	0	0	3
Total	25	13	(7)	(3)	29

PR - Período de retenção

27. Proveitos e custos financeiros

Políticas contabilísticas

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos e obrigações, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis. Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

	Notas	2024	2023
Proveitos financeiros		142	134
Juros de depósitos bancários		116	108
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas		22	21
Outros proveitos financeiros		4	5
Custos financeiros		(307)	(215)
Juros de empréstimos, obrigações, descobertos bancários e outros		(134)	(121)
Juros capitalizados nos ativos fixos	5	64	49
Juros relativos a locação financeira	7	(135)	(102)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(7)	(7)
Encargos relacionados com empréstimos e obrigações		(16)	(10)
Ganhos/(Perdas) cambiais líquidas		(39)	29
Resultados de instrumentos financeiros derivados	19	(15)	(22)
Outros custos financeiros		(25)	(32)
		(165)	(81)

28. Compromissos

As obrigações de médio e longo prazo contratuais e os passivos não correntes reconhecidos detalham-se como se segue (pagamentos devidos em cada período):

	Até 3 anos	4-5 anos	Mais do que 5 anos	Total	Unid: €m
Obrigação total reconhecida na demonstração da posição financeira	71	36	110	218	
Benefícios de reforma	36	14	1	50	
Outros benefícios	36	22	109	168	
Obrigação total não reconhecida na demonstração da posição financeira	2 652	697	3 145	6 493	
Compras de gás natural	3 383	1 251	5 490	10 124	
Vendas de gás natural	(731)	(555)	(2 346)	(3 631)	

Estes contratos exigem uma quantidade mínima de compra e estão sujeitos a mecanismos de revisão de preços indexados a cotações internacionais de petróleo/gás. Os valores foram calculados com base nos períodos remanescente de cada um dos diferentes contratos, e, pressupondo a gestão dos preços futuros do gás natural em 31 de dezembro de 2024.

Decorrente das suas operações comerciais, o Grupo celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins operacionais. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

	2024	2023	Unid: €m
Rio Grande LNG, LLC	2 086	1 962	
Venture Global, LLC	1 925	1 810	
Acordo de Afretamento FPSO	1 835	1 778	
Cheniere Marketing, LLC	1 155	0	
Projeto Coral South FLNG*	442	445	
Greenergy	120	155	
Cercena Investments, S.L.U.	18	21	
Garantias associadas a energia solar prestadas a organismos estatais	34	75	
ANP - Brasil	50	50	
Petrobras	26	35	
Outras relacionadas com atividades principais	4 165	4 521	
Garantias prestadas	11 855	10 851	

*Relacionado com entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda a 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

De acordo com os contratos estabelecidos com a Venture Global, LLC, com a Rio Grande LNG, LLC e com a Cheniere Marketing LLC, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.925 m (2023: €1.810 m), €2.086 m (2023: €1.962 m) e €1.155 m (2023: €0 m) respectivamente.

Em relação aos quatro acordos de afretamento para FPSOs, a Galp emitiu garantias da empresa-mãe no valor total de €1.835 m (2023: €1.778 m), em nome da Tupi, B.V., que representa a proporção da Galp no consórcio BM-S-11.

Adicionalmente, ao abrigo do financiamento do projeto Coral South FLNG, a Galp Energia SGPS deverá prestar uma garantia (DSU-*Debt Service Undertaking*) sobre a totalidade do montante em dívida a cada momento na proporção sua participação. Esta garantia deverá terminar no momento do *Actual Completion Date* caso não existam obrigações em aberto. Em 31 de dezembro de 2024, a participação da Galp na obrigação ascendia a €397 m (2023: €401 m). Também no âmbito deste financiamento, a Galp Energia SGPS presta uma garantia que cobre 1/9 da DSU em nome da ENH ("Empresa Nacional de Hidrocarbonetos") um dos membros do consórcio do projeto Coral Sul FLNG, o que correspondente à participação Galp sobre o total das participações excluindo a ENH. Em 31 de dezembro de 2024, a participação da Galp na responsabilidade assumida relativa à ENH ascendia a €44 m (2023: €45 m).

O Grupo celebrou um Contrato de Aquisição de Energia (CAE) com a X-Elio (também referida como Cercena Investments) e com a Greenergy por forma a fornecer energia solar e para os quais foram providenciadas garantias da empresa-mãe no valor de €18 m e €120 m, respectivamente (2023: €21 m e €155 m, respectivamente).

A garantia concedida à Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), no montante de €26 m (2023: € 35m) deve-se a garantias de contratos de fornecimento de gás dos módulos de desenvolvimento de Lula Piloto e Lula NE.

As garantias dos acordos de concessão de exploração de petróleo bruto foram concedidas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), por um montante de €50 m (2023: €50 m). A garantia foi concedida no âmbito da realização dos programas mínimos de exploração, segundo os quais a Galp, enquanto membro do consórcio, é obrigada a realizar certas atividades sísmicas assim como perfuração de poços durante o período de exploração.

As outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade comercial e de *trading* de petróleo. A diminuição do montante das garantias deve-se às garantias prestadas para a atividade comercial.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida total ascendia a €3.5 mil milhões dos quais €2 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, esses rácios eram 0,33x e 308x,

respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superiores a 4,5x.

29. Transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras, como segue:

(a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora.

(b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave de gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O Grupo realizou as seguintes transações relevantes com partes relacionadas::

	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	60	0	61	0
Empreendimentos conjuntos*	184	0	1	169
Outras entidades relacionadas	2	0	2	0
Saldos ativos:	246	0	64	169

*Inclui entidades relacionadas com empresas classificadas como ativos detidos para venda, nomeadamente a Coral FLNG, S.A.

	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	(4)	(26)	(5)	(26)
Empreendimentos conjuntos	(59)	0	(59)	0
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(1)	0	0	0
Winland International Petroleum, S.A.R.L.	(63)	0	(37)	0
Outras entidades relacionadas	0	0	(1)	0
Saldos passivos:	(127)	(26)	(102)	(26)

	2024		2023	
	Custos/ proveitos operacionais	Custos/ proveitos financeiros	Custos/ proveitos operacionais	Custos/ proveitos financeiros
Associadas	(46)	2	(28)	4
Empreendimentos conjuntos	(17)	12	(15)	9
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(29)	0	0	0
Outras entidades relacionadas	18	0	7	0
Transações:	(75)	15	(36)	13

30. Informações sobre matérias ambientais

Emissão de gases com efeito de estufa (Emissões de CO₂)

Políticas contabilísticas

A Galp faz julgamentos e estimativas para o cálculo das obrigações ambientais, tais como as resultantes das emissões de gases com efeito de estufa (CO₂). A Galp recebe anualmente licenças gratuitas, *Emission Unit Allowances* (EUA), da Agência Portuguesa do Ambiente, para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa. Se as licenças gratuitas forem insuficientes para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa, a Galp pode adquirir licenças complementares (EUA) assumindo um custo que é registado em "Custo das vendas – Custos com emissões de CO₂". No entanto, se as emissões de gases com efeito de estufa excederem as licenças em carteira no final do exercício financeiro, é especializado um custo para a melhor estimativa das despesas a fazer à cotação de mercado à vista das licenças.

As emissões de CO₂ realizadas pelas instalações industriais do Grupo e as licenças de CO₂ que lhe foram atribuídas no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de licenças de CO₂, não dão origem a qualquer reconhecimento patrimonial, desde que: (i) a existência de custos a serem incorridos pelo Grupo com a aquisição de licenças de emissão no mercado não seja estimada, situação na qual uma especialização de custos é reconhecida ou; (ii) seja considerado que não são alienados. Em caso de excedentes e venda destas garantias é reconhecido um lucro.

A Galp reconheceu em "Custo das vendas - Custos com as emissões de CO₂" o montante de €73 m (Nota 25). Em 31 de dezembro de 2024, os certificados detidos na carteira são reconhecidos em "Outras contas a receber – Custos diferidos – Outros custos diferidos", no montante de € 76m (2023: €73 m) (Nota 11) e o custo estimado para cobrir a falta de certificados em "Outras contas a pagar - Acréscimos de custos - outros acréscimos de custos", no montante de €73 m (2023: €74 m) (Nota 15). As licenças de CO₂ (licenças em carteira) e a responsabilidade pelas emissões de CO₂ são ambos desreconhecidos na liquidação da responsabilidade (a qual ocorre, por norma, no ano subsequente com a entrega das respetivas licenças) com a agência do ambiente.

Certificados de biocombustíveis

Políticas contabilísticas

Na ausência de diretrizes específicas para a contabilização dos títulos de biocombustível, a IAS 20 permite que os subsídios governamentais não monetários e os ativos relacionados (neste caso, os títulos de biocombustível) recebidos sejam mensurados pelo valor nominal.

Os títulos de biocombustível emitidos gratuitamente pela ENSE, E.P.E. (Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.) são reconhecidos pelo valor nominal (ou seja, pelo valor zero).

A obrigação em relação aos biocombustíveis é reconhecida em "Outras contas a pagar" quando decorre de regulamentos locais. Na medida em que esteja coberta pelos títulos de biocombustível detidos para

efeitos de conformidade legal, a responsabilidade é mensurada de acordo com o valor desses títulos detidos e a parte remanescente não coberta pelo valor de mercado.

Os títulos de biocombustível e a responsabilidade pelos biocombustíveis são ambos desreconhecidos na liquidação de responsabilidade com a agência portuguesa do ambiente.

Todos os anos são definidas metas e obrigações nacionais para a incorporação de biocombustível. Os biocombustíveis são misturados com combustíveis existentes, tais como a gasolina e o gasóleo, para reduzir as emissões líquidas. A quota de biocombustíveis na mistura total de vendas de combustíveis é utilizada para cumprir os requisitos regulamentares. Isto pode ser alcançado através da mistura de biocombustíveis em refinarias e/ou armazéns de distribuição, através da importação de biocombustíveis (para jurisdições que concedem títulos de biocombustível no ponto de importação) ou através da compra de títulos a terceiros (para jurisdições que têm um mecanismo de título de biocombustível comercializável).

Em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidos os seguintes impactos nas demonstrações financeiras:

- Custos operacionais – reconhecidos em "Custos das vendas": €99 m (2023: €125 m);
- Ativos (resultantes da compra de títulos) – reconhecidos em "Inventários": €18 m (2023: €17 m); e
- Passivos – reconhecidos em "Outras contas a pagar – Acréscimos de custos – Outros acréscimos de custos": €0 m (2023: €0 m)

31. Empresas do Grupo Galp

Sempre que uma entidade é adquirida ou a participação modificada, é exercido julgamento por parte da Gestão de forma a proporcionar uma imagem fiel e clara das demonstrações financeiras consolidadas. Nesta avaliação, são considerados diversos fatores para suportar a tomada de decisão, nomeadamente:

- Poder sobre a investida;
- Exposição ou direito a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

São ainda minuciosamente analisados os acordos parassociais e as cláusulas contratuais, no sentido de identificar se as mesmas são substantivas quanto à existência de controlo ou se apenas são conferidos direitos de proteção ao investidor. É ainda avaliada a substância sobre a forma legal destes acordos no âmbito do tratamento contabilístico a adotar.

Perímetro de Consolidação

As empresas incluídas na consolidação, de acordo com o método de consolidação integral são divulgadas abaixo:

Atividade: • Upstream • Industrial & Energy Management • Comercial • Renováveis e Novos Negócios • Outros

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Empresa mãe		
Galp Energia, SGPS, S.A., Portugal		
Subsidiárias por grupo		
Galp Energia, S.A., Portugal	100%	•
Subgrupo Galp Energia E&P		
Galp Energia E&P, BV, Países Baixos	100%	•
Galp Sinopec Brazil Services BV, Países Baixos	70%	•
Galp E&P Brazil BV, Países Baixos	100%	•
Galp Energia Brasil, S.A., Brasil	100%	•
Chalana Solar Energia Ltda, Brasil	100%	•
Acácia Solar Energia Ltda, Brasil	100%	•
Petrogal Brasil, BV, Países Baixos	100%	•
Petrogal Brasil, S.A., Brasil	70%	•
Petrogal Brasil Comercializadora, Lda., Brasil	70%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Galp East Africa BV, Países Baixos	100%	•
Galp Energia Portugal Holdings BV, Países Baixos	100%	•
Galp Energia Rovuma BV, Países Baixos *	100%	•
Galp Energia Rovuma BV (Sucursal em Moçambique), Moçambique*	0,00	•
Galp West Africa, SA, Portugal	100%	•
Galp São Tomé e Príncipe Unipessoal, Limitada, São Tomé e Príncipe	100%	•
Windhoek PEL 23 BV, Países Baixos	100%	•
Windhoek PEL 23 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	0,00	•
Windhoek PEL 28 BV, Países Baixos	100%	•
Windhoek PEL 28 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	0,00	•
Galp Trading, S.A., Suíça	100%	•
Tagus Re, S.A., Luxemburgo	100%	•
Subgrupo Galp New Energies		
Galp New Energies, S.A., Portugal	100%	•
Galp Bios, S.A., Portugal	100%	•
Enerfuel, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Galp Bioenergy BV, Países Baixos	100%	•
Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim Lda, Portugal	100%	•
GowithFlow, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Enercapital Power Italia Uno SRL, Itália	100%	•
Fornax Energy, S.L.U., Espanha	100%	•
Magallon 400, S.L., Espanha	68%	•
Duplexia Experts, S.L.U., Espanha	100%	•
Gastroselector Market, S.L.U., Espanha	100%	•
Jerjes Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
Bujeo 2021, S.L.U., Espanha	100%	•
Pitarco Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
ISDC International Solar Development Corporation, Lda., Portugal	100%	•
QNO - Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda, Portugal	100%	•
Parque Eólico de Vale Grande, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Titan 2020, S.A.U., Espanha	100%	•
Energia de Suria, S.L.U., Espanha	100%	•
Energia Faetón, S.L.U., Espanha	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Logro Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Orion, S.L.U., Espanha	100%	•
Navabuena Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
PV XXVI Rescesvinto, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Toledo Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Auriga, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Manzanares Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Caliza Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Taburete Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
PV XXIX Égica, S.L.U., Espanha	100%	•
PV XXI Suithila, S.L.U., Espanha**	100%	•
Ahín PV Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Andrómeda, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Berenice, S.L.U., Espanha	100%	•
Alcañiz Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Perseus, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola I, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola II, S.L.U., Espanha	100%	•
Energia Sierrezuela, S.L.U., Espanha	100%	•
Palabra Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 1, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 2, S.L.U., Espanha	100%	•
Parque Eólico de Valdecarr, S.L.U., Espanha	100%	•
Energías Ambientales de Soria, S.L.U., Espanha	100%	•
El Robledo Eólica, S.L.U., Espanha	100%	•
Ribagrande Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
Valdelagua Wind Power, S.L.U., Spain	100%	•
Escarnes Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Envitero Solar, S.L.U., Spain	100%	•
Mocatero Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Escatrón Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ignis Solar Uno, S.L.U., Espanha	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Emoción Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Mediomonte Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Esplendor Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Hazaña Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Talento Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Subgrupo Petrogal		
Petrogal, S.A., Portugal	100%	•
Galp Energia España, S.A.U., Espanha	100%	•
Galpgest - Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U.,	100%	•
Galp Energia Independiente, S.L.U., Espanha	100%	•
Galp Energia Independiente S.L.U. (Sucursal em Portugal), Portugal	0,00	•
EI Galp, S.A., Portugal	100%	•
Galp Açores, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Saaga - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A., Portugal	68%	•
Galp Madeira, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., Portugal	75%	•
Sacor Marítima, S.A., Portugal	100%	•
C.L.T. - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda., Portugal	75%	•
Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Galpgeste - Gestão de Áreas de Serviço, S.A., Portugal	100%	•
Portcogeração, S.A., Portugal	100%	•
Galp Marketing Internacional, S.A., Portugal	100%	•
Petrogal Guiné-Bissau, Lda., Guiné-Bissau *	100%	•
Petromar - Sociedade de Abastecimentos de Combustíveis, Lda., Guiné-Bissau*	80%	•
Petrogas - Importação, Armazenagem e Distribuição de Gás, Lda., Guiné-Bissau*	65%	•
C.L.C. Guiné Bissau - Companhia Logística de Combustíveis da Guiné Bissau, Lda., Guiné-Bissau*	90%	•
Empresa Nacional de Combustíveis - Enacol, S.A.R.L, Cabo Verde**	48%	•
Enamar - Sociedade Transportes Marítimos, Sociedade Unipessoal, S.A., Cabo Verde	48%	•
Petrogal Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Galp Moçambique, Lda., Moçambique	100%	●
Galp Moçambique, Lda. (Sucursal no Malawi), Malawi	0,00	●
Galp Eswatini (PTY) Limited, Eswatini	100%	●
Petrogal Angola, Lda., Angola	100%	●
Galp Gás Natural, S.A., Portugal	100%	● ●
GDP - Gás de Portugal, S.A., Portugal	100%	●
Transgás, S.A., Portugal	100%	●
Lisboagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	●
Lusitaniagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	●
Setgás Comercialização, S.A., Portugal	100%	●
Agroger - Sociedade de Cogeração do Oeste, S.A., Portugal	100%	●
LGA – Logística Global de Aviação, Lda, Portugal	60%	●

*Entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

** A Galp tem o controlo, apesar de deter 48% das ações da Enacol S.A.R.L.

*** A devolver ao anterior proprietário.

Operações conjuntas não incorporadas

Operações conjuntas - Consórcios petrolíferos

Consórcio	Participação da Galp
Consórcio no Brasil	
BM-S-11 - Tupi	9%
BM-S-11 - Iracema	10%
BM-S-11A - Sururu	10%
BM-S-11A - Berbigão	10%
BM-S-11A - Atapú	2%
BM-S-8	20%
Uirapuru	14%
BM_S_24 - Sépia	2%
BM-S-24 - Júpiter	20%
BAR-300	10%

Operações conjuntas - Consórcios petrolíferos

Consórcio	Participação da Galp
BAR-342	10%
BAR-344	10%
BAR-388	10%
Cabuínas	10%
Consórcio em Moçambique*	
Área 4	10%
Consórcio na Namíbia	
PEL83	80%
Consórcio no Uruguai**	
Área 4	20%
Consórcio em São Tomé e Príncipe	
Bloco 6	45%
Bloco 11	20%
Bloco 12	41%

*Em processo de venda

**Operação conjunta sem atividade durante 2024 e em processo de liquidação.

Operações conjuntas incorporadas

Atividade: ● Upstream ● Industrial & Energy Management ● Comercial ● Renováveis e Novos Negócios ● Outros

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Sigás - Armazenagem de Gás, A.C.E., Portugal	60%	●
Pergás – Armazenamento de Gás, A.C.E., Portugal	51%	●
GEMS Biofuels, Lda., Portugal	75%	●
Comunidad de Bienes Chirpana Este, Espanha	100%	●
Comunidad de Bienes Jarrina, Espanha	100%	●
Comunidad de Bienes Aragon Sul, Espanha	100%	●
Comunidad de Bienes Samper de Calanda, Espanha	100%	●
Comunidad de Bienes Peaker, Espanha	83%	●
Comunidad de Bienes El Corralito, Espanha	68%	●

Empreendimentos conjuntos

Atividade: • Upstream • Industrial & Energy Management • Comercial • Renováveis e Novos Negócios • Outros

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Tupi B.V., Países Baixos*	6,48%	•
Iara B.V., Países Baixos*	1,20%	•
Coral FLNG, S.A., Moçambique*	10%	•
Coral South FLNG DMCC, Emirados Árabes Unidos*	10%	•
Rovuma LNG, S.A., Moçambique*	10%	•
Rovuma LNG Investments (DIFC) LTD., Emirados Árabes Unidos*	10%	•
C.L.C. – Companhia Logística de Combustíveis, S.A., Portugal*	65%	•
Asa – Abastecimento e Serviços de Aviação, Lda., Portugal	50%	•
Aurora Lith, S.A., Portugal**	74,70%	•

*A Galp detém controlo conjunto para as entidades selecionadas, mesmo que se detenha uma participação superior ou inferior a 50% das ações por meio de um acordo acionista que em substância confere poder de modo a se concluir a existência de controlo conjunto para o parceiro do consórcio ou Galp.

** Durante 2024, os acionistas decidiram abandonar o projeto e liquidar a entidade (Nota 2.2.2.).

Investimentos em associadas

Atividade: • Upstream • Industrial & Energy Management • Comercial • Renováveis e Novos Negócios • Outros

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Aero Serviços, SARL - Sociedade Abastecimento de Serviços Aeroportuários, Guiné-Bissau* **	50%	•
EMPL - Europe Maghreb Pipeline, Ltd, Espanha	23%	•
Galp IPG Matola Terminal Lda, Moçambique	45%	•
Geo Alternativa, S.L., Espanha	25%	•
IPG Galp Beira Terminal Lda, Moçambique	45%	•
Metragaz, S.A., Marrocos	23%	•
Sodigás-Sociedade Industrial de Gases, S.A.R.L, Cabo Verde	23%	•
Sonangalp - Sociedade Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda., Angola	49%	•
Hytlantic, S.A., Portugal	29%	•
Terparque - Armazenagem de Combustíveis, Lda., Portugal	16%	•

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Imopetro - Importadora Moçambicana de Petróleos, Lda, Moçambique	6%	•
CMD – Aeroportos Canários S.L., Espanha	15%	•
SABA - Sociedade abastecedora de Aeronaves, Lda., Portugal	25%	•
Belem Bioenergia Brasil, S.A., Brasil	50%	•
Subgrupo Floene Energias		
Floene Energias, S.A., Portugal***	2%	•
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal***	1%	•
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal***	2%	•
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal***	2%	•
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal***	2%	•
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal***	2%	•
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal***	2%	•
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal***	2%	•
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., Portugal***	2%	•
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal***	2%	•

* Entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

** A Galp detém influência significativa, apesar de deter 50% das ações da Aero Serviços, S.A.R.L.

*** A Galp detém influência significativa, apesar de deter menos de 20% das ações.

32. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados, se significativos, no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Programa de recompra de ações 2025

Em 28 de fevereiro de 2025, a Galp anunciou o início de uma recompra de €250 m em ações da Galp Energia SGPS, S.A. com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa, seguindo as diretrizes de alocação de capital relativas ao exercício de 2024 e as autorizações em vigor. Prevê-se que a recompra termine, o mais tardar, em 30 de janeiro de 2026, sob reserva das aprovações necessárias.

Além disso, a Galp irá manter o seu plano de remuneração baseado em ações como parte do quadro de incentivos de longo prazo da Empresa aplicável aos membros da comissão executiva e aos Senior Managers. Assim, a Galp procederá também à recompra de ações para o efeito, até 1% do capital social, conforme as autorizações em vigor.

Unitificação Berbigão /Sururu

Em 23 de janeiro de 2025, a ANP comunicou a decisão de que os reservatórios de Berbigão e Sururu deveriam ser considerados como unificados para fins de cálculo do Imposto de Participação Especial. Esta decisão baseia-se no facto de ambos os reservatórios estarem atualmente a ser desenvolvidos através de uma única FPSO, a P-68.

A Galp e os restantes parceiros do consórcio discordam desta interpretação da ANP, considerando que, de acordo com os critérios geológicos neste caso específico, existem dois reservatórios distintos. As medidas jurídicas adequadas para contestar esta reivindicação estão atualmente a ser avaliadas.

Esta interpretação da ANP resulta numa diferença de Imposto de Participação Especial de cerca de \$115 m até à data.

Poço Mopane-3X confirma nova descoberta de exploração

A 25 de fevereiro de 2025, a Galp (80%, operadora) anunciou que, em conjunto com os seus parceiros NAMCOR e Custos (10% cada), perfurou com sucesso o poço Mopane-3X (poço #5) na PEL83, no offshore da Namíbia.

Os dados preliminares de Mopane-3X confirmam colunas significativas de óleo leve e gás condensado em toda a AVO-10, e colunas de óleo leve na AVO-13 e na areia mais profunda, em arenitos de alta qualidade.

As medidas de registo dos reservatórios confirmam boas porosidades, altas pressões e altas permeabilidades. As amostras iniciais de fluido mostram baixa viscosidade do óleo e concentrações mínimas de CO₂ e H₂S. As amostras foram enviadas para análises laboratoriais.

Conclusão da alienação de 10% da participação na Área 4 de Moçambique

A 27 de março de 2025, a Galp anunciou que concluiu com sucesso a venda dos seus ativos de Upstream na Área 4 de Moçambique à ADNOC (através da XRG P.J.S.C.).

Com a conclusão desta venda, a Galp recebe cerca de \$881m no 1T25, englobando o valor patrimonial das ações, o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação de 31/12/2023.

Serão recebidos pagamentos contingentes adicionais no valor de \$100 m e \$400 m, sujeitos à decisão final de investimento em Coral Norte e Rovuma LNG, respetivamente.

BEI financia projetos de hidrogénio renovável e biocombustíveis da Galp em Sines com €430 m

O Banco Europeu de Investimento (BEI) concedeu à Galp um financiamento de €430 m para a construção de dois projetos-chave para a transformação da Refinaria de Sines, essenciais para a descarbonização dos transportes, incluindo o transporte rodoviário pesado e a aviação.

A unidade de biocombustíveis, já em construção e desenvolvida em parceria com a japonesa Mitsui, representa um investimento de €400 m, dos quais €250 m são financiados pelo BEI. Esta unidade

irá transformar óleos vegetais e gorduras resíduais em combustível sustentável para aviação (SAF) e em gasóleo renovável de origem biológica (HVO), com características idênticas aos combustíveis de origem fóssil utilizados nos motores de combustão.

Esta unidade terá capacidade para produzir até 270 mil toneladas de combustíveis renováveis, o suficiente para que, a partir de 2026, Portugal possa assegurar com produção nacional o cumprimento do mandato de incorporação deste tipo de combustíveis na aviação. Os SAF são essenciais para que o transporte aéreo, responsável por cerca de 3% das emissões globais de gases de efeito de estufa, inicie a sua descarbonização.

Simultaneamente, no mesmo site industrial, encontra-se em construção um eletrolisador de 100 MW, que representa um investimento de €250 m, financiado em €180 m pelo BEI, que produzirá até 15 mil toneladas de hidrogénio renovável por ano, tornando-se uma das primeiras infraestruturas desta escala a operar na Europa.

Os dois projetos promovem o objetivo de neutralidade climática até 2050, em conformidade com o Acordo Verde Europeu, e reforçam a independência energética da UE contemplada no plano REPowerEU. Os projetos beneficiam de apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) num montante de €22,5 m.

Não ocorreu qualquer impacto na Demonstração Consolidada dos Resultados, na Demonstração Consolidada da Posição Financeira ou na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa decorrente dos eventos acima referidos.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Presidente:

Paula Amorim

Vice-presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Diogo Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra de Freitas

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Neves Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (o Grupo ou a Galp), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 16.817 milhões de euros e um total de capital próprio de 5.638 milhões de euros, incluindo um resultado líquido de 1.226 milhões de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Recuperabilidade de ativos não correntes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico de ativos não correntes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo inclui ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos no montante de 8.104 milhões de euros (Notas 5, 6 e 7).</p> <p>A análise da recuperabilidade dos ativos não correntes é complexa, tendo em conta a quantidade significativa de julgamento envolvido na determinação da existência de indicadores de imparidade ou indicadores para a reversão de perdas por imparidade, particularmente no que diz respeito aos ativos com uma vida útil mais longa. Estes indicadores deverão refletir revisões significativas dos principais pressupostos com impacto no valor de longo prazo de um ativo, em detrimento de flutuações de valor de curto prazo.</p> <p>Os principais fatores para determinar se existem indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade incluem mudanças nas projeções de preços das <i>commodities</i>, de margens de refinação e de preços de eletricidade, movimentos nas reservas de petróleo e gás, vida útil esperada dos ativos, mudanças no desempenho operacional dos ativos e nos pressupostos do plano de negócio, incluindo aqueles que se relacionam com objetivos do Grupo para a redução de emissões de carbono.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento e avaliação do processo implementado pelo Grupo para a definição das unidades geradoras de caixa e para a identificação de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade. ▶ No que diz respeito às projeções de preços de petróleo e gás, de margens de refinação e de preços de eletricidade procedemos à: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliação da razoabilidade das projeções futuras de preços de curto e longo prazo de petróleo e gás através da comparação com as projeções de preços de analistas externos e preços adotados por outras empresas internacionais do sector do petróleo e gás; ▶ Comparação das projeções de preços de petróleo e gás da Galp com os cenários de preço <i>Net Zero Emissions 2050</i> (NZE50) e <i>Announced Pledges Scenario</i> (APS) publicados pela Agência Internacional de Energia como potencial evidência contraditória para melhores estimativas de preços. O APS assume que todos os compromissos climáticos feitos pelos Governos de todo o mundo, incluindo as contribuições determinadas a nível nacional (NDC's) e metas de longo prazo de neutralidade carbónica são cumpridas integralmente e nos prazos definidos; e ▶ Avaliação da razoabilidade das margens futuras de refinação e dos preços futuros de eletricidade do Grupo através da comparação com as projeções de preço de analistas externos. ▶ No que diz respeito às reservas de petróleo e gás procedemos à: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliação das qualificações profissionais, independência e objetividade do perito independente da Gestão responsável pela preparação da estimativa de reservas de petróleo e gás e comparação dos volumes certificados com aqueles considerados nas análises de imparidade e nas estimativas de anos anteriores; ▶ Realização de testes sobre dados históricos para identificar indícios de distorção da estimativa ao longo do tempo; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme descrito nas Notas 2 e 5, o mais complexo desses julgamentos está relacionado com a visão do órgão de gestão sobre as perspetivas de longo prazo dos preços de petróleo e gás. A previsão de preços futuros é inherentemente complexa, pois obriga a considerações que refletem a evolução futura da procura de produtos petrolíferos tendo em consideração o crescimento económico global, a eficiência tecnológica e a atuação política e, do lado da oferta, considerações sobre investimentos e potencial dos recursos, custos do desenvolvimento de projetos futuros e sobre o comportamento dos detentores dos recursos. Estes julgamentos são particularmente complexos tendo em conta o aumento da incerteza em torno da procura e o ritmo da descarbonização motivado pelas alterações climáticas e transição energética.</p>	<ul style="list-style-type: none">▶ Análise de dados sobre a intensidade carbónica dos ativos do segmento de <i>Upstream</i> da Galp, de forma a avaliar o risco de que as reservas reconhecidas não sejam produzidas, focando-nos naqueles com maior intensidade carbónica e avaliando o potencial impacto no valor de longo prazo destes ativos.▶ No que diz respeito às análises de imparidade de ativos individuais:<ul style="list-style-type: none">▶ De forma independente, e para os ativos materiais, avaliamos a existência ou não de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade e considerámos a existência de evidência contraditória que indicasse um aumento ou diminuição significativa no valor recuperável dos ativos do Grupo, bem como comentários públicos ou compromissos assumidos pela Galp em relação à estratégia de descarbonização e em que medida impactam o valor recuperável dos ativos do Grupo;▶ Análise das unidades geradoras de caixa identificadas pela Gestão tendo por base a prática da indústria e como os fluxos de caixa são gerados;▶ Avaliação das taxas de desconto do Grupo, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, através da comparação com os dados relevantes de mercado e da indústria;▶ Quando indicadores de imparidade foram identificados, analisámos os pressupostos mais significativos utilizados nas análises de imparidade através da comparação com as premissas assumidas no plano de negócios do Grupo, com o desempenho atual dos ativos e com as projeções de anos anteriores. Procedemos também à análise da consistência destes pressupostos com outros pressupostos utilizados pelo Grupo;▶ Teste à integridade dos modelos de imparidade; e▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, nomeadamente, preços futuros de <i>commodities</i>, margens de refinação, preços de eletricidade, preços de CO2, taxas de desconto e reservas de petróleo e gás.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	<p>► No que diz respeito aos ativos em exploração e avaliação procedemos à avaliação do risco de recuperabilidade destes ativos, de acordo com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 6 Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, inquirindo a Gestão sobre o progresso destes projetos, incluindo o plano estratégico de longo prazo, despesas de capital projetadas e a viabilidade económica futura destes projetos.</p> <p>Verificámos as divulgações apresentadas nas Notas 5, 6 e 7 relacionadas com os ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos.</p>

2. Registo de transações complexas no *Energy Management* e a valorização de instrumentos financeiros derivados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme descrito na Nota 19, a Galp apresenta ativos e passivos relativos a instrumentos financeiros derivados no montante de 165 milhões de euros e 213 milhões de euros, respetivamente, tendo registado no ano perdas não realizadas e perdas realizadas com instrumentos financeiros derivados no valor de 15 milhões de euros e 25 milhões de euros, respetivamente.	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <p>► Entendimento e avaliação dos processos e controlos internos relacionados com a função do <i>Energy Management</i>;</p> <p>► Teste à plenitude do sistema repositório de contratos para garantir que inclui todas as transações materiais, complexas e de longo-prazo;</p> <p>► Obtenção do racional de negócio de transações complexas e de longo-prazo através da análise da documentação de suporte a estas transações, incluindo acordos e discussões com a Gestão;</p> <p>► Avaliação da conformidade da contabilização dos instrumentos financeiros derivados com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, incluindo a revisão das designações de cobertura de fluxos de caixa;</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A função do <i>Energy Management</i> da Galp, a qual está integrada nos diferentes negócios do Grupo e com a sua contribuição financeira reportada no segmento <i>Industrial & Midstream</i>, executa diariamente um número significativo de transações em várias localizações geográficas. O volume e a complexidade destas transações têm aumentado de ano para ano à medida que a função do <i>Energy Management</i> assume um papel importante nas atividades de fornecimento de energia da Galp e na maximização do valor dos produtos comercializados pelo Grupo.</p> <p>O ambiente de sistemas de informação que suporta a função é complexo o que obriga a atividades financeiras de controlo tempestivas.</p> <p>Os requisitos regulatórios globais para os <i>commodity traders</i> continuam a aumentar, o que, juntamente com o aumento da complexidade das transações, traduz-se num maior risco financeiro e operacional deste negócio.</p> <p>A análise de ganhos e perdas não realizados nas operações de negociação é complexa devido ao julgamento significativo utilizado para determinar o tratamento contabilístico apropriado e os principais pressupostos usados na mensuração destas operações. As operações de negociação nem sempre são realizadas em mercados ativos onde os preços estão prontamente disponíveis, aumentando a subjetividade usada na determinação da curva de preços e pressupostos, os quais são fundamentais para mensurar as operações de negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none">▶ Análise, através de procedimentos de revisão analítica, dos saldos relacionados com os instrumentos financeiros derivados, de forma a corroborar se as variações ocorridas são consistentes com as expectativas formadas, tendo em conta as alterações no ambiente de negócio, as alterações dos preços das principais <i>commodities</i> e o número de transações;▶ Teste da curva de preços futuros e outros pressupostos relevantes usados nos modelos de valorização da Gestão, incluindo a comparação com cotações de corretores externos, agentes de mercado e as nossas avaliações independentes;▶ Envolvimento de especialistas na execução de testes independentes dos modelos complexos usados na valorização de instrumentos financeiros derivados que não apresentam preços públicos e cujas avaliações são baseadas em pressupostos predominantemente não observáveis (nível 3) na hierarquia do justo valor. Os nossos testes foram baseados em pressupostos obtidos de forma independente tendo por base corretores externos e na comparação de alguns dos parâmetros não observáveis;▶ Conciliação, por amostragem, de posições abertas à data da Demonstração da Posição Financeira Consolidada com confirmações independentes de contrapartes; e▶ Revisão, conciliação e verificação da adequabilidade e consistência dos cálculos dos relatórios gerados pelos sistemas de informação e folhas de cálculo relativas aos instrumentos financeiros derivados. <p>Revisão da adequabilidade das divulgações, relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura (Notas 19, 20 e 27), incluindo as relativas ao justo valor, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Além disso, os riscos inerentes ao negócio podem criar a oportunidade de atividade de negociação não autorizada, distorção deliberada das posições de negociação da Galp ou qualificação incorreta de posições. Isto cria um risco de perdas subvalorizadas, ganhos de negociação sobrevalorizados e/ou manipulação de bónus individuais por meio de alocações inadequadas de lucros/perdas entre períodos.</p>	

3. Encerramento da refinaria de Matosinhos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme anunciado em dezembro de 2020, a Galp decidiu concentrar as suas atividades de refinação em Sines, descontinuando as operações de refinação em Matosinhos. Subsequentemente, a Galp anunciou o protocolo para desenvolver conjuntamente com o Município de Matosinhos e a CCDR-N uma solução integrada para a criação de um distrito de inovação que renovará a área onde a refinaria estava instalada.</p> <p>Durante o exercício de 2024, o Grupo deu continuidade aos trabalhos de demolição da refinaria de Matosinhos no seguimento da primeira fase do plano de desativação submetido à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo procedido à atualização dos impactos financeiros futuros com base em informação mais atualizada.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">Entendimento do plano atualizado da Galp para a antiga refinaria de Matosinhos, incluindo interações com o Grupo de trabalho da Galp criado para este efeito, com especial enfoque nas alterações face ao ano anterior e na adaptação da área do parque aos requisitos operacionais considerando a sua utilização futura;Teste à plenitude dos ativos sujeitos a imparidade e avaliação da razoabilidade dos pressupostos e dos julgamentos significativos subjacente à determinação do seu valor recuperável. Para os ativos que não foram sujeitos a imparidade, avaliámos a existência de potenciais indicadores de imparidade, nomeadamente, através do entendimento da sua utilização futura e projetando o valor recuperável desses ativos tendo por base documentação técnica;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Assim, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem reconhecida uma provisão para desmantelamento, desativação e descontaminação da refinaria de Matosinhos no montante de 258 milhões de euros (Nota 18).</p> <p>A materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado na (i) avaliação do montante recuperável de determinados ativos situados na refinaria de Matosinhos no contexto da sua utilização futura; e (ii) estimativa dos custos de encerramento tendo em conta a experiência passada limitada em atividades que sirvam de referência às estimativas de custos futuros, que muitas vezes dependem da extensão da contaminação dos ativos a desmantelar, do impacto e calendário associados às ações corretivas necessárias bem como dos requisitos ambientais que tenham de ser cumpridos, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento do processo e das alterações à estimativa de custos a incorrer com o desmantelamento, desativação e descontaminação. Os nossos procedimentos incluíram a confirmação da consistência desta estimativa com a avaliação técnica efetuada pelos peritos independentes, prática da indústria e pressupostos utilizados pela Gestão, assim como, da análise às comunicações relevantes com as entidades competentes;▶ Avaliação da razoabilidade dos principais dados e pressupostos utilizados na determinação dos custos a incorrer o desmantelamento, desativação e descontaminação, nomeadamente, fatores de custos estimados, através da análise de contratos e custos reais incorridos dos trabalhos em curso, estudos e de documentação relacionada com instalações ou locais previamente desativados;▶ Avaliação das qualificações profissionais e objetividade dos peritos independentes do órgão de gestão responsáveis pela preparação da estimativa de custos com a descontaminação e desmantelamento;▶ Análise dos contratos e outra documentação (incluindo pesquisas sobre litígios e reclamações apresentadas contra o Grupo) para avaliar potenciais obrigações ou divulgações de responsabilidades contingentes; e▶ Avaliação da razoabilidade dos critérios de mensuração da provisão tendo em consideração o calendário previsto para a execução das atividades e a razoabilidade da taxa de desconto, com o apoio de profissionais com conhecimento especializado em avaliações. <p>Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 18, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>

4. Alterações no portfólio de ativos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Durante o segundo trimestre de 2024, a Galp assinou um contrato com a ADNOC para a venda dos interesses participativos do Grupo no negócio de Upstream da Área 4 em Moçambique. A retribuição acordada inclui 881 milhões de dólares americanos devidos na data de fecho da transação e 500 milhões de dólares americanos contingentes às decisões de investimento finais dos projetos Coral Norte e Rovuma LNG.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.2.1, a Galp passou a apresentar os ativos e passivos relacionados com o negócio do Upstream em Moçambique como ativos e passivos não correntes detidos para venda nas suas demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Adicionalmente, em junho de 2024, foi concluída a venda dos interesses participativos do Grupo nos blocos 14, 14K, 32 e CNE em Angola. Conforme divulgado na nota 2.2.1, em resultado desta transação, o Grupo reconheceu um ganho no montante de 138 milhões de euros, após o desreconhecimento de todos os ativos e passivos relacionados.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento e avaliação do processo da gestão para a monitorização das alterações no portfólio de ativos e para identificação de potenciais impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis.▶ No que diz respeito ao desinvestimento dos ativos de <i>Upstream</i> em Moçambique os nossos procedimentos incluíram:<ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento do processo de tomada de decisão, incluindo a leitura e análise de atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração e de outra documentação relevante;▶ Avaliação da razoabilidade da tempestividade da classificação de Ativos Detidos para Venda, de acordo com os critérios prescritos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas e da valorização dos ativos associados;▶ Análise do contrato com a ADNOC e outra documentação relevante (p.e. leitura das apresentações do consórcio e comunicações com o Operador) e avaliação de quaisquer impactos financeiros de acordo com o prescrito na IAS 10 – Acontecimentos após data de balanço; e▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados na mensuração do justo valor da consideração acordada, nomeadamente, tempestividade das decisões de investimento finais dos projetos do Coral Norte e Rovuma LNG e taxa de desconto utilizada.▶ Relativamente ao desinvestimento dos ativos de <i>Upstream</i> em Angola os nossos procedimentos incluíram:<ul style="list-style-type: none">▶ Análise da documentação relevante, nomeadamente, autorizações finais das entidades competentes e dos recebimentos finais associados ao fecho da transação; e▶ Análise dos impactos contabilísticos resultantes do fecho da transação, incluindo o respetivo desreconhecimento dos ativos e dos passivos não correntes classificados como detidos para venda.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A materialidade dos montantes, os julgamentos associados às transações acima mencionadas à luz dos princípios contabilísticos previstos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas e IFRS 13 – Mensuração do Justo Valor, assim como a importância destas transações para a estratégia do Grupo, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 2.2.1 e Nota 32, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.



Shape the future
with confidence

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Integrado de Gestão, Parte I - capítulo 4. a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório Integrado de Gestão.

Sobre a relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 4 de abril de 2025; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2025.04.04 19:46:11+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Demonstrações financeiras individuais

Demonstração da posição financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023

	Notas	2024-12	2023-12
(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
Direitos de uso de ativos	6	85	165
Participações financeiras em subsidiárias	9	6 216 154	5 870 011
Ativos por impostos diferidos	16	173	181
Outras contas a receber	11	90	90
Outros ativos financeiros	12	11 161	149
Ativos não correntes		6 227 663	5 870 597
Outros ativos financeiros	12	143 601	122 766
Clientes	11	385	787
Outras contas a receber	11	6 441	5 144
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	196 412	182 934
Caixa e seus equivalentes	13	660 526	288 918
Ativos correntes		1 007 366	600 550
Total do ativo		7 235 028	6 471 147
Capital social e prémios de emissão	22	753 495	773 083
Ações próprias	22	(46 548)	0
Reservas	22	238 074	188 092
Resultados acumulados		390 003	813 800
Total do capital próprio		1 335 023	1 774 975
Dívida financeira	14	3 112 386	2 418 067
Responsabilidades por locações	6	44	96
Outras contas a pagar	15	1 656	1 433
Passivos não correntes		3 114 085	2 419 595
Dívida financeira	14	353 140	428 457
Responsabilidades por locações	6	43	73
Fornecedores	15	249	980
Outras contas a pagar	15	35 584	41 113
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	57 439	136 241
Outros passivos financeiros	12	2 339 465	1 669 714
Passivos correntes		2 785 919	2 276 578
Total do passivo		5 900 005	4 696 173
Total do capital próprio e passivo		7 235 028	6 471 147

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

	Notas	2024-12	2023-12
Prestação de serviços	23	9 551	9 002
Outros proveitos operacionais	23	7 440	4 041
Proveitos financeiros	23 e 26	14 418	112 659
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	536 173	468 220
Total de proveitos e ganhos		567 581	593 921
Fornecimentos e serviços externos	24	(3 959)	(5 631)
Custos com o pessoal	24 e 25	(11 423)	(6 267)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso	6 e 24	(64)	(85)
Outros custos operacionais	24	(1 156)	(804)
Custos financeiros	24 e 26	(224 113)	(152 018)
Total de custos e perdas		(240 714)	(164 805)
Resultado antes de impostos e outras contribuições		326 867	429 116
Imposto sobre o rendimento	16	45 789	8 528
Resultado líquido do exercício		372 657	437 644
Resultado básico por ação (valor em Euros)		0,49	0,55
Resultado diluído por ação (valor em Euros)		0,49	0,55
Resultado líquido do exercício		372 657	437 644
Total do rendimento integral do exercício		372 657	437 644

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

	Notas	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Prestações suplementares	Reservas legais	Reservas de cobertura	Outras reservas	(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
									Resultados acumulados - Remensuração	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023		815 112	0	82 006	0	165 850	0	27 977	0	135 134	1 008 408	2 234 487
Resultado líquido do exercício		0	0	0	0	0	0	0	0	0	437 644	437 644
Rendimento integral do período		0	0	0	0	0	0	0	0	0	437 644	437 644
Distribuição de dividendos	22	0	0	0	0	0	0	0	0	(422 226)	0	(422 226)
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		0	0	(82 006)	0	(2 828)	0	(27 977)	0	1 121 219	(1 008 408)	0
Recompra de ações	2	0	(500 000)	0	0	0	0	0	0	0	0	(500 000)
Cancelamento/Distribuição de ações	2	(42 029)	500 000	0	0	0	0	0	0	(457 971)	0	0
Plano de incentivos de longo prazo		0	0	0	0	0	0	25 069	0	0	0	25 069
Saldo em 31 de dezembro de 2023		773 083	0	0	0	163 022	0	25 069	0	376 156	437 644	1 774 975
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773 083	0	0	0	163 022	0	25 069	0	376 156	437 644	1 774 975
Resultado líquido do exercício		0	0	0	0	0	0	0	0	0	372 657	372 657
Rendimento integral do período		0	0	0	0	0	0	0	0	0	372 657	372 657
Distribuição de dividendos	22	0	0	0	0	0	0	0	0	(418 751)	0	(418 751)
Aplicação de resultados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	437 644	(437 644)
Recompra de ações	2	0	(400 000)	0	0	0	0	0	0	0	0	(400 000)
Cancelamento/Distribuição de ações	2	(19 588)	353 452	0	0	0	0	46 548	0	(380 412)	0	0
Plano de incentivos de longo prazo		0	0	0	0	0	0	3 433	0	2 709	0	6 143
Saldo em 31 de dezembro de 2024		753 495	(46 548)	0	0	163 022	0	75 051	0	17 346	372 657	1 335 023

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)

	Notas	2024-12	2023-12
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		11 216	19 694
Pagamentos a fornecedores		(7 697)	(10 138)
Pagamentos ao pessoal		(4 639)	(3 272)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(39 344)	(25 720)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(5 091)	(7 121)
Recebimentos de dividendos	9	535 048	468 420
Fluxos das atividades operacionais (1)		489 494	441 862
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	0	920 000
Juros e proveitos similares		11 195	92 558
Empréstimos concedidos		17 624	996 932
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	(340 000)	(1 517 500)
Empréstimos concedidos		(73 051)	(21 027)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(384 232)	470 963
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		2 831 000	2 025 985
Pagamentos provenientes de:			
Recompra de ações	22	(400 000)	(500 000)
Empréstimos obtidos		(1 553 328)	(2 114 187)
Juros de empréstimos obtidos		(119 561)	(90 593)
Juros e custos similares		(12 447)	(1 918)
Locações	6	(64)	(86)
Juros de locações	6	(3)	(4)
Dividendos/Distribuição de resultados	22	(418 751)	(422 226)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		326 846	(1 103 029)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		432 108	(190 203)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(40 418)	(21)
Caixa e seus equivalentes no início do período		268 837	459 061
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		660 526	268 837

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação corporativa

A Galp Energia SGPS, S.A. (adiante designada por "Galp" ou "Empresa") foi constituída sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, através do Decreto-Lei nº 137-A/99, de 22 de abril de 1999, com a denominação de "Galp – Petróleos e Gás de Portugal, SGPS, S.A.", tendo adotado, em 13 de setembro de 2000, a denominação atual – Galp Energia, SGPS, S.A..

A sua sede é em Lisboa e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, tendo agrupado, à data da sua constituição, as participações diretas do Estado nas seguintes sociedades: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (atualmente denominada por Petrogal, S.A.); GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. (atualmente denominada por Galp New Energies, S.A.) e Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A. ("Transgás, S.A." atualmente denominada por Galp Gás Natural, S.A.).

A Empresa tem por objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades do sector energético, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Ao longo dos últimos anos a estrutura acionista da Empresa sofreu diversas alterações encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2024 evidenciada na Nota 22.

Parte das ações da Empresa representativas de 92% do capital social encontram-se cotadas em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2024. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – *International Financial Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC") e *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k) moeda funcional, arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As informações materiais sobre a política contabilística adotada encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva das notas às demonstrações financeiras. As informações materiais sobre as políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) participações financeiras em subsidiárias (Nota 9); (ii) imparidade sobre contas a receber e outros ativos financeiros (Nota 11 e 12); e (iii) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os créditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos capitais próprios da Empresa.

A Galp iniciou em 13 de fevereiro de 2024 um programa de recompra de ações próprias, no montante de 350 milhões de euros e também um programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa.

Durante o período, foram adquiridas 23.016.416 ações a um preço médio de €17,38/ação, num total de €400 m, referentes à recompra de ações próprias para efeitos de cancelamento (€351 m) e para o programa de incentivos longo prazo (€49 m). Destas ações, 200.994 foram atribuídas aos colaboradores, a um preço médio de €14,54/ação, num total de 3 milhões de euros, no âmbito do programa de LTI.

A 7 de novembro de 2024, a Galp concluiu este programa de recompra de ações. No âmbito da conclusão do programa, o Conselho de Administração da Galp aprovou a redução do capital social da Empresa de €773.082.725 para €753.495.159 através da extinção de 19.587.566 ações próprias, representativas de aproximadamente 2,53% do seu capital social em 1 de janeiro de 2024. O preço médio de recompra da ação foi de 17,90€/ação.

A 31 de dezembro de 2024, a Galp tem 3.227.856 ações próprias em carteira adquiridas a um preço médio de 14,42€/ação, totalizando o montante de €46.548 k relativo ao programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 22).

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	1/1/2025	2025	Sem impactos contabilísticos estimados.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2024 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: 'Acordos de financiamento de fornecedores' (emitida a 25 de maio de 2023)	16/05/2024	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Classificação de passivos como não correntes e correntes (emitida a 23 de janeiro de 2020); Classificação de passivos como não correntes e correntes - diferimento da data efetiva (emitida a 15 de julho de 2020); Passivos não correntes com covenants (emitida a 31 de outubro de 2022)	20/12/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos materiais.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida a 22 de setembro de 2022)	21/11/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.

4. Ativos tangíveis

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos tangíveis encontravam-se totalmente depreciados.

5. Ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerce a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor (i.e. inferior a 5.000€ por item). A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada pela vigência contratual.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso ocorram, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exigem um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Viaturas	2024-12	2023-12	Unid: €k
Custo	419	419	436	
Amortização acumulada	(334)	(334)	(270)	
Valor líquido	85	85	165	
Saldo inicial	165	165	137	
Adições	0	0	114	
Depreciação/Amortização	(64)	(64)	(85)	
Outros ajustamentos	(17)	(17)	0	
Saldo final	85	85	165	

As responsabilidades por locações são como segue:

	2024-12	2023-12	Unid: €k
Inferior a um ano	44	76	
Um a cinco anos	45	99	
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	89	175	
Corrente	43	73	
Não corrente	44	96	
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira	87	168	

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Notas	2024-12	2023-12	Unid: €k
Juros relativos a locações	24 e 26	3	4	
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	208	105	
		211	109	

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

	2024-12	2023-12	Unid: €k
Pagamentos relativos a locações	(64)	(86)	
Pagamentos relativos a juros de locações	(3)	(4)	
Atividades de financiamento	(67)	(90)	

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações financeiras em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

Imparidade

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na Demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na Demonstração dos resultados na rubrica de Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias.

O valor recuperável das participações financeiras é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da respetiva unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando projeções dos fluxos de caixa para um período de 6 anos. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados foi de 7,70% (2023: 8,30%) e reflete os riscos específicos da unidade geradora de caixa. Foi ainda utilizada a taxa de crescimento na perpetuidade de 2% (2023: 2%) que reflete a estimativa de crescimento de longo prazo nos principais mercados onde operam as subsidiárias.

No exercício de 2024 não foram reconhecidas imparidades nas participações financeiras em subsidiárias. Em termos de análise de sensibilidade, a Empresa efetua a análise às participações financeiras aplicando uma decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 1% na taxa de desconto. Como resultado, foi apurado uma potencial imparidade na participação financeira da Galp New Energies, S.A., em cerca de €260 m. Esta potencial imparidade não representa uma imparidade futura certa, pelo que a análise de imparidade económica efetuada no final do exercício representa a melhor estimativa da gestão.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido		2024-12	2023-12
		2024-12	2023-12		
Empresas subsidiárias					
Galp Energia, S.A.	Portugal	100%	100%		
Galp Energia E&P, B.V.	Países Baixos	100%	100%		
Galp New Energies, S.A.	Portugal	100%	100%		
Petrogal, S.A.	Portugal	100%	100%		

	Participações financeiras		Resultados relativos a participações financeiras			
	Custo aquisição	Imparidade	Valor líquido	Dividendos	Outros	Total
Participações financeiras em subsidiárias						
Galp Energia, S.A.	6 216 154	0	6 216 154	536 173	0	536 173
Galp Energia E&P, B.V.	106 447	0	106 447	0	0	0
Galp New Energies, S.A.	1 278 850	0	1 278 850	536 173	0	536 173
Petrogal, S.A.	1 331 829	0	1 331 829	0	0	0
	3 499 029	0	3 499 029	0	0	0

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa procedeu à entrega de prestações suplementares no montante de €340.000 k à sua subsidiária Galp New Energies, S.A..

No âmbito do programa de incentivos longo prazo, a Empresa registou os seguintes montantes, no custo de aquisição das suas subsidiárias, por contrapartida de reservas livres (Nota 25):

	2023-12	Aumentos/ Diminuições	2024-12	Unid: €k
Participações financeiras em subsidiárias				
Galp Energia, S.A.	11 117	2 175	13 292	
Galp Energia E&P, B.V.	2 255	128	2 383	
Galp New Energies, S.A.	41	23	64	
Petrogal, S.A.	11 656	3 817	15 473	
	25 069	6 143	31 212	

O montante de €1.125 k de diferença, registado no período findo em 31 de dezembro de 2024, entre o montante de dividendos contabilizados na demonstração dos resultados (€536.173 k) e o montante efetivamente recebido constante da demonstração dos fluxos de caixa (€535.048 k), na rubrica de recebimentos de dividendos, refere-se a diferenças cambiais apuradas nos dividendos recebidos da subsidiária Galp Energia E&P B.V. e contabilizadas em resultados financeiros, na rubrica de resultado líquido com diferenças de câmbio.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidade de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	2024-12	2023-12	Unid: €k
	Corrente	Corrente	
Clientes c/c	385	787	
Imparidades de clientes	0	0	
Clientes	385	787	
Não vencidos	375	787	
Vencidos até 180 dias	4	0	
Vencidos a mais de 365 dias	6	0	
Antiguidade da dívida líquida de cliente	385	787	

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Notas	2024-12		2023-12		Unid: €k
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Outras contas a receber/outros devedores		(2)	90	77	90	
Saldos devedores de fornecedores		0	0	101	0	
Adiantamentos a fornecedores		1	0	1	0	
Pessoal		(3)	0	(26)	0	
Outros		0	90	1	90	
Empresas relacionadas	28	11	0	13	0	
Ativos resultantes de contrato		100	0	1 235	0	
Outros acréscimos de proveitos		100	0	1 235	0	
Custos diferidos		6 332	0	3 820	0	
Seguros pagos antecipadamente		140	0	140	0	
Outros custos diferidos		6 191	0	3 680	0	
Outras contas a receber		6 441	90	5 144	90	

12. Outros ativos e passivos financeiros

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros ativos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2024-12		2023-12		Unid: €k
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		0	149	0	149	
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	143 601	11 011	122 766	0	
		143 601	11 161	122 766	149	

A rubrica de ativos financeiros não mensurados ao justo valor detalha-se por:

- Operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, que vencem juros a taxas de mercado no montante de €143.601 k (Nota 28); e
- Empréstimo sem juros à ENH, no montante total de €19.732 k com um custo amortizado de €8.721 k, resultando num valor em dívida de €11.011 k. Esta operação decorre da transferência de créditos entre a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique e a Galp Energia SGPS, S.A. (Empresa). Este empréstimo havia sido concedido no âmbito do acordo de cooperação técnica, financeira e operacional entre a ENH e a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique, encontrando-se registado ao custo amortizado.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	País	Percentagem de capital detido	
		2024-12	2023-12
Adene - Agência para a Energia, S.A.	Portugal	10,98 %	10,98 %
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	Portugal	1,45 %	1,45 %
Galp Eswatini Limited	Eswatini	0,01 %	0,01 %
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	Marrocos	— %	— %

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo aquisição	Participações financeiras	
		Imparidade	Valor líquido
Galp Eswatini Limited	0	0	0
Adene - Agência para a Energia, S.A.	114	0	114
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	1	0	1
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	35	0	35
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	149	0	149

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros passivos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	Unid: €k			
		2024-12		2023-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	2 339 465	0	1 669 714	0
		2 339 465	0	1 669 714	0

A rubrica de passivos financeiros não mensurados ao justo valor detalha-se por:

- Operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, no montante de €1.776.370 k que vencem juros a taxas de mercado; e
- Empréstimo com a Galp Energia E&P B.V. no montante de €563.096 k, contratualizado durante o exercício de 2024 que vencem juros a taxas de mercado.

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alteração de valor significante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	Unid: €k	
		2024-12	2023-12
Caixa e seus equivalentes		660 526	288 918
Descobertos bancários	14	0	(20 081)
		660 526	268 837

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a dívida financeira detalha-se como segue:

Notas	Unid: €k			
	2024-12		2023-12	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	205 000	1 036 000	140 081	841 000
Empréstimos bancários e papel comercial	205 000	1 036 000	120 000	841 000
Descobertos bancários	13	0	0	20 081
Empréstimos por obrigações e Notes	148 140	2 076 386	288 375	1 577 067
Origination fees	(1 860)	(3 614)	(2 122)	(2 933)
Empréstimos obrigacionistas e Notes	150 000	2 080 000	290 498	1 580 000
Dívida financeira	353 140	3 112 386	428 457	2 418 067

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Movimentações descobertos bancários	Diferenças cambiais e outros	Unid: €k
Empréstimos bancários	981 081	1 425 000	(1 145 000)	(20 081)	0	1 241 000
Empréstimos bancários e papel comercial	961 000	1 425 000	(1 145 000)	0	0	1 241 000
Descobertos bancários	20 081	0	0	(20 081)	0	0
Empréstimos por obrigações e Notes	1 865 442	650 000	(291 533)	0	617	2 224 526
Origination fees	(5 056)	0	0	0	(418)	(5 474)
Empréstimos obrigacionistas e Notes	1 870 498	650 000	(291 533)	0	1 035	2 230 000
Dívida financeira	2 846 523	2 075 000	(1 436 533)	(20 081)	617	3 465 526

O custo médio da dívida financeira para o período em análise, incluindo os encargos com descobertos bancários, ascendeu a 3,84% (3,53% em 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa liquidou os seguintes empréstimos obrigacionistas:

Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso	Unid: €k
USD 100.000.000 Obrigações com taxa flutuante com vencimento em Março 2024	91 533	SOFR Term 6M + spread	Março 2024	Março 2024	
GALP 2018/2024 - EUR 100,000,000.00	100 000	Euribor 6M + spread	Maio 2024	Maio 2024	
Galp Energia 2018-2024	100 000	Euribor 6M + spread	Setembro 2024	Setembro 2024	
	291 533				

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidos os seguintes empréstimos obrigacionistas:

Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade
GALP 2024-2032	100 000	Euribor 6M + spread	Abril 2032
OBRIGAÇÕES EN SOLAR GALP 2024-2031	250 000	Euribor 6M + spread	Junho 2031
GALP 2024-2032	100 000	Euribor 6M + spread	Abril 2032
OBRIGAÇÕES SOLARES GALP 2024-2031	200 000	Euribor 6M + spread	Dezembro 2031
	650 000		

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos bancários, correntes e não correntes, empréstimo obrigacionista, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, tinham os seguintes vencimentos:

Plano de reembolso	Unid: €k		
	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
2025	355 000	355 000	0
2026	747 500	0	747 500
2027	1 015 000	0	1 015 000
2028	250 000	0	250 000
2029 e seguintes	1 103 500	0	1 103 500
	3 471 000	355 000	3 116 000

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica Fornecedores apresenta-se como segue:

		Notas	2024-12	2023-12
			Corrente	Corrente
Fornecedores c/c			87	129
Fornecedores - faturas em receção e conferência			24	139
Fornecedores - empresas relacionadas			28	138
Fornecedores			249	980

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica Outras contas a pagar, correntes e não correntes, apresenta-se como segue:

		Notas	2024-12		2023-12	
			Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado e outros entes públicos			699	0	368	0
IVA a pagar			296	0	141	0
Outras tributações			403	0	227	0
Outras contas a pagar/outros credores			175	0	64	0
Pessoal			189	0	76	0
Outros			(14)	0	(12)	0
Acréscimos de custos			34 709	1 656	40 669	1 433
Fornecimentos e serviços externos			916	0	1 383	0
Remunerações a liquidar			2 340	1 656	1 363	1 433
Juros a liquidar			30 850	0	37 507	0
Outros acréscimos de custos			604	0	416	0
Proveitos diferidos			0	0	12	0
Outros proveitos diferidos			0	0	12	0
Outras contas a pagar			35 584	1 656	41 113	1 433

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

Desde o exercício de 2001, a Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável e a Galp considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado das litigâncias e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

							Unid: €k			
							Ativo	Passivo		
							2024-12	2023-12	2024-12	2023-12
Empresas do grupo		28	134 126	168 758	57 439	136 240				
Imposto sobre rendimento a receber/ pagar			134 126	168 758	57 439	136 240				
Estado e outros entes públicos		62 285	14 176	0	0	0				
Imposto sobre rendimento a receber/ pagar			62 285	14 176	0	0				
		196 412	182 934	57 439	136 240					

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado como segue:

				2024-12			2023-12		Unid: €k
				Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento do período		(45 321)	8	(45 313)	(8 514)	(8 514)	0	(8 514)	
Insuficiência (Excesso) estimativa de imposto		(476)	0	(476)	(14)	(14)	0	(14)	
Imposto do período		(45 797)	8	(45 789)	(8 528)	(8 528)	0	(8 528)	

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	2024-12	Taxa	Imposto Sobre o Rendimento	2023-12	Taxa	Imposto Sobre o Rendimento	Unid: €k
Resultado Antes de Impostos:	326 867	21,00%	68 642	429 116	21,00%	90 114	
Ajustamento ao imposto sobre o rendimento:							
Dividendos recebidos	(34,45%)	(112 596)		(22,92%)	(98 368)		
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto	(0,14%)	(468)		—%	(14)		
Restituição de imposto anos anteriores	(0,46%)	(1 519)		(0,10%)	(442)		
Tributação autónoma	0,01%	37		0,01%	32		
Outros acréscimos e deduções	0,04%	115		(0,01%)	(41)		
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento	(14,01%)	(45 789)		(1,99%)	(8 528)		

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de impostos diferidos ativos, apresenta o saldo de €173 k (2023: €181 k).

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Não aplicável.

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Política contabilística

Instrumentos financeiros

A Empresa poderá utilizar derivados financeiros para cobrir riscos de taxa de juro e de flutuações de mercado, especificamente os riscos de variação no preço do crude, produtos acabados e margens de refinação, bem como o risco de variações de preço do gás natural e eletricidade que afetam o valor financeiro dos ativos e os fluxos de caixa esperados das suas atividades.

Os ganhos e perdas de futuros sobre *commodities* (Brent e eletricidade) são classificados em custo da venda. Alterações no justo valor de posições abertas são refletidas em resultados financeiros, na rubrica de rendimentos de instrumentos financeiros. Como estes futuros são transacionados em bolsa, sujeitos à câmara de compensação, os seus ganhos ou perdas são de forma contínua reconhecidos na demonstração de resultados até à data de maturidade, exceto se designados numa relação de cobertura de fluxo de caixa em que são registados em reservas de cobertura.

Ganhos e perdas realizados com *Forwards* e *Swaps* cambiais são apresentados em Custo das Vendas se estiverem relacionados com transações de *commodities*, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros, em diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros, em diferenças de câmbio não realizadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Empresa tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Contabilidade de cobertura

A Empresa usa instrumentos como derivados para reduzir o impacto do risco financeiro. Os derivados financeiros que cobrem riscos financeiros não são usados com a finalidade de negociação.

Os derivados que cobrem posições líquidas de preços de *commodities* (margens de refinação) são considerados como sendo *macrohedging*. Embora sendo coberturas as mesmas não podem ser designadas como sendo coberturas contabilísticas. Assim sendo, os instrumentos financeiros para cobrirem a margem de refinação (i.e. oil) são refletidos na contabilidade ao justo valor por ganhos ou perdas.

As alterações de justo valor dos instrumentos derivados designados em relações de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas em capital próprio na rubrica de reservas de cobertura. Na cobertura de justo valor, os derivados são registados pelo seu justo valor através da demonstração dos resultados, em resultados financeiros compensando assim flutuações de justo valor dos itens designados que também são reconhecidos em resultados financeiros.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de reunir as condições para qualificar como instrumento de cobertura de fluxo de caixa, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura são acrescidas ao valor contabilístico do ativo que deu origem à transação de cobertura, apenas se o derivado se venceu e a cobertura é eficiente. De outro modo, se a cobertura não é eficiente, as reavaliações subsequentes são reconhecidas diretamente em resultados do exercício. Se houver uma alteração nos objetivos de gestão do risco, mas em que ainda se espera que a transação coberta ocorra, então o montante da reserva de cobertura será reconhecido na demonstração de resultados quando a anterior transação de cobertura afeta resultados do exercício. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altera a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou a transação deixa de ser expectável que ocorra.

Os derivados financeiros são inicialmente registados ao justo valor, sendo calculados por entidades externas independentes usando métodos de valorização geralmente aceites.

Durante o ano de 2024, foi contratado um derivado cambial USD/EUR que maturou em dezembro, resultando numa perda financeira de €41.063 k. Desta forma, a Empresa não apresenta saldos em aberto relativamente às operações de derivados cambiais.

O impacto nos resultados a 31 de dezembro de 2024 é apresentado no seguinte quadro:

	2024-12						Unid: €k	
	Demonstração de Resultados			Capital Próprio				
	MTM	Real	MTM + Real	MTM	Real	MTM + Real		
Derivados sobre Câmbios	0	(41 063)	(41 063)	0	0	0	0	
Forwards	0	(41 063)	(41 063)	0	0	0	0	
	0	(41 063)	(41 063)	0	0	0	0	

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de investimentos

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Contas a receber e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem contas a receber, outros devedores, outras contas a receber deduzidos das imparidades.

				Unid: €k
	Notas	2024-12	2023-12	
Ativos financeiros ao justo valor por resultado integral	12	149	149	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados - Derivados	19	0	0	
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	161 529	128 788	
- menos custos diferidos, garantias e imposto a receber		(6 332)	(3 820)	
Caixa e seus equivalentes	13	660 526	288 918	
Ativos financeiros por categoria		815 873	414 035	

Passivos financeiros incluem contas a pagar, outros credores, e credores das empresas relacionadas.

				Unid: €k
	Notas	2024-12	2023-12	
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 12, 14 e 15	5 842 566	4 559 931	
- menos proveitos diferidos, garantias e imposto a pagar		(699)	(380)	
Passivos financeiros por categoria		5 841 867	4 559 551	

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de riscos de Mercado inerentes às atividades que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo Galp encontra-se refletido na Nota 21 das notas às demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

O capital social da Galp é composto por 753 495 159 ações, com valor nominal de 1 Euro e totalmente realizado. Destas, 695.415.645 ações, ou seja, 92% do capital social, estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As restantes 58.079.514 ações, que representam cerca de 8% do capital social, são detidas indiretamente pelo Estado português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública) e não estão admitidas à negociação.

	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável (%)
Amorim Energia B.V.	276 472 161	36,69%	36,69%
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.*	62 061 975	8,24%	8,24%
Free-float	414 961 023	55,07%	55,07%
753 495 159	100,00%		100,00%

* A Parpública detém 62.061.975 ações, das quais 58.079.514 não integram o Free Float, e por isso não estão no mercado. As restantes 3.982.461 ações estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos do capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no lucro ou perda na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio da Empresa. Qualquer diferença entre a quantia escriturada e a contraprestação é reconhecida em reservas (ou seja, capital próprio).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Galp executou o seu programa de recompra de ações no montante de €350.000 k. A 31 de dezembro de 2024, a Galp tem 3.227.856 ações em carteira, adquiridas ao preço médio de €14,42 por ação, totalizando o montante de €46.548 k, relativo ao programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 2).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2024, foi de 760.906.894 ações (2023: 795.864.283 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias adquiridas durante esse período (programa de recompra de 19.587.566 ações e plano de LTI's 200.994 ações) e ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856) (Nota 2.2.1.).

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 10 de maio de 2024, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia SGPS, S.A. dividendos no montante máximo até €437.644 k, relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2023, correspondendo a um dividendo de €0,54 por ação.

Deste montante, a 25 de agosto de 2023, foram pagos aos acionistas €213.407 k a título de adiantamento de lucros do exercício de 2023 e o montante de €206.349 k, liquidado a 31 de maio de 2024, totalizando o montante de €419.756 k. O valor remanescente do lucro líquido do ano foi transferido para resultados acumulados.

Adicionalmente, a 19 de julho de 2024, o Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A. aprovou o pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros de 2024 de €0,28 por ação. Decorrente desta aprovação, a 19 de agosto de 2024, a Empresa liquidou o montante de €212.401 k.

Reservas

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Unid: €k	
	2024-12	2023-12
Reservas legais	163 022	163 022
Outras reservas - Reservas livres	75 051	25 069
Total	238 074	188 092

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2024 a reserva legal encontra-se integralmente constituída de acordo com a legislação em vigor, não tendo ocorrido qualquer variação face a 2023.

Outras reservas

O saldo de €75 051 k de outras reservas, durante o ano de 2024, detalha-se por:

- €46.548 k relativo à constituição obrigatória legal da reserva para a recompra de ações próprias com destino para o plano de incentivos de longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 2);
- €28.503 k correspondentes a €31.212 k referentes à especialização da despesa afeta ao plano de incentivos de longo prazo (LTI), registado por contrapartida de Participações Financeiras em subsidiárias (Nota 9 e 25) e deduzido de €2.709 k por reclassificação para a rubrica de resultados transitados relativo ao cumprimento do plano 1 (Nota 25).

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos na atividade de distribuição de combustíveis, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em Resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

		Unid: €k	
	Notas	2024-12	2023-12
Prestação de serviços		9 551	9 002
Outros proveitos operacionais		7 440	4 041
Proveitos suplementares		152	4 019
Outros		7 288	22
Proveitos financeiros	26	14 418	112 659
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	536 173	468 220
Total		567 581	593 921

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

		Unid: €k	
	Notas	2024-12	2023-12
Fornecimentos e serviços externos			
Rendas e alugueres	6	208	105
Conservação e reparação		(1)	4
Seguros		505	1 069
Serviços informáticos		433	509
Publicidade		8	29
Deslocações e estadas		337	331
Trabalhos especializados		2 251	3 402
Energia, fluídos e comunicações		33	47
Combustíveis		22	14
Outros		163	121
Custos com o pessoal	25	11 423	6 267
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	6	64	85
Outros custos operacionais		1 156	804
Outros impostos		841	508
Outros custos operacionais		289	291
Diferenças de câmbio		26	5
Custos financeiros	26	224 113	152 018
Total		240 714	164 805

25. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Empresa registou em custos com pessoal os seguintes montantes:

	Unid: €k	2024-12	2023-12
Remunerações órgãos sociais		8 747	4 170
Remunerações pessoal		158	139
Encargos sociais - pessoal		5	97
Encargos sociais - órgãos sociais		1 579	880
Pessoal cedido		652	617
Outros seguros		102	169
Indemnizações		175	43
Outros gastos		6	153
Total		11 423	6 267

Remunerações dos órgãos sociais

As remunerações dos órgãos sociais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

	Unid: €k	2024-12	2023-12
Remunerações		6 546	3 783
Prémios		2 048	231
Subsídios		152	157
Outros encargos e regularizações		1 579	880
Total		10 326	5 050

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações da empresa no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano. O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A.. Dado que os planos de remuneração de empregados baseados em ações são a nível do Grupo, relativamente às ações da Galp Energia SGPS, S.A., foi decidido que a empresa mãe iria adquirir as suas próprias ações para as entregar em espécie aos empregados das suas subsidiárias. Assim, em substância, a Galp Energia SGPS, S.A. como entidade holding e entidade mãe reconhece a totalidade dos planos LTI das suas subsidiárias em Capital Próprio por contrapartida de um contributo de capital (ie aumento de participação financeira) nas suas entidades mães intermédias.

Quando o montante dos planos altera devido a condições que não são de mercado, um ajustamento na reserva de LTI em Capital Próprio LTI é efetuado contra Participação Financeira.

Quando os planos são cumpridos, por entrega das suas ações próprias diretamente às subsidiárias (e subsequentemente aos empregados) um ajustamento de Capital Próprio (reserva de LTI e ações próprias contra resultados transitados) é efetuado dentro do Capital Próprio sem impactar os resultados do exercício. Os outros antigos plano de LTI para empregados que sejam pagos em dinheiro são cancelados. O colaborador quando ganha o direito a receber as ações, após o período de 3 anos de um plano, pode optar por apenas receber as ações no 4º ano, com um incremento de 10% das respetivas ações (holding period).

A 31 de dezembro de 2024, o montante reconhecido em Capital Próprio (Nota 22) referente ao plano de LTI foi de €28.503 k, dos quais €31.212 k por contrapartida de Participações Financeiras (Nota 9). A diferença no montante de €2.709 k refere-se à entrega de ações próprias referentes ao plano 1, apenas reconhecido dentro do Capital Próprio sem impactar a demonstração dos resultados conforme política contabilística acima referida.

Os planos LTI por triénio e valores acumulados reconhecidos em Capital Próprio, são:

	2023-12	Aumento	Diminuição	Utilização	2024-12
Plano 1 (2021-2023 HP 2024)	7 811	161	(3 735)	(2 709)	1 528
Plano 2 (2022-2024 HP 2025)	12 829	5 364	(2 101)	0	16 092
Plano 3 (2023-2025 HP 2026)	4 429	3 704	(725)	0	7 407
Plano 4 (2024-2026 HP 2027)	0	3 476	0	0	3 476
Total	25 069	12 705	(6 562)	(2 709)	28 503

HP: Holding Period

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefício de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

		Unid: €k	
	Notas	2024-12	2023-12
Proveitos financeiros		14 418	112 659
Juros de depósitos bancários		9 549	10 423
Outros juros obtidos e proveitos - Empresas relacionadas	28	4 869	98 851
Resultado líquido com diferenças de câmbio		0	3 232
Outros proveitos financeiros		0	153
Custos financeiros		(224 113)	(152 018)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(112 331)	(100 419)
Juros relativos a locações	6	(3)	(4)
Resultado líquido com diferenças de câmbio		(45 097)	0
Outros juros e encargos suportados - Empresas relacionadas	28	(48 934)	(42 608)
Outros custos financeiros		(17 747)	(8 987)
		(209 695)	(39 360)

A rubrica de custos financeiros - "Resultado líquido com diferenças de câmbio" inclui o custo no montante de €41.063 k gerado pelos derivados cambiais contratados pela empresa durante o ano de 2024 (Nota 19).

27. Ativos e passivos contingentes

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos não planeados ou inesperados que poderão originar influxos ou exfluxos económicos da Empresa. A Empresa não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Os ativos e passivos contingentes são divulgados em anexo às contas.

Passivos contingentes

No decorrer das suas operações comerciais, a Empresa celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins comerciais.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

	Unid: €k	2024-12	2023-12
Contrato Rio Grande LNG, LLC		2 086 031	1 961 736
Venture Global, LLC		1 925 113	1 809 955
Contratos de afretamento FPSO		1 834 953	1 746 271
Cheniere Marketing, LLC		1 155 068	0
Projeto Coral South FLNG*		441 625	445 435
Greenergy		119 556	155 000
Cercena Investments, S.L.U.		18 267	20 602
Direção Geral Impostos/Direção Geral do Tesouro		98 000	35 548
Outras relacionadas com atividades principais		3 355 994	3 862 650
		11 034 607	10 037 197

Relacionado com entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda a 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

De acordo com os contratos estabelecidos com a Venture Global, LLC, com a Rio Grande LNG, LLC e com a Cheniere Marketing LLC, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.925.113 k, €2.086.031 k e €1.155.068 k respetivamente.

Relativamente a 6 contratos de afretamento de FPSO's a Galp emitiu cartas de conforto no montante de €1.834.953 k em nome da TUPI B.V., na proporção detida pela Galp no consórcio BM-S-11.

Adicionalmente, ao abrigo do financiamento do projeto Coral South FLNG, a Galp Energia SGPS, S.A. deve prestar uma garantia (DSU-*Debt Service Undertaking*) sobre a totalidade do montante em dívida a cada momento na proporção sua participação. Esta garantia deverá terminar no momento do *Actual Completion Date*, caso não existam obrigações em aberto. A 31 de dezembro de 2024, a parcela Galp da DSU ascendia a €397.462 k.

Também no âmbito deste financiamento, a Galp Energia SGPS, S.A. presta uma garantia que cobre 1/9 da DSU em nome da ENH ("Empresa Nacional de Hidrocarbonetos" um dos membros do consórcio do projeto Coral Sul FLNG), o que corresponde à participação Galp sobre o total das participações excluindo a ENH. A 31 de dezembro de 2024, a parcela Galp da DSU relativa à ENH ascendia a €44.163 k.

Para dar cumprimento à sua estratégia de investimento em energias renováveis, o Grupo entrou em PPA's, tendo a Galp emitido cartas de conforto em nome da Galp Energia Espanha, a favor de Cercena Investments, no montante de €18.267 k, e da Greenergy, no montante de €119.556 k.

Outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade de comercialização de petróleo.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida total ascendia a €3.5 mil milhões dos quais €2 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, esses rácios eram 0,33x e 308x, respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superiores a 4,5x.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma

entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2024 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

						Corrente	Unid: €k
	Clientes (Nota 11)	Outras contas a Receber (Nota 11)	Acréscimos e Diferimentos	Empréstimos concedidos (Nota 12)	Impostos correntes (Nota 16)	Total	
Empresas do Grupo	308	0	5	143 601	134 126	278 042	
Empresas conjuntamente controladas e associadas	76	11	0	0	(1)	87	
Saldos ativos:	385	11	5	143 601	134 126	278 129	

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Saldos Passivos

				Corrente	Unid: €k
	Fornecedores (Nota 15)	Outros passivos financeiros (Nota 12)	Impostos correntes (Nota 16)	Total	
Empresas do Grupo		138	2 339 465	623	2 340 226
Saldos passivos:	138	2 339 465	623	2 340 226	

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Transações

				Unid: €k
	Gastos operacionais (Nota 24)	Rendimentos Operacionais (Nota 23)	Gastos Financeiros (Nota 26)	Rendimentos Financeiros (Nota 26)
Empresas do Grupo	(3 173)	9 619	(48 934)	4 869
Empresas conjuntamente controladas e associadas	(293)	136	0	0
Transações:	(3 467)	9 755	(48 934)	4 869

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Programa de recompra de ações 2025

A 28 de Fevereiro de 2025, a Galp iniciou um programa de recompra de ações da Galp Energia SGPS, S.A. no montante de €250.000 k com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa. A data de conclusão para o programa de recompra está prevista para até 30 de janeiro de 2026.

Além disso, a Galp continuará o seu plano de remuneração baseado em ações como parte do quadro de incentivos a longo prazo da Empresa aplicável aos membros do conselho de administração e à gestão de topo. Assim, a Galp procederá também à recompra de ações para esse efeito, até 1% do capital social, de acordo com as autorizações em vigor.

Conclusão da alienação de 10% da participação na Área 4 de Moçambique

A 27 de março de 2025, a Galp anunciou que, a sua subsidiária, Galp Energia E&P, B.V., concluiu com sucesso, a venda dos seus ativos de *Upstream* na Área 4 de Moçambique à ADNOC (através da XRG P.J.S.C.).

Com a conclusão desta venda, a Galp recebe cerca de \$881m, englobando o valor patrimonial das ações, o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação de 31/12/2023.

Serão recebidos pagamentos contingentes adicionais no valor de \$100 m e \$400 m, sujeitos à decisão final de investimento em Coral Norte e Rovuma LNG, respetivamente.

BEI financia projetos de biocombustíveis e hidrogénio renováveis da Galp em Sines com €430 milhões

O Banco Europeu de Investimento (BEI) concedeu à Galp um financiamento de €430 m para a construção de dois projetos-chave para a transformação da Refinaria de Sines, essenciais para a descarbonização dos transportes, incluindo o transporte rodoviário pesado e a aviação.

A unidade de biocombustíveis, já em construção e desenvolvida em parceria com a japonesa Mitsui, representa um investimento de €400 m, dos quais €250 m são financiados pelo BEI. Esta unidade irá transformar óleos vegetais e gorduras residuais em combustível sustentável para aviação (SAF) e em gasóleo renovável de origem biológica (HVO), com características idênticas aos combustíveis de origem fóssil utilizados nos motores de combustão.

Esta unidade terá capacidade para produzir até 270 mil toneladas de combustíveis renováveis, o suficiente para que, a partir de 2026, Portugal possa assegurar com produção nacional o cumprimento do mandato de incorporação deste tipo de combustíveis na aviação. Os SAF são essenciais para que o transporte aéreo, responsável por cerca de 3% das emissões globais de gases de efeito de estufa, inicie a sua descarbonização.

Simultaneamente, no mesmo site industrial, encontra-se em construção um eletrolisador de 100 MW, que representa um investimento de €250 m, financiado em €180 m pelo BEI, que produzirá até 15 mil toneladas de hidrogénio renovável por ano, tornando-se uma das primeiras infraestruturas desta escala a operar na Europa.

Os dois projetos promovem o objetivo de neutralidade climática até 2050, em conformidade com o Acordo Verde Europeu, e reforçam a independência energética da UE contemplada no plano REPowerEU. Os projetos beneficiam de apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) num montante de €22,5 m.

Não ocorreu qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras decorrente dos eventos acima referidos.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 4 de abril de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Diogo Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Rui Paulo Gonçalves

Diogo Tavares

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Sequeira

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista Certificado:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7.235.028 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.335.023 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 372.657 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Recuperabilidade dos Investimentos em empresas subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A 31 de dezembro de 2024, o montante de investimentos em empresas subsidiárias registado nas demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A., ascende a 6.216.154 milhares de euros (Nota 9).

Os investimentos em empresas subsidiárias são registados ao custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade, sendo o risco de imparidade analisado à data de balanço de forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade.

Se foram identificados indicadores, o valor contabilístico do ativo é testado pela Gestão, utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento económico e de mercado para cada um dos investimentos, baseado em projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade.

O risco de imparidade dos Investimentos em empresas subsidiárias, foi considerado uma matéria relevante de auditoria pela relevância do montante escriturado face ao total do ativo, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação de imparidade.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Avaliámos a existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em empresas subsidiárias, à luz de fontes internas e externas de informação que se traduzam em impactos potencialmente negativos para o desempenho de cada uma das subsidiárias;
- ▶ Comparámos os capitais próprios das empresas subsidiárias e o seu valor de uso calculado de acordo com os modelos preparados pela Gestão com o seu valor contabilístico;
- ▶ Obtivemos e analisámos, nos casos aplicáveis, os testes de imparidade preparados pela Gestão, relativamente aos principais ativos de investimentos em subsidiárias, incluindo a coerência dos principais pressupostos utilizados com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A.;
- ▶ Analisámos, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, os pressupostos e metodologias utilizados pela Gestão, nomeadamente o modelo utilizado para o teste, as taxas de desconto e as taxas de crescimento na perpetuidade;
- ▶ Validámos os cálculos aritméticos dos modelos utilizados; e
- ▶ Realização de testes de sensibilidade aos fluxos de caixa e taxas de desconto utilizados nas análises de imparidade.

Verificámos também a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas na Nota 9 das Notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, do Relatório de Governo Societário e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;



Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 4 de abril de 2025; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2025.04.04 19:47:29+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731